Porto Alegre, sexta-feira, 14 de agosto de 2026

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO
LXXXIV
Nº 157

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

http://www.diariooficial.rs.gov.br

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR....5
SECRETARIA DA CASA CIVIL....5
CASA MILITAR....6
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO....7
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO....8
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO....10
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC....12
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO....13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO....14
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL....15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO....16
SECRETARIA DA SAÚDE....47
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA....52
BRIGADA MILITAR....57
POLÍCIA CIVIL....69
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS....75
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS....79
SECRETARIA DA FAZENDA....84
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL....97
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM....124
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS....125
SECRETARIA DE TURISMO....127
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA....127
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL....129
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO....130
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ....136
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER....137
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL....137
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL....138
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO....138
POLÍCIA PENAL....140
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO....146
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS....147
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL....148
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS....156
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO....157
SECRETARIA DA CULTURA....158
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE....161
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA....163
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA....164
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL....165
SECRETARIA DA MULHER....165
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO....166
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL....166
AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL....167
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM....167
MUNICÍPIO DE BOM JESUS....167
MUNICÍPIO DE BOZANO....168
MUNICÍPIO DE CAIÇARA....168
MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE....168
MUNICIPIO DE CARLOS GOMES....169
MUNICÍPIO DE CASCA....169
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE....169
MUNICÍPIO DE DAVID CANABARRO....170
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS....170
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL....170
MUNICIPIO DE ERECHIM....170
MUNICIPIO DE ESPERANÇA DO SUL....171
MUNICÍPIO DE GAURAMA....171
MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS....171
MUNICÍPIO DE HERVEIRAS....171
MUNICÍPIO DE JAGUARI....171
MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO....172
MUNICIPIO DE MOSTARDAS....172

MUNICIPIO DE MUITOS CAPÕES....172
MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA....172
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO....173
MUNICIPIO DE PINHEIRINHO DO VALE....173
MUNICÍPIO DE SANTIAGO....173
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES....173
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SUL....174
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL....174
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUL....174
MUNICIPIO DE SARANDI....174
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS....175
MUNICIPIO DE UBIRETAMA....175
MUNICÍPIO DE VACARIA....175
MUNICÍPIO DE VALE DO SOL....175
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE....175
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO....176
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES....176
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL....176
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM....176
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO....177
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO....177
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU....177
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS....178
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA....178
PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO....178
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO....179
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO....179
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL....179
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR....179
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA....180
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL....180
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO....180
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO....180
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES....180
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA....181
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMIGUEIRO....181
GUARITA GERADORA DE ENERGIA LTDA....181
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA....181

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

GABRIEL VIEIRA DE SOUZA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90560-005

Gabinete

GABRIEL VIEIRA DE SOUZA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90560-005

Portarias

Protocolo: 2026001467390

PORTARIA Nº 02/2026

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** a Portaria 02/2026, publicada no DOE Nº 148 de 03/08/2026, à página 5, para fazer constar que a vigência do referido ato se dá a contar de 18 de maio de 2026.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001467038

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 26/1300-0002072-9
Nome: DANIELLE SANTOS CALAZANS
Identificação Funcional/Vínculo: 4870018/1
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Secretário de Estado
Lotação: SPGG - Gabinete do Secretário

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, TORNA SEM EFEITO o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 17/07/2026, referente ao afastamento do(a) Secretário(a) de Estado, para, no período de 13/08/2026 a 14/08/2026, viajar a Belém/PA, por motivo de cancelamento.

Protocolo: 2026001467110

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 26/1700-0000435-8
Nome: BRUNO SILVA DA SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4879040/2
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Secretário de Estado
Lotação: SEHAB - Gabinete

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição conferida pelo inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, APOSTILA o ato de afastamento do(a) Secretário(a) de Estado, publicado no Diário Oficial do dia 05 de agosto de 2026, página 13, para declarar que o referido afastamento é no período de 26/08/2026 a 27/08/2026, ratificando as demais informações.

Protocolo: 2026001466727

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1900-0003893-1
Nome: PATRÍCIA GUIMARÃES ZIMMER
Identificação Funcional/Vínculo: 2360985/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelos incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, de conformidade com a Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **APOSTILA** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico de 01/06/2026, pág. 24, que dispensou servidor(a) estadual, da Função Gratificada Transversal - 02, na vaga n.º

102232000049, com os encargos de Assessor Técnico II, na 5ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação, para declarar que é a contar de 02/03/2026, omissa no referido ato.

Protocolo: 2026001466593

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 26/1400-0004607-5
Nome: DEJAIR FERREIRA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4654366/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Lotação: SEFAZ - Assessoria de Planejamento e Acompanhamento

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **RETIFICA** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 03 de agosto de 2026, página 6, que concedeu a licença para desempenho de mandato classista ao servidor, no período de 01/07/2026 a 30/06/2028, considerando eleição para o cargo de Vice-Presidente Institucional, na Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul - AFISVEC, para declarar que o Cargo/Função do servidor é Auditor-Fiscal da Receita Estadual - B, e não como constou.

Protocolo: 2026001452709

Assunto: Disposição para fora do Estado
Processo: 25/1900-0002773-0
Nome: SANDRA IARA DOS SANTOS OLSEN
Identificação Funcional/Vínculo: 1247662/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, REVOGA o prazo de permanência do(a) servidor(a) à disposição do(a) Executivo Municipal de Sentinela do Sul-RS, a contar de 07/04/2026.

Protocolo: 2026001457923

Assunto: Disposição para fora do Estado
Processo: 22/1203-0031231-9
Nome: EVERTON MARLON UBAL NUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 2328291/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - DPF/Afastados

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, PRORROGA o prazo de permanência do(a) Militar Estadual à disposição do(a) Ministério da Justiça e Segurança Pública, no período de 22-03-2026 até 21-03-2027, a fim de continuar exercendo funções correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem, de conformidade com o inciso II do art. 1º da Lei nº 14.877, de 9 de junho de 2016, combinado com a alínea "c" do inciso II do art. 2º do Decreto nº 53.312, de 24 de novembro de 2016, e nos termos do inciso II do art. 3º e do § 3° do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023.

Protocolo: 2026001389031

Assunto: Requisição de Servidores pela Justiça Eleitoral - SCC
Processo: 25/0801-0004496-9
Nome: JULIANA RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 4477790/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo inciso XIV do art. 3º do Decreto 53.481, de 21 de março de 2017, e em conformidade com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, a Resolução TSE nº 23.523/2017, a Instrução Normativa TRE-RS nº 52, de 2018, e a Resolução do TSE nº 23.643/2021, AUTORIZA o afastamento da servidora, para prestar serviços à Justiça Eleitoral no período 10/02/2026 até 09/02/2027, com ônus para o órgão de origem, no Cartório da 25ª Zona Eleitoral de Jaguarão, tendo em vista a requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

CASA MILITAR

CORONEL PM LUCIANO CHAVES BOEIRA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Gabinete

CORONEL PM LUCIANO CHAVES BOEIRA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Contratos

Protocolo: 2026001467097

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 15/CM/2026

Partes: **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, CNPJ n.º 87.934.675/0001-96, CONTRATANTE e REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51 , CONTRATADA, SEI n.º 26/0804-9000444-0.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 5 (cinco) TELAS INTERATIVAS DIGITAIS - MÍNIMO 86 POLEGADAS 4UHD, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo IV ao Edital, no valor total de R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), ORÇAMENTÁRIO: UO 08.40; Projeto: 8095; Natureza Despesa: 4.4.90.52; Recurso:2313. O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta dias), a contar da Ordem de fornecimento.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2026001467592

BOLETIM Nº 129/2026

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos do Senhor Procurador-Geral do Estado:

PORTARIA Nº 485, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 117 e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa CAGE nº 3/2023, DESIGNA os servidores abaixo elencados para gestão e fiscalização do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Contínuos sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra nº 009/2026 (FPE Nº 2026/001498), firmado com a TOMAZZELLI & TOMAZZELLI LTDA, destinado à prestação de serviço contínuo de segurança patrimonial por monitoramento de alarmes, com funcionamento ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana), abrangendo o fornecimento em regime de comodato, a instalação, programação, manutenção preventiva e corretiva e a operação dos equipamentos, a ser executado nas unidades da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul.

Gestor	Id. Funcional
Titular: Wellington da Silva Machado	2965461/2
Suplente: Ariella Yung Soares	4655346/5

Fiscal Administrativo	Id. Funcional
Titular: Moisés Mendonça Leitão	3657183/1
Suplente: Patrícia Porciúncula São João	4398122/1

Fiscal Técnico 01ª PR Pelotas	Id. Funcional
Titular: Cláudio da Rosa	2607913/1
Suplente: Régis Fabrício Antunes de Lima	3041255/2

Fiscal Técnico 06ª PR Santana do Livramento	Id. Funcional
Titular: Milena Chagas dos Santos dos Santos	4855035/1
Suplente: Larissa Brondani Gomes	5143993/1

Fiscal Técnico 07ª Santo Ângelo	Id. Funcional
Titular: Letícia Carinina das Chagas	3246060/1

Suplente: Zenir Hentges	2814781/1

Fiscal Técnico 10ª PR Santa Cruz do Sul	Id. Funcional
Titular: Daniela Machado da Silva	3211371/1
Suplente: Ingrid Schaefer dos Santos	3728293/1

PORTARIA Nº 501, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 117 e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa CAGE nº 3/2023, DESIGNA os servidores abaixo elencados para a gestão e fiscalização da contratação formalizada por meio da Nota de Empenho nº 26004516212, com fundamento no artigo 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor do credor AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A. (CNPJ 05.555.382/0001-33), destinada à contratação de 25 (vinte e cinco) acessos à Plataforma de Capacitação On-line ALURA, pelo período de 12 (doze) meses, destinados à capacitação de servidores da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul (PROA 26/1000-0001383-6).

Gestor	Id. Funcional
Titular: Joseane Alminhana Garcia	2382520/2
Suplente: Moisés Cláudio de Siqueira	5143950/1

Fiscal Administrativo	Id. Funcional
Titular: Marcela Gonçalves Moreira	4199065/2
Suplente: Moisés Mendonça Leitão	3657183/1

Fiscal Técnico	Id. Funcional
Titular: Tiago Everling	3092054/1
Suplente: Renato Cardoso Vasques	1920375/5

PORTARIA Nº 503, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições, DESIGNA a Procuradora do Estado e o servidor abaixo relacionados para comporem a Rede de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul, prevista no Decreto nº 57.547/24.

Nome	Id. Funcional	Função
Lisiane Penz Negruni	3452468/2	Gestora de TIC Titular
Ezidro Fortes Brinques	2852209/1	Gestor de TIC Suplente

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

Protocolo: 2026001467448

Assunto: Súmula
Processo: 26/1000-0001126-4

ACORDO DE ADESÃO PGFN Nº 5/2026

PARTES: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, CNPJ 00.394.460/0001-41, e PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 89.027.825/0001-03 (PARTÍCIPE ADERENTE); OBJETO: Implementação do projeto piloto de compartilhamento da estratégia de monetização de garantias mediante o uso da plataforma "Comprei", regulamentado pela Portaria PGFN nº 3.050, de 2022 e Instrução Normativa PGFN-CGR nº 40, de 2022, no âmbito da PARTÍCIPE ADERENTE, nos termos do art. 12, §1º, I, da Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 08 de maio de 2025, e conforme especificações estabelecidas no plano de adesão. VIGÊNCIA: 11/08/2026 a 11/08/2028.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Gabinete do Secretário

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Contratos

Protocolo: 2026001467484

Assunto: Súmula
Processo: 26/0811-0000909-1

Contratos

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9026/2026
26/0811-0000909-1

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, e J.L.B. RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 54.738.740/0001-59. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial nas duas casas de apoio da Expointer, denominadas Casa da Imprensa e Casa da TVE, compreendendo a disponibilização de equipe composta por 3 (três) profissionais qualificados para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de pequeno porte, conforme Edital nº 9026/2026. **PRAZO**: 30 (trinta) dias após a apresentação pelo contratado de Nota Fiscal ou da Fatura com detalhamento dos serviços prestados, sendo seu recebimento condicionado ao efetivo ateste dos fiscais designados quanto à plena regularidade da prestação. **VALOR:** R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). **BASE LEGAL**: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: O Secretário de Comunicação, no uso de suas atribuições, atesta conformidade da presente contratação com as normas constantes na Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e no Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 114/2026
PROA Nº 26/0811-0000909-1

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Comunicação, e J.L.B. RODRIGUES. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção predial nas duas casas de apoio da Expointer, denominadas Casa da Imprensa e Casa da TVE, compreendendo a disponibilização de equipe composta por 3 (três) profissionais qualificados para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de pequeno porte. **VALOR DO OBJETO CONTRATADO:** R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato é de 45 dias a contar do envio da nota de empenho ou outra forma equivalente prevista em Lei, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. **RECURSO FINANCEIRO**: Unidade Orçamentária: 0811; Atividade/Projeto: 6581; Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39; Recurso: 0001; Empenho nº: 26005575269. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940; Lei Estadual nº 11.389, de 25 de novembro de 1999; Lei Estadual nº 13.706, de 6 de abril de 2011; Decreto Estadual nº 57.034, de 23 de maio de 2023; Decreto Estadual nº 55.717, de 13 de janeiro de 2021; Decreto Estadual nº 53.355, de 21 de dezembro de 2016; Decreto nº 52.768, de 15 de dezembro de 2015; Decreto Estadual nº 48.160, de 14 de julho de 2011; Decreto Estadual nº 42.250, de 19 de maio de 2003, Decreto Estadual nº 57.154 de 22 de agosto de 2023, Decreto Estadual 57.034, de 23 de maio de 2023, e pelas condições previstas neste Termo de Dispensa de Licitação e seus Anexos. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: O Secretário de Comunicação, no uso de suas atribuições, atesta conformidade da presente contratação com as normas constantes na Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e no Decreto nº 56.638/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001467535

Assunto: Súmula
Processo: 26/0811-0000765-0

Contratos

SÚMULA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
EXPEDIENTE: 26/0811-0000765-0

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, e OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA - ME; **OBJETO DO CONTRATO:** 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do contrato originário firmado entre as partes, decorrente de situações supervenientes à contratação, as quais evidenciaram a necessidade de ampliação do projeto original, por meio de espaços disponibilizados na Praça Central do Parque de Exposições Assis Brasil; 2. Para melhor adequação quantitativa do projeto exordial, ficam incluídas no projeto original os seguintes itens, a serem executados pela contratada, os quais seguem elencados abaixo, em observância às características e exigências objeto do ANEXO A: 2.2.1. Duas estruturas de bangalôs de compensado em MDF ou madeira maciça. Cada uma das estruturas com dimensões de 300cm x 300cm, com altura de 275 cm; 2.2.2. Duas coberturas da estrutura com plástico PVC transparente tensionado, nos dois bangalôs, medindo 300cm x 300cm cada uma, com previsão de desnível para escoamento de pluvial; 2.2.3. Dezoito metros quadrados de piso composto por tablado elevado 15cm em MDF amadeirado/OSB ou módulos de deck de madeira em paginação mista embaixo dos dois pergolados (pode ser substituído por OSB ou outro material mais resistente ao período da

feira), havendo necessidade de verificação do nivelamento da pavimentação externa para possíveis ajustes. 2.2.4. Dois varais de luzes "gambiarra" com lâmpadas incandescentes temperatura quente inclusas de 15m - um kit para cada um dos bangalôs; 2.2.5. Doze samambaias pendentes, sendo seis para cada um dos bangalôs; 2.2.6. Dez jiboias pendentes – sendo cinco para cada um dos bangalôs; 2.2.7. Seis bancos de três assentos em madeira rústica; 2.2.8. Doze poltronas de assento individual em madeira rústica; **DO VALOR DO OBJETO CONTRATADO:** R$ 64.744,91 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), que equivale a 7,66% do valor global do contrato. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Secretário de Comunicação, no uso de suas atribuições, atesta conformidade da presente contratação com as normas constantes na Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e no Decreto nº 56.638/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

DANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001467538

PORTARIA Nº 221, DE 23 DE JULHO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO** , no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso XII, do Decreto nº 56.382, de 16 de fevereiro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 28 da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018, bem como no art. 2º, § 4º, do Decreto nº 55.916, de 31 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizada a relação dos bens integrantes do acervo patrimonial imobiliário do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, transferido ao Estado do Rio Grande do Sul nos termos do art. 28 da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018, mediante a inclusão dos imóveis identificados posteriormente à edição do Decreto nº 55.916, de 31 de maio de 2021 .

Art. 2º Os imóveis constantes do Anexo Único desta Portaria passam a integrar a relação de bens prevista no Anexo Único do Decreto nº 55.916, de 31 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CALAZANS
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão

ANEXO ÚNICO

Mat./Transc.	Município	Logradouro
36.537	Alvorada	Rua do Parque, nº 475
6.725	Alvorada	Rua do Parque, nº 616
13.828	Cachoeira do Sul	Rua Araújo de Porto Alegre, esquina Rua Marechal Hermes
4.589	Guaíba	Av . Dr. Fernando Mendes Ribeiro, nº 396
13.092	Guaíba	Loteamento do Engenho, nº 40 (Rua Carlos Ventura - Rua B, qd. 14, apartamentos. 205 e 206, Bloco B; e apartamentos 208, 401 e 402, Bloco A)
13.803	Pelotas	Av . Domingos de Almeida, nº 3556 e 3666, ou Rua Comendador Rafael Mazza, nº 3666 e 3556 (apartamentos 101 a 103, 201 a 203; Blocos A e B)
12.324 e 15.645	Pelotas	Rua Augusto Monteiro, nº 31, (apartamentos 103 C, 104 C, 105 B, 106 C, 306 C, 404 C)
19.548	Pelotas	Rua Miguel Tarnac da Rocha, nº 74, box 22
19.498	Pelotas	Rua Miguel Tarnac da Rocha, nº 74, apartamento 207, Bloco A
24.630	Porto Alegre	Av . Coronel Aparício Borges, nº 1037
24.739	Porto Alegre	Av . Quaraí, nº 466/478
158.123	Porto Alegre	Av . Senador Salgado Filho, nº 140 e 160
236.365	Porto Alegre	Rua Barcelona, nº 307
92.001	Porto Alegre	Rua Barcelona, nº 400
210.661	Porto Alegre	Rua Barão do Tramandaí, nº 272, apartamento 204
66.375	Porto Alegre	Rua Comendador Eduardo Secco, nº 200
66.374	Porto Alegre	Rua Comendador Eduardo Secco, nº 80, "nº 200", lojas 01, 03, 05
236 .364	Porto Alegre	Rua Continental, nº 249
27.256	Porto Alegre	Rua Dr. Barcelos, nº 2595 (apartamentos 101 a 105; 201, 203 a 203; 302, 304 a 306)
131.709	Porto Alegre	Rua Paraíba, nº 300, apartamentos 1 ao 9

4.007	Redentora	Rua Pedro Luiz Costa, nº 576 (antiga Rua Jaime Ferreira de Moura, nº 576)
57.818	Santa Maria	Rua Dr. Alberto Pasqualini, nº 4, loja c/ mezanino
6.471-A	São Gabriel	Av . Francisco Gonçalves Chagas, nº 1827
24.635	Viamão	Rua Heroica, nº 87
11.989	Viamão	Rua Santa Maria, nº 58

Contratos

Protocolo: 2026001465275

Assunto : Contrato
Processo nº : 24/1300.0000498-6

SÚMULA DE TERMO ADITIVO
FPE 020160/2024

Quarto Termo Aditivo. PARTES : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG e JUMPER SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA.; **OBJETO** : Repactuação do Contrato, tendo em vista a homologação da CCT RS000931/2026, do SINDICATO PROFISSIONAL DOS VIGILANTES, EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, para o cargo de vigilante, a partir de 01/02/2026 e Majoração da tarifa de vale-transporte em decorrência do Decreto nº 7.152/2026, no Município de Pelotas, a contar de 16/03/2026. **PREÇO** : Passa de: a) R$17.937,58 para R$ 18.850,19 tendo em vista a homologação da CCT RS000931/2026, do SINDICATO PROFISSIONAL DOS VIGILANTES, EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, para o cargo de vigilante, a partir de 01/02/2026 e de R$ 18.850,19 para R$ 18.892,20, tendo em vista a majoração da tarifa de vale-transporte em decorrência do Decreto nº 7.152/2026, no Município de Pelotas, a contar de 16/03/2026. **FUNDAMENTO LEGAL** : Pregão Eletrônico n° 9503/2023.

DANIELLE SANTOS CALAZANS
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

Protocolo: 2026001466086

Assunto: Contratos
Processo: 22/1300.0004759-5

SÚMULA DE TERMO ADITIVO
FPE 021090/2023

Terceiro Termo Aditivo. **PARTES:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG e PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. ; **OBJETO**: a) prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses, a contar de 11/11/2026 até 10/11/2027; b) aplicação do índice de reajuste do preço, pelo IPCA, de 4,64106%, a contar de 1º de julho de 2026; **VALOR**: Os preços do sistema GPE, base julho/2026, perfazem o total de R$ 86.175,97 mensais e R$ 1.034.111,61 anual; **FUNDAMENTO LEGAL**: Dispensa de Licitação, regendo-se pelo disposto no Art. 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente.

DANIELLE SANTOS CALAZANS
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

Patrimônios

Protocolo: 2026001467040

Assunto: Cessão de Uso
Processo: 26/1300-9000975-4

TERMO CESSÃO DE USO 28/2026

Assunto: CESSÃO DE USO
Expediente nº 26/1300-9000975-4
Termo de Cessão de Uso nº 28/2026, celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representado pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, com a interveniência da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e o COLETIVO UBUNTU, imóvel cadastrado no sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis do Estado GPE sob nº 22496 e matriculado sob o nº 31992 no Registro de Imóveis da 5° Zona de Porto Alegre, nas condições a seguir:
CESSIONÁRIO: COLETIVO UBUNTU
OBJETO : 9,23 m² de área de terreno e 88,39 m² de área de edificação, localizada na Rua dos Andradas, n° 393, loja 397, Centro, no município de Porto Alegre.
FINALIDADE: Funcionamento do projeto Cozinheiros do Bem, destinado à produção, armazenamento e organização de marmitas para distribuição gratuita à população em situação de rua e pessoas em extrema vulnerabilidade social.
PRAZO: vigência de 12 meses, contados da publicação no Diário Oficial do Estado;
ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Não oneroso.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001465335

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0602-0001111-7
Nome: FERNANDA BARD CHAGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 4897390/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Presídio Estadual de São Borja

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/05/2023 a 24/05/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001465512

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0602-0001213-0
Nome: EMANUEL RIBEIRO MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 4228170/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual de Charqueadas

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/05/2023 a 17/06/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001465546

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0602-0001183-4
Nome: DEYVID GABRIEL DA ROSA CARDOSO
Identificação Funcional/Vínculo: 4898168/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/05/2023 a 07/06/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2026001467526

ABERTURAS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL CRE 0073/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de proteção das fachadas do edifício sede do Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem – DAER e Procuradoria-Geral do Estado– PGE.
DATA: 31/08/2026, às 9h. PROCESSO: 26/1300-0001141-0.

EDITAL CRE 0072/2026 Objeto: Contratação, por técnica e preço, de empresa para atualização dos anteprojetos de engenharia e estudos ambientais para o sistema de proteção contra cheias e para minimização de estiagens na bacia do Rio Gravataí.
DATA: 05/10/2026, às 09h. PROCESSO: 26/0400-9000112-6.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO
Pregão Eletrônico 0236/2026 Processo 26/1205-0000479-2

Objeto: Cartão de papel quimicamente tratado para coleta de amostras biológicas.

Torna-se pública a **retificação e o reagendamento** do edital. A abertura da sessão fica **reagendada** para **o dia 27 de Agosto de 2026, às 09h.**

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL
Leilão 0022/2026 - Lote 107/ Etapa 02 Processo 26/1300-0001829-5

Objeto: Alienação de veículos automotores diversos classificados como recuperáveis pertencentes à Administração Pública Estadual.

Nos termos da manifestação da DIMOB (fls. 149-150), fica **revogado o Lote 107** da etapa 02 do certame acima, de acordo com o inciso II, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 0020/2023 – PROCESSO 22/1300-0002086-7

Objeto: Concessão Administrativa para Revitalização e Urbanização do Cais Mauá, no Município de Porto Alegre (RS), a partir da contratação das atividades de Gestão, Operação, Manutenção, Restauração, Modernização, Conservação e Execução de Obras.

Com fundamento nas manifestações jurídicas SERG nº 73/2026 e nº 1691/2026/SPGG/CELIC/PROCSET, o recurso interposto pelo CONSÓRCIO PULSA RS foi CONHECIDO e, no mérito, INDEFERIDO, mantendo-se o ato de revogação da licitação.

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, n° 1501, 2° andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário CELIC/SPGG

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2026001467201

PORTARIA Nº 90/2026 – SPE/SPGG

O SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo n.º **26/1300-90009495**, estando pago o foro anual de 2023 no valor de e **R$5.372,47 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, não havendo a incidência de laudêmio, eis que a transferência se dará através de inventário, autoriza o Senhor **ROBERTO FRANCISCONI**, inventariante dos bens deixados pelo falecimento da ***Senhora Ivone Gema Modena Francisconi***, a transferir para o seu patrimônio, a titularidade do domínio útil do imóvel objeto da **matrícula nº 125.964** do Livro 2, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, o "TERRENO FOREIRO: O box nº 243 do Edifício Garagem Rex, à rua Sete de Setembro n° 772, localizado no 6º pavimento ou 5º andar, o 9º à direita da rampa de acesso, com área útil de 12mq10, sendo a de uso comum de 16mq19, e a total de 28mq29, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,00275951 nas coisas de uso comum e do domínio útil do terreno, o qual é foreiro ao Estado do Rio Grande do Sul, com 16m13 de frente no alinhamento da rua Sete de Setembro, e fundos até o alinhamento da rua Siqueira de Campos, onde tem a mesma extensão, limitando pelo lado leste com terreno aforado à José Barbará e outros, e, pelo lado oeste com dito aforado à Carlos Oswaldo Aurvalle. – Bairro: Centro. – Quarteirão: ruas Siqueira de Campos, Caldas Júnior, General João Manoel, Sete de Setembro."

Nos termos da Lei Estadual nº 16.410/2025, o domínio direto dos imóveis foreiros está em processo de transferência ao Município de Porto Alegre. Entretanto, a despeito da realização das diligências para possibilitar essa transmissão, o Estado permanecerá emitindo os documentos que visem autorizar a transferência do domínio útil dos bens, até à formalização do processo, estando o adquirente ciente dessa situação.

Ressalva-se, ainda, o direito de o Estado cobrar quaisquer valores oriundos do regime enfitêutico atrelados a este imóvel que vierem a ser apurados, especialmente concernentes à revisão do foro anual de 2022 e 2023, que estão em processo de atualização conforme determinado pela Lei Estadual nº 15.764/2021, estando o adquirente ciente dessa condição e da necessidade de cumprimento das obrigações legais pertinentes ao aforamento.

O adquirente ficará obrigado ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em lei.

SPE/SPGG em Porto Alegre/RS, ___/___/ 2026.

VINÍCIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ,
Subsecretário de Patrimônio do Estado.

(Cadastro: 39)

Protocolo: 2026001466871

PORTARIA Nº 93/2026 – SPE/SPGG

O SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO , no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo n.º **26/1300-9001760-9**, estando pago o foro anual de 2023 no valor de R$ 3.702,94 (três mil, setecentos e dois reais e noventa e quatro centavos), e o valor de laudêmio de R$ 2.346,54 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) , autoriza o Senhor **LUCAS ANDRÉ GUARNIER ROHDE,** a transferir para o patrimônio da Senhora **DANIELA PERES NUNES** a titularidade do domínio útil do imóvel objeto da **matrícula nº 119.106** do Livro 2, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, o " **Imóvel Foreiro:** O apartamento nº 51, do Edifício Marechal Trompowski, sito à rua Siqueira de Campos, nº 852, localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de frente e a esquerda, com a área privativa de 147mq35, com a área total de 161mq05, área condominial de 13mq70, correspondendo-lhe a fração ideal de 0.011725 no condomínio e no terreno. O domínio útil do terreno acrescido de reservado foreiro ao Estado do Rio Grande do Sul, com uma área superficial de 1.004,33mq, medindo 17,46m ao sul, junto ao alinhamento predial par da rua Siqueira Campos, com um rumo magnético correspondente de 85º09'31"NE, limitando-se a oeste com terreno que é ou foi aforado a dona Leocádia Couto Carvalho, num comprimento de 57,09m, com um rumo magnético correspondente de 05º02'11"SE, tendo a leste, onde se confronta com imóvel que é ou foi de H.P.R. Luchsinger e Companhia, um comprimento de 59,49m e, um rumo magnético correspondente de 05º21'29"N0. Pelo lado norte, limita com o alinhamento predial ímpar da avenida Mauá acompanhando o traçado normal desta rua, medindo 17,22m, com um rumo magnético correspondente de 77º09'20"SO. A divisa leste desta propriedade, a qual entesta com o prédio nº866 da rua Siqueira Campos, está distanciada de 52,86m do alinhamento predial ímpar, da rua Caldas Júnior a partir do alinhamento predial par da rua Siqueira Campos. Bairro Centro. Quarteirão: Ruas Siqueira Campos, João Manoel, Caldas Júnior e avenida Mauá.-"

Nos termos da Lei Estadual nº 16.410/2025, o domínio direto dos imóveis foreiros está em processo de transferência ao Município de Porto Alegre. Entretanto, a despeito da realização das diligências para possibilitar essa transmissão, o Estado permanecerá emitindo os documentos que visem autorizar a transferência do domínio útil dos bens, até à formalização do processo, estando o adquirente ciente dessa situação.

Ressalva-se, ainda, o direito de o Estado cobrar quaisquer valores oriundos do regime enfitêutico atrelados a este imóvel que vierem a ser apurados, especialmente concernentes à revisão do foro anual de 2022 e 2023, que estão em processo de atualização conforme determinado pela Lei Estadual nº 15.764/2021, estando o adquirente ciente dessa condição e da necessidade de cumprimento das obrigações legais pertinentes ao aforamento.

O adquirente ficará obrigado ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em lei.

SPE/SPGG em Porto Alegre/RS, ___/___/ 2026.

VINÍCIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ,
Subsecretário de Patrimônio do Estado.

(Cadastro: 37A/38A-U)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LEANDRO BORGES EVALDT
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

LEANDRO BORGES EVALDT
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001467052

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1601-0000333-0
Nome: RENATA DA SILVA SPANHOL
Identificação Funcional/Vínculo: 4905121/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Jornalismo
Lotação: SEDEC - Assessoria de Comunicação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso III do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no periodo de 08/09/2026 a 17/09/2026, para viajar a São Paulo/SP, no programa de Mobilidade de Servidores do Centro de Referência Internacional em Estudos Relacionados às Mudanças Climáticas (Criec). Com destino ao Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), o objetivo é conhecer a instituição e seu trabalho de monitoramento de eventos climáticos. com direito ao pagamento de 9,5 diárias regulamentar e passagens aéreas de ida e volta e despesas com deslocamento terrestre.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

PAULO SERGIO MAZZARDO
AV.DOLORES ALCARAZ CALDAS, 90 - 4º Andar
PORTO ALEGRE / RS / 90110-180

Divisão de Recursos

TAMIRES CASTRO SILVA
Av. Dolores Alcaraz Caldas, 90 - 4º Andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Editais

Protocolo: 2026001467251

Assunto: Edital
Processo: 26/4501-0000001-4

Editais

EDITAL N° 173/2026 – GAB/PRES

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRAIL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos art. 31, I, da Lei 8.934/94, art. 16 do Decreto nº 21.981, de 19-10-1932 e artigo 94 da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, CANCELA A MATRÍCULA DO LEILOEIRO OFICIAL MARCELO CEMIN – 216/2006, conforme medida administrativa protocolizada sob nº 26/006598-6, por não ter atendido dispositivo legal da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração e da Resolução Plenária 005/2020 – JUCISRS. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 13 de agosto de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 174/2026 – GAB/PRES

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRAIL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos art. 31, I, da Lei 8.934/94, art. 16 do Decreto nº 21.981, de 19-10-1932 e artigo 94 da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, CANCELA A MATRÍCULA DO LEILOEIRO OFICIAL SÉRGIO RICARDO DE BRITO BORGES – 398/2019, conforme medida administrativa protocolizada sob nº 26/006593-5, por não ter atendido dispositivo legal da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração e da Resolução Plenária 005/2020 – JUCISRS. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 13 de agosto de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 175/2026 – GAB/PRES

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRAIL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos art. 31, I, da Lei 8.934/94, art. 16 do Decreto nº 21.981, de 19-10-1932 e artigo 94 da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, CANCELA A MATRÍCULA DA LEILOEIRA OFICIAL ROBERTA CRISTINA REZENDE DE ALBUQUERQUE – 500/2024, conforme medida administrativa protocolizada sob nº 26/006610-9, por não ter atendido dispositivo legal da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração e da Resolução Plenária 005/2020 – JUCISRS. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 13 de agosto de

2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 176/2026 – GAB/PRES

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRAIL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos art. 31, I, da Lei 8.934/94, art. 16 do Decreto nº 21.981, de 19-10-1932 e artigo 94 da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, CANCELA A MATRÍCULA DO LEILOEIRO OFICIAL WALTER JESUS SALDIVIA RAMOS – 505/2024, conforme medida administrativa protocolizada sob nº 26/006596-0, por não ter atendido dispositivo legal da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração e da Resolução Plenária 005/2020 – JUCISRS. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 13 de agosto de 2026. Registre-se e Publique-se.

Gabinete

PAULO SERGIO MAZZARDO
Av. Dolores Alcaraz Caldas , 90 - 4º Andar
Porto Alegre / RS / 90110-180

Editais

Protocolo: 2026001467175

EDITAL N° 026/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber que no dia 13-08-2026, foi deferido o expediente protocolizado sob n.º 26/231.050-3, referente à Empresa: RESTAURANTE DI CAMILLI LTDA. NIRE 4320839761-8 – CNPJ 06.983.687/0001-09. Porto Alegre, 13 de agosto de 2026.

Paulo Mazzardo
Presidente da JUCISRS.
Registre-se e publique-se.

Protocolo: 2026001467176

EDITAL N° 027 /2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, informa que o Recurso ao Plenário protocolizado sob nº 26/239.340-9, tem data para julgamento marcada para o dia 20 de agosto de 2026, às 09h30min. Assim, ficam Vossas Senhorias notificados do dia e hora da Sessão Plenária a ser realizada para se quiser assistir, enviar e-mail para plenario@jucisrs.rs.gov.br, em até 2 dias antes do julgamento.

EMPRESA: DEMARI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SOCIAIS LTDA.,
CNPJ: 89.341.309/0001-59
NIRE: 4320001686-1

Porto Alegre, 13 de julho de 2026.

Paulo Mazzardo
Presidente da JUCISRS.
Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Dolores Caldas 90, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001445257

Assunto: Carga Horária
Processo: 26/1900-9028297-7
Nome: GESSICA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4964748/2

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/02/2025, Pág.37, para declarar que ampliou a carga horária de 17 para 19 horas semanais, a contar de 12/08/2025 a 10/09/2025.

Protocolo: 2026001450067

Assunto: Carga Horária
Processo: 26/1900-9028094-0
Nome: CLEUSA DA SILVA MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 4675126/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2026, Pág. 72, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, no período de 03/05/2026 a 01/06/2026, e não como constou.

Protocolo: 2026001464565

Assunto: Carga Horária
Processo: 24/1900-0005961-0
Nome: EDUARDO SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 1731386/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - D-II
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso I, combinado com o parágrafo 1º, REVOGA, a contar de 03/08/2026 o ato registrado no D.O.E. de 05/03/2026, pág. 72 referente a Redução de Carga Horária , retornando para regime de trabalho de 40h., nos termos do art.10º da Lei nº 16.165/24.

Portarias

Protocolo: 2026001467057

Assunto: Portaria
Processo: 26/1900-9038381-1

Portaria nº 1087/2026

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais, determina, nos autos da Sindicância Investigativa nº 26/1900-9028265-9, a prorrogação do afastamento preventivo da servidora Janaína Hamenschlager Venzon (ID 2415623/01), de suas funções na Escola Estadual de Ensino Médio Ernesto Alves de Oliveira, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18/08/2026, nos termos do art. 204 da Lei Complementar nº 10.098/1994.

Contratos

Protocolo: 2026001467498

Assunto: Contrato
Processo: 26/1900-0000331-3

Contratação Nº 2026/021818

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Ondrepsb Limpeza e Servicos Especiais Ltda, CNPJ: 83.953.331/0001-73; OBJETO: Versa o presente expediente sobre a contratação, via Dispensa de Licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação merendeira/cozinheira nas Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, pertencentes às 03ª, 06ª, 08ª e 24ª Coordenadorias Regionais de Educação, conforme especificações, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V ao Termo de Dispensa de Licitação.; PRAZO: 08/09/2026 até 08/09/2027; VALOR: R$539.470,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6093 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 75, VIII emergência ou de calamidade pública

Protocolo: 2026001467507

Assunto: Contrato
Processo: 26/1900-0000331-3

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2026/021818

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Ondrepsb Limpeza e Servicos Especiais Ltda, CNPJ: 83.953.331/0001-73; OBJETO: Versa o presente expediente sobre a contratação, via Dispensa de Licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação merendeira/cozinheira nas Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, pertencentes às 03ª, 06ª, 08ª e 24ª Coordenadorias Regionais de Educação, conforme especificações, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V ao Termo de Dispensa de Licitação.; OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO , CLÁUSULAS QUINTA – DA GARANTIA, SEXTA – DO PAGAMENTO, DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO, DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, bem como alterar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO ANTECIPADA, tendo em vista a necessidade de regularização da sistemática de retenção em conta vinculada e a definição dos percentuais de provisão,nos termos da superveniente Instrução Normativa SPGG nº 02/2026, e adequação da contratação às disposições do Decreto.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6093 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 2726, UO: 19.01 Projeto: 6093 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 2974

Convênios

Protocolo: 2026001467285

SÚMULA RETIFICADORA DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1985/2019

PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação e o Instituto São José.

RESUMO: Visa a atualizar o quadro de professores membros do magistério público estadual, cedidos ao Instituto São José, com contrapartida de vagas para alunos com insuficiência de recursos financeiros, a fim de atender demanda de ensino médio da rede pública estadual de ensino.

OBJETO: O presente apostilamento tem por objeto a atualização do quadro de professores cedidos ao Instituto São José.

Na publicação da página14, do Diário Oficial Nº 148 de 03/08/2026 (Protocolo: 2026001461726),

Onde se lê:

13	JÚLIO EMERSON BAUMART TAVARES	20h (01/01/2026 a 31/12/2026) + 20h (CNV 06/03/2026 a 31/12/2026)	2755190/01	24

Leia-se:

13	JÚLIO EMERSON BAUMART TAVARES	20h (01/01/2026 a 31/12/2026) + 20h (CNV **09/03/2026** a 31/12/2026)	2755190/01	24

Nº	NOME	CARGA HORÁRIA	ID. FUNCIONAL	VAGAS
01	CARLA OLEGÁRIA CORREA MACHADO	20h	2654377/01	12
02	CLAUDIA VIEIRA DE VARGAS	20h	2488264/01	12
03	ÊNIO JOSÉ RIGO	20h	1300580/02	12
04	FELIPE RIOS PEREIRA	20h	3886255/01	12
05	MARILISE STEFANELLO PIPPI	20h	2832380/02	12
06	RENATA MARIA DA SILVA KIST	20h	3955320/01	12
07	ELISABETE SANCHES DE CASTRO MORAES	20h + 20h (CNV)	2706709/01	24
08	LEONICE SOARES DE LACERDA	20h + 20h (CNV)	2698641/02	24
09	MARANA SILVA MENDONÇA	20h + 20h (CNV)	3625796/02	24
10	MÁRCIA HEINZ KIRCHHOF	20h + 10h(CNV)	3752372/01	18
11	MARELISA GIORDANI BASTOS	20h + 20h (CNV)	3957250/01	24
12	GRAZIELE BALDONI DA SILVA -REVOGA CNV 20h a contar de 29/04/2026	20h	3879577/01	12
13	JÚLIO EMERSON BAUMART TAVARES	20h (01/01/2026 a 31/12/2026) + 20h (CNV 09/03/2026 a 31/12/2026)	2755190/01	24
14	LIANE ROSA LUBINI	20h + 20h (CNV 09/03/2026 a 31/12/2026)	2635674/02	24
15	DÁVINE CARVALHO ESCOBAR	20h (01/01/2026 a 04/03/2026)	3747166/02	0

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado da Educação

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001467391

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: MARIDALVA SANTANA TASSINARI
Identificação Funcional/Vínculo: 1732587/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 11/05/2026, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 821, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001467397

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: CARMEN BEATRIZ DA SILVA DE VARGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 2652315/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 06/04/2026, o ato registrado no D.O.E. de 13/03/2025, pág. 29, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001467424

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: ELIANE FERNANDES CORREA
Identificação Funcional/Vínculo: 2655462/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 07/08/2026, o ato registrado no D.O.E. de 23/06/2020, pág. 29, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001467354

Assunto: Admissão
Nome: ANDRESSA DE MORAES COELHO DURAO
Identificação Funcional/Vínculo: 5245125/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 20 horas, município GUAIBA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001467297

Assunto: Admissão
Nome: BARBARA AZEVEDO DE SOUZA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5245095/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 15 horas, município GUAIBA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001467087

Assunto: Admissão
Nome: CARINE MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 5057612/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional

Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** , no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Orientador Educacional, RT 40 horas, município BRAGA, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001467090

Assunto: Admissão
Nome: CINTIA FERREIRA ALBANUS
Identificação Funcional/Vínculo: 4502094/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município GENERAL CAMARA.

Protocolo: 2026001467114

Assunto: Admissão
Nome: CRISTHIAN MENSCH
Identificação Funcional/Vínculo: 5245036/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 29 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001467302

Assunto: Admissão
Nome: DEBORA LIMA BARCELOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5245109/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. INFORMÁTICA, RT 40 horas, município CANOAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001467360

Assunto: Admissão
Nome: EVANISE BOFF GOMES
Identificação Funcional/Vínculo: 5245133/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município PORTO ALEGRE.

Protocolo: 2026001467155

Assunto: Admissão
Nome: GRACIELA ZATTI
Identificação Funcional/Vínculo: 5245044/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 18 horas, município GARIBALDI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001467562

Assunto: Admissão
Nome: JULIANA FRAGA RIBEIRO DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5245168/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 25 horas, município CANOAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001467564

Assunto: Admissão
Nome: JULIANA MENDES SCHWAICHARTT
Identificação Funcional/Vínculo: 5245176/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município PALMITINHO.

Protocolo: 2026001467086

Assunto: Admissão
Nome: LUCINEIA LIMA DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 5063159/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 20 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001467324

Assunto: Admissão
Nome: MALUCI TROMBETTA KANIGOSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 5123100/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 13 horas, município BARAO DE COTEGIPE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001467208

Assunto: Admissão
Nome: MARCELI EDUARDA CHARAO GAMBATTO
Identificação Funcional/Vínculo: 5245060/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município VIAMAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001467184

Assunto: Admissão
Nome: MARIA PATRICIA FRESCURA MONTEIRO MOURA
Identificação Funcional/Vínculo: 5245052/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município FARROUPILHA.

Protocolo: 2026001467322

Assunto: Admissão
Nome: MARLA DEBER RODRIGUES DOS SANTOS SELENTI
Identificação Funcional/Vínculo: 5245117/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001467523

Assunto: Admissão
Nome: MEIRE ISAURA GOULART MENEZES
Identificação Funcional/Vínculo: 5245150/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município CANOAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001467088

Assunto: Admissão
Nome: SANDRA MARA DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5245028/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 20 horas semanais, no município CRISTAL DO SUL.

Protocolo: 2026001467419

Assunto: Admissão
Nome: SHEREN SALVO FREIRE
Identificação Funcional/Vínculo: 5218284/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 40 horas, município CANOAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de

maio de 2014.

Protocolo: 2026001467563

Assunto: Admissão
Nome: TAIS PEREIRA PAGLIARIN
Identificação Funcional/Vínculo: 2911760/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES, RT 25 horas, município SANTA MARIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001467049

Assunto: Carga Horária
Nome: VARLEI DELAPIAN VIEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2222892/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/04/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 23 para 22 horas semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467116

Assunto: Carga Horária
Nome: JOSE JUARES GASPAR DE FREITAS
Identificação Funcional/Vínculo: 2411229/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/02/1998, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 32 horas semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467079

Assunto: Carga Horária
Nome: LILIANE APARECIDA ZANCAN
Identificação Funcional/Vínculo: 2522225/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/11/2000, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 24 horas semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467138

Assunto: Carga Horária
Nome: ALEXANDRA CORREA TABORDA
Identificação Funcional/Vínculo: 2659298/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/05/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 30 horas semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467065

Assunto: Carga Horária

Nome: DAISI CRISTINA MACIEL MARTINI
Identificação Funcional/Vínculo: 2669102/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/04/2002, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 33 horas semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467434

Assunto: Carga Horária
Nome: ALINE WEIRICH DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 2791013/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/05/2004, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 27 horas semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467267

Assunto: Carga Horária
Nome: ROSEMERI MANICA
Identificação Funcional/Vínculo: 2791285/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/04/2004, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 39 horas semanais, no período de 11/05/2026 a 06/11/2026.

Protocolo: 2026001467227

Assunto: Carga Horária
Nome: BERENICE SOUZA BALINHAS
Identificação Funcional/Vínculo: 3089835/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/05/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 34 horas semanais, a contar de 10/08/2026.

Protocolo: 2026001467431

Assunto: Carga Horária
Nome: DAIANE HAAS
Identificação Funcional/Vínculo: 3122476/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/05/2009, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 27 horas semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467489

Assunto: Carga Horária
Nome: ROSILENE VOIGT TROMMER
Identificação Funcional/Vínculo: 3212386/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/03/2026, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 24 horas semanais, a contar de 12/08/2026.

Protocolo: 2026001467100

Assunto: Carga Horária
Nome: ANDRÉ CARLOS COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 3482138/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/07/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 27 para 15 horas semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467480

Assunto: Carga Horária
Nome: PAULA SESSIM DA COSTA ZILIOTTO
Identificação Funcional/Vínculo: 3492923/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/08/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 17 horas semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467134

Assunto: Carga Horária
Nome: FLÁVIA LUCIANI BARELLA DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3516970/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/10/2010, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001467133

Assunto: Carga Horária
Nome: GERSON PAULO BARCELLOS FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3576256/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/05/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 40 horas semanais, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001467218

Assunto: Carga Horária
Nome: TAIANE BALZ BEHLING
Identificação Funcional/Vínculo: 3674061/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/03/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 25 horas semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467425

Assunto: Carga Horária
Nome: PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3693392/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/07/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 33 horas semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467075

Assunto: Carga Horária
Nome: GABRIELA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3809013/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/08/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 19 horas semanais, a contar de 01/08/2026.

Protocolo: 2026001467127

Assunto: Carga Horária
Nome: MARLI TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 3812324/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/04/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 17 para 18 horas semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467071

Assunto: Carga Horária
Nome: ANA PAULA FONTOURA DE LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 3816737/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/04/2013, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 07/08/2026.

Protocolo: 2026001467117

Assunto: Carga Horária
Nome: MICHELE ESTHEFANIA MARTINS MARETOLE
Identificação Funcional/Vínculo: 3939812/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/06/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 10/08/2026.

Protocolo: 2026001467108

Assunto: Carga Horária
Nome: ALINE BREDOW
Identificação Funcional/Vínculo: 3952886/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/06/2014, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 26 horas semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467469

Assunto: Carga Horária
Nome: OLIVIA DA COSTA SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3963330/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/06/2016, para declarar que reduziu a carga horária de 24 para 21 horas semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467423

Assunto: Carga Horária
Nome: JÉSSICA PRATES DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4293312/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/05/2016, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 13/08/2026.

Protocolo: 2026001467062

Assunto: Carga Horária
Nome: GRAZIELE TAIS KOTZAL RIBEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4402987/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 32 horas semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467528

Assunto: Carga Horária
Nome: JULIANE CHAGAS DA LUZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4555465/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/03/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 34 para 27 horas semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467125

Assunto: Carga Horária
Nome: CARLA SGARBOSSA DE LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 4613368/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/04/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 40 horas semanais, no período de 04/08/2026 a 02/10/2026.

Protocolo: 2026001467126

Assunto: Carga Horária
Nome: FRANCIS MELLA CAPELARI
Identificação Funcional/Vínculo: 4632869/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/07/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, no período de 04/08/2026 a 02/10/2026.

Protocolo: 2026001467139

Assunto: Carga Horária
Nome: RITA BEATRIZ TIMMERS
Identificação Funcional/Vínculo: 4687477/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/05/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 11 para 18 horas semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467074

Assunto: Carga Horária
Nome: DENISE REIS DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4688341/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/05/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 36 horas semanais, a contar de 11/08/2026, sendo 16 horas Ensino Fundamental, Anos Inicias e 20 horas Ensino Médio.

Protocolo: 2026001467135

Assunto: Carga Horária
Nome: CAMILA CUNHA DE QUADROS
Identificação Funcional/Vínculo: 4706455/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 40 horas semanais, a contar de 04/03/2026.

Protocolo: 2026001467092

Assunto: Carga Horária
Nome: GUSTAVO BROILO
Identificação Funcional/Vínculo: 4711297/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 39 horas semanais, a contar de 10/07/2026.

Protocolo: 2026001467454

Assunto: Carga Horária
Nome: JOSIANE ALVES DE LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 4717589/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/03/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 28 horas semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467129

Assunto: Carga Horária
Nome: RITA MARQUES MOREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4719352/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 38 horas semanais, no período de 04/11/2025 a 30/12/2025.

Protocolo: 2026001467107

Assunto: Carga Horária
Nome: JACI ADRIANA SOARES SCOTTA
Identificação Funcional/Vínculo: 4753720/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/11/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 28 horas semanais, a contar de 06/08/2026.

Protocolo: 2026001467120

Assunto: Carga Horária
Nome: MAYARA FOLLMANN VIEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4802004/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/05/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 03/08/2026 a 25/09/2026.

Protocolo: 2026001467289

Assunto: Carga Horária
Nome: CLEBER BITTENCOURT LACERDA
Identificação Funcional/Vínculo: 4847199/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/07/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 34 horas semanais, no período de 20/07/2026 a 18/12/2026.

Protocolo: 2026001467374

Assunto: Carga Horária
Nome: JAQUELINE SANTANA FAUSTO FONTANA
Identificação Funcional/Vínculo: 4880951/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/03/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 39 horas semanais, a contar de 10/08/2026.

Protocolo: 2026001467514

Assunto: Carga Horária
Nome: DIESSIKA PEREIRA RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 4891791/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/04/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 05/08/2026.

Protocolo: 2026001467460

Assunto: Carga Horária
Nome: MARIE FRANCE DORNELES BECKHAUSER
Identificação Funcional/Vínculo: 4906608/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/06/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467463

Assunto: Carga Horária
Nome: NALLU LOPES DE BITENCOURT
Identificação Funcional/Vínculo: 4907981/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/06/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 24 para 21 horas semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467229

Assunto: Carga Horária
Nome: DAIANA ELISA SILVEIRA MEDEIROS
Identificação Funcional/Vínculo: 4916859/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/08/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 28 horas semanais, a contar de 10/08/2026.

Protocolo: 2026001467098

Assunto: Carga Horária
Nome: ADAGIR GRIZA
Identificação Funcional/Vínculo: 4920392/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/08/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 18 para 15 horas semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467365

Assunto: Carga Horária
Nome: LARISSA LONGARAY PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4932242/1
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/10/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 10/08/2026.

Protocolo: 2026001467265

Assunto: Carga Horária
Nome: DEISI DA FONSECA ALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 4973500/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/09/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 38 horas semanais, no período de 03/08/2026 a 18/12/2026.

Protocolo: 2026001467136

Assunto: Carga Horária
Nome: JOCELITO JOSE DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4981863/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/04/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 29 horas semanais, a contar de 20/05/2026.

Protocolo: 2026001467132

Assunto: Carga Horária
Nome: GIORGIA MENEGHETTI SIMAO
Identificação Funcional/Vínculo: 4997590/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/07/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 37 horas semanais, a contar de 05/03/2026.

Protocolo: 2026001467068

Assunto: Carga Horária
Nome: PATRICIA LUIZA SCHUH
Identificação Funcional/Vínculo: 5015561/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/08/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 34 horas semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467130

Assunto: Carga Horária
Nome: FERNANDA RIBAS DE ABREU
Identificação Funcional/Vínculo: 5030358/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/10/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001467263

Assunto: Carga Horária
Nome: ELISANGELA BRAGA
Identificação Funcional/Vínculo: 5054672/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 40 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001467109

Assunto: Carga Horária
Nome: LUIS FELIPE RECH
Identificação Funcional/Vínculo: 5069343/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/02/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 30 horas semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467457

Assunto: Carga Horária
Nome: LISIANE SILVEIRA FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5084989/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/04/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 23 horas semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467073

Assunto: Carga Horária
Nome: SHIRLEY SOUZA PAGLIARINI
Identificação Funcional/Vínculo: 5111730/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/06/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 29 horas semanais, a contar de 11/08/2026.

Protocolo: 2026001467290

Assunto: Carga Horária
Nome: GABRIELI MACHADO MARQUES
Identificação Funcional/Vínculo: 5128641/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/07/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 38 horas semanais, no período de 10/07/2026 a 18/12/2026.

Protocolo: 2026001467328

Assunto: Carga Horária
Nome: ROGERIO ANDRE ARBTER
Identificação Funcional/Vínculo: 5132339/1

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/08/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 36 para 34 horas semanais, a contar de 10/08/2026.

Protocolo: 2026001467435

Assunto: Carga Horária
Nome: EDSON LUIS LOPES HOMEM
Identificação Funcional/Vínculo: 5184282/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/02/2026, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 23 horas semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467105

Assunto: Carga Horária
Nome: TAYNARA BONFIM RIQUIERE
Identificação Funcional/Vínculo: 5189489/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/03/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 35 horas semanais, a contar de 10/08/2026.

Protocolo: 2026001467282

Assunto: Carga Horária
Nome: CAROLINE SILVA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5197201/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/03/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 10/08/2026.

Protocolo: 2026001467450

Assunto: Carga Horária
Nome: EDERSON DE JESUS MARTINS CARVALHO
Identificação Funcional/Vínculo: 5213428/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/06/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 32 horas semanais, no período de 15/07/2026 a 29/08/2026.

Protocolo: 2026001467440

Assunto: Carga Horária
Nome: FRANCIELE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5216460/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/05/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas

semanais, a contar de 11/05/2026.

Protocolo: 2026001467137

Assunto: Carga Horária
Nome: RITA ADRIANA DE FREITAS LUCAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5234697/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/07/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 32 horas semanais, a contar de 06/07/2026.

Protocolo: 2026001467491

Assunto: Carga Horária
Nome: SAMIRA FERNANDA ZAMBELLI DUARTE
Identificação Funcional/Vínculo: 5239311/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/07/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 32 horas semanais, no período de 04/08/2026 a 18/12/2026.

Protocolo: 2026001467140

Assunto: Carga Horária
Nome: RODRIGO BRAGA FELIX
Identificação Funcional/Vínculo: 5243416/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/08/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 25 horas semanais, a contar de 10/08/2026.

Protocolo: 2026001467367

Assunto: Convocação
Nome: RAQUEL TEREZINHA FAGONDE MORAES
Identificação Funcional/Vínculo: 1785168/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 16/06/2025 pág. 88 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 29/06/2026 deverá ser alterada de 18 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2026001467437

Assunto: Convocação
Nome: ANA LETICIA NUNES AVILA
Identificação Funcional/Vínculo: 2441675/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 16/04/2026 pág. 153 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 22/06/2026 deverá ser alterada de 4 para 14 horas semanais.

Protocolo: 2026001467389

Assunto: Convocação
Nome: NAIR MULLER ANCHIETA AIRES

Identificação Funcional/Vínculo: 2630460/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10,576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, CONVOCA no período de 03/08/2026 a 18/12/2026 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2026001467429

Assunto: Convocação
Nome: GISLEILA AMBUS DUARTE
Identificação Funcional/Vínculo: 2642085/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 18/02/2026 por 8 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001467118

Assunto: Convocação
Nome: MARIA BEATRIZ NICOLETTI OBALSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 2778220/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 25/02/2026 pág. 59 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 03/08/2026 deverá ser alterada de 3 para 4 horas semanais.

Protocolo: 2026001467121

Assunto: Convocação
Nome: SANDRA MARA DE SIQUEIRA JOHNER
Identificação Funcional/Vínculo: 2807416/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 13/07/2026 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001467143

Assunto: Convocação
Nome: CASSANDRA ZAMBRZYCKI FERNANDES
Identificação Funcional/Vínculo: 2869756/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 13/08/2026 o ato registrado na Página 80 , D.Ofic. de 18/06/2026, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001467548

Assunto: Convocação
Nome: DENISE MENIN TORTELLI
Identificação Funcional/Vínculo: 3743080/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 04/01/2018 pág. 271 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 06/07/2026 deverá ser alterada de 14 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2026001467438

Assunto: Convocação
Nome: FABRÍCIO SOARES PORTO
Identificação Funcional/Vínculo: 4212355/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 23/07/2021 pág. 61 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 20/03/2026 deverá ser alterada de 10 para 3 horas semanais.

Protocolo: 2026001467503

Assunto: Convocação
Nome: SAMILE DA SILVA PIRES
Identificação Funcional/Vínculo: 4953452/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 28/02/2025 pág. 120 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 12/08/2026 deverá ser alterada de 20 para 13 horas semanais.

Protocolo: 2026001430142

Assunto: Convocação
Processo: 25/1900-0064823-8
Nome: LIVIA GUERREIRO GOMES
Identificação Funcional/Vínculo: 3743373/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O (A) Secretário (a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, CONVOCA, por 07 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 55, 56 e 57, no período de 06/03/2024 a 02/02/2025.

Protocolo: 2026001467406

Assunto: Dispensa
Nome: FERNANDA BELARMINA MARQUES COQUIM
Identificação Funcional/Vínculo: 1900021/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 10/08/2026.

Protocolo: 2026001467413

Assunto: Dispensa
Nome: EDUARDO SOUTO MONTES
Identificação Funcional/Vínculo: 2434601/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 06/08/2026.

Protocolo: 2026001467395

Assunto: Dispensa
Nome: SUZANA TERESINHA SOUZA DE MELO
Identificação Funcional/Vínculo: 2806975/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional

Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 10/08/2026.

Protocolo: 2026001467396

Assunto: Dispensa
Nome: MICHELLE JACINTO PONTES FLORINDA
Identificação Funcional/Vínculo: 3130045/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 07/08/2026.

Protocolo: 2026001467415

Assunto: Dispensa
Nome: VINICIUS DELOEL MONTEIRO GOMES
Identificação Funcional/Vínculo: 3965244/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/08/2026.

Protocolo: 2026001467400

Assunto: Dispensa
Nome: EDMUNDO ROEWER NETO
Identificação Funcional/Vínculo: 4451988/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/08/2026.

Protocolo: 2026001467393

Assunto: Dispensa
Nome: ANDRÉ GIONGO DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4469380/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/08/2026.

Protocolo: 2026001467394

Assunto: Dispensa
Nome: RENATA CEZAR PINTO
Identificação Funcional/Vínculo: 4606183/6
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/08/2026.

Protocolo: 2026001467417

Assunto: Dispensa
Nome: RODRIGO DA SILVA FRANCO
Identificação Funcional/Vínculo: 4614909/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467403

Assunto: Dispensa
Nome: MARTA ROSANE MORAES DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4624220/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467398

Assunto: Dispensa
Nome: NAIARA POLIDORO MURUSSI
Identificação Funcional/Vínculo: 4714784/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/08/2026.

Protocolo: 2026001467402

Assunto: Dispensa
Nome: LEIDE MAILAINE DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4733851/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/08/2026.

Protocolo: 2026001467412

Assunto: Dispensa
Nome: CLERIA MARIA BARCELOS DA COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 4861744/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001467408

Assunto: Dispensa
Nome: NATALIA DA COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 4929861/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 11/08/2026.

Protocolo: 2026001467405

Assunto: Dispensa
Nome: CARLOS ARMANDO JARDIM
Identificação Funcional/Vínculo: 5067081/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/08/2026.

Protocolo: 2026001467404

Assunto: Dispensa
Nome: SABRINA BORILLE
Identificação Funcional/Vínculo: 5070066/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 06/08/2026.

Protocolo: 2026001467411

Assunto: Dispensa
Nome: MICKAEL ROGER STEIL
Identificação Funcional/Vínculo: 5105080/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 10/08/2026.

Protocolo: 2026001467416

Assunto: Dispensa
Nome: MORGANA MERIB FERREIRA DE CHAVES
Identificação Funcional/Vínculo: 5110750/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 04/08/2026.

Protocolo: 2026001467401

Assunto: Dispensa
Nome: ROBSON FABIANO COSTA DE LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 5126878/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/08/2026.

Protocolo: 2026001467410

Assunto: Dispensa
Nome: PABLO DE SOUZA MELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 5135451/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 07/08/2026.

Protocolo: 2026001467407

Assunto: Dispensa
Nome: CAMILA LIMA DOS SANTOS

Identificação Funcional/Vínculo: 5189861/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 10/08/2026.

Protocolo: 2026001467409

Assunto: Dispensa
Nome: DANIELA CARDOSO DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5204194/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 08/08/2026.

Protocolo: 2026001467414

Assunto: Dispensa
Nome: AMANDA CORREA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5216109/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 10/08/2026.

Protocolo: 2026001467399

Assunto: Dispensa
Nome: JERRY ADRIANE DOS SANTOS BARCELLOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5244110/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/08/2026.

Protocolo: 2026001467361

Assunto: Posse
Nome: AMANDA DA SILVEIRA FONTENA
Identificação Funcional/Vínculo: 5237173/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/07/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/07/2026, Pág. 28, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2026001467255

Assunto: Posse
Nome: ANGELA SEVERO VARELA
Identificação Funcional/Vínculo: 1795414/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 27/07/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/07/2026, Pág. 44, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2026001467418

Assunto: Posse

Nome: ANGELICA TALIA BATTILANA
Identificação Funcional/Vínculo: 5243114/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 05/08/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/08/2026, Pág. 52, Professor - ensino médio, ARTE.

Protocolo: 2026001467254

Assunto: Posse
Nome: CAMILA DE SOUZA SOARES
Identificação Funcional/Vínculo: 3850412/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 23/07/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/07/2026, Pág. 18, Especialista de Educação - Supervisor Escolar.

Protocolo: 2026001467296

Assunto: Posse
Nome: CLAUDETE LUCIMAR GODOY KLUGE
Identificação Funcional/Vínculo: 5242070/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 30/07/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 29/07/2026, Pág. 25, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2026001467444

Assunto: Posse
Nome: CLEIDI NARA COLUSSI
Identificação Funcional/Vínculo: 4353153/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 20ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 07/08/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 06/08/2026, Pág. 22, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2026001467359

Assunto: Posse
Nome: CLEUZA MARIA ORTÁCIO MARQUES
Identificação Funcional/Vínculo: 2964686/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/07/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/07/2026, Pág. 31, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2026001467239

Assunto: Posse
Nome: DAIANA SANTOS DE SENA
Identificação Funcional/Vínculo: 5239060/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/07/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/07/2026, Pág. 31, Professor - ensino médio, ARTE.

Protocolo: 2026001467259

Assunto: Posse
Nome: DANIELA DE SOUZA GOULART
Identificação Funcional/Vínculo: 5241723/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 29/07/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/07/2026, Pág. 43, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2026001467237

Assunto: Posse
Nome: DANIELE HAX GOMES
Identificação Funcional/Vínculo: 3920020/5
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 14/07/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 13/07/2026, Pág. 18, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2026001467298

Assunto: Posse
Nome: DIÉCE MARIA REIS DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4277597/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 31/07/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 30/07/2026, Pág. 29, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2026001467323

Assunto: Posse
Nome: FERNANDA LIMA SEVERO
Identificação Funcional/Vínculo: 5057019/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 19ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/07/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/07/2026, Pág. 59, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Protocolo: 2026001467445

Assunto: Posse
Nome: FRANCIELI STOLL
Identificação Funcional/Vínculo: 5024960/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 25ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/08/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 07/08/2026, Pág. 20, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2026001467362

Assunto: Posse
Nome: GUSTAVO ANDRE DA SILVA BERNARDES
Identificação Funcional/Vínculo: 4900723/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 04/08/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 03/08/2026, Pág. 19, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2026001467300

Assunto: Posse
Nome: JANQUIELI LOPES DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 5243408/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 25ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/08/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 05/08/2026, Pág. 51, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2026001467487

Assunto: Posse
Nome: JULIANE KOHLER VELASQUE FARIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5244617/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 13/08/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 12/08/2026, Pág. 30, Assistente Educacional - Interação com o Educando.

Protocolo: 2026001467258

Assunto: Posse
Nome: JULIO GABRIEL VARGAS BRECHER
Identificação Funcional/Vínculo: 5198500/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 29/07/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/07/2026, Pág. 46, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2026001467295

Assunto: Posse
Nome: LISANDRA WEBER HANSEN
Identificação Funcional/Vínculo: 5219230/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 03ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 14/05/2026, Pág. 44, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2026001467357

Assunto: Posse
Nome: LUCI TEREZINHA DE MIRANDA
Identificação Funcional/Vínculo: 5231477/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 03ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/06/2026, Pág. 29, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2026001467219

Assunto: Posse
Nome: LUCIANA KICH
Identificação Funcional/Vínculo: 4804104/3

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: 03ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/06/2026, Pág. 29, Especialista de Educação - Orientador Educacional.

Protocolo: 2026001467325

Assunto: Posse
Nome: MAIARA DONATO HENZ
Identificação Funcional/Vínculo: 5231485/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: 03ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/06/2026, Pág. 29, Assistente Educacional - Interação com o Educando.

Protocolo: 2026001467486

Assunto: Posse
Nome: MAIARA MURAT FIUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 5244145/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 25ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 12/08/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 11/08/2026, Pág. 30, Professor - ensino médio, E.P. DIREITO E LEGIS.

Protocolo: 2026001467236

Assunto: Posse
Nome: MARLENE CAPELARO
Identificação Funcional/Vínculo: 3628639/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 13/07/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 10/07/2026, Pág. 59, Especialista de Educação - Orientador Educacional.

Protocolo: 2026001467525

Assunto: Posse
Nome: MATEUS SCATOLA
Identificação Funcional/Vínculo: 4960858/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 03ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/07/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/07/2026, Pág. 77, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2026001467355

Assunto: Posse
Nome: MONICA PITHAN ALEXANDRE
Identificação Funcional/Vínculo: 4574028/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 23/07/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/07/2026, Pág. 21, Especialista de Educação - Orientador Educacional.

Protocolo: 2026001467257

Assunto: Posse
Nome: NIELSEN JESUS FERREIRA SPECHT
Identificação Funcional/Vínculo: 5241294/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/07/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 27/07/2026, Pág. 31, Professor - ensino médio, E.P. LOGÍSTICA.

Protocolo: 2026001467253

Assunto: Posse
Nome: PATRICIA BOLSONI FONTANA
Identificação Funcional/Vínculo: 5239133/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 20ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/07/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/07/2026, Pág. 36, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Protocolo: 2026001467238

Assunto: Posse
Nome: PAULO ROGÉRIO KITTLER JUNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 4784391/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/07/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 14/07/2026, Pág. 26, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2026001467301

Assunto: Posse
Nome: SUELEN GENESSI BAIRROS MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 5234727/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 19ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/07/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/07/2026, Pág. 70, Professor - ensino médio, LIBRAS/LING.BRASIL.D.

Protocolo: 2026001467527

Assunto: Posse
Nome: TANIA FARIAS DE MORAES
Identificação Funcional/Vínculo: 5242126/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 30/07/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 29/07/2026, Pág. 30, Auxiliar Educacional - Alimentação.

Protocolo: 2026001467299

Assunto: Posse
Nome: TATIANE MULLER MARTINS
Identificação Funcional/Vínculo: 5243130/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 05/08/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/08/2026, Pág. 57, Professor - ensino médio, DIDATICA.

Protocolo: 2026001467356

Assunto: Posse
Nome: TATIANI DE SOUZA KRECH
Identificação Funcional/Vínculo: 5062756/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 30/07/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 29/07/2026, Pág. 30, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2026001467256

Assunto: Posse
Nome: THALITA ULLRICH DE AVILA
Identificação Funcional/Vínculo: 5241448/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/07/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 27/07/2026, Pág. 34, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2026001467524

Assunto: Posse
Nome: TITO DE SOUZA BENITTES
Identificação Funcional/Vínculo: 5226902/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/06/2026, Pág. 41, Professor - ensino médio, EDUCACAO FISICA.

Protocolo: 2026001467358

Assunto: Posse
Nome: WILIAM GUSTAVO DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4995830/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/07/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 27/07/2026, Pág. 34, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Divisão de Licitações e Contratos

ROMULO MERIDA CAMPOS
Av. Dolores Caldas, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90110-180

Contratos

Protocolo: 2026001467472

DISPENSA DE LICITAÇÃO – MERENDEIRAS/COZINHEIRAS 03ª, 06ª, 08ª e 24ªCRE

EXPEDIENTE: 26/1900-0000331-3
De conformidade com o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa **ONDREPSB LIMPEZA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA** , para prestação de serviços de alimentação merendeira/cozinheira nas Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, pertencentes à 03ª, 06ª, 08ª e 24ª Coordenadorias Regionais de Educação, conforme especificações, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Termo de Dispensa de Licitação nº 9019/2026, que serão iniciados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente, ao término do procedimento licitatório do processo administrativo nº 25/1900-0063620-5, no valor mensal de R$

539.470,00 (quinhentos e trinta e nove mil e quatrocentos e setenta reais)

SECRETARIA DA SAÚDE

LISIANE WASEM FAGUNDES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

LISIANE WASEM FAGUNDES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001464442

Assunto: Carga Horária
Processo: 25/2000-0093226-3
Nome: ANNE CAROLINE CEZIMBRA FERNANDES
Identificação Funcional/Vínculo: 4861299/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Biomedicina
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. IV, PRORROGA os efeitos do ato registrado nas páginas 105 e 106, D.O.E. de 24/07/2025, a contar de 28/07/2026, pelo prazo de 01 (um) ano, até 27/07/2027, mediante redução proporcional do vencimento básico, nos termos do art.10° da Lei n°16.165/24.

Portarias

Protocolo: 2026001467141

PORTARIA SES Nº 649/2026

Institui a Comissão Estadual de Bancos de Leite Humano (CEBLH) no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul. (SEI nº 26/2000-9013796-0)

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , no uso das suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

A Portaria GM/SM nº 1.130, de 5 de agosto de 2015, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria MS nº 696, de 16 de dezembro de 2010, do Ministério da Saúde, que institui a Comissão Nacional de Bancos de Leite Humano (CNBLH);

A Portaria GM/MS n° 5.349, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre o financiamento da Rede Alyne e incentiva a qualificação e a autossuficiência dos Bancos de Leite Humano;

A Portaria GM/MS n° 5.350, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Rede Alyne e estabelece o Banco de Leite Humano (BLH) como ponto de atenção constituinte do componente puerpério e atenção integral à saúde da criança;

A Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 918, de 19 de setembro de 2024, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o funcionamento de Bancos de Leite Humano;

A Portaria GM/MS nº 5.427, de 2 de outubro de 2024, que institui o Programa Nacional de Promoção, Proteção e Apoio à Amamentação;

A amamentação exclusiva até os seis meses de vida como uma estratégia da Organização Mundial da Saúde para atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030;

As evidências cientificas sobre impacto das ações da amamentação na redução da morbimortalidade infantil, no crescimento, desenvolvimento e prevenção de doenças na infância e idade adulta; e

A necessidade de atualização das disposições da CEBLH instituídas pela Portaria SES nº 62/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Estadual de Bancos de Leite Humano do Rio Grande do Sul (CEBLH/RS).

Art. 2º Compete à Comissão Estadual de Bancos de Leite Humano do Rio Grande do Sul (CEBLH/RS):

I – Assessorar as políticas correlatas à Amamentação e Rede Alyne na formulação, avaliação, controle e expansão das ações relativas aos Bancos de Leite Humano, no âmbito da SES/RS;

II – Discutir diretrizes, identificar necessidades e coordenar a produção de documentos técnicos e científicos;

III – Apoiar o processo de articulação, mobilizando e sensibilizando os setores do Governo do Rio Grande do Sul e da sociedade civil para o desenvolvimento de ações inerentes ao tema, bem como a formulação de estratégias

e o monitoramento das ações;

IV – Propor medidas sobre assuntos afetos quando demandada;

V – Oferecer apoio técnico-consultivo para a implantação e/ou implementação de Bancos de Leite Humano e seus respectivos Postos de Coleta de Leite Humano, assim como dar suporte técnico-científico a todos os Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano do Estado;

VI – Cumprir a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras (NBCAL) e a Lei nº 11.265 de 2006;

VII – Convocar e estabelecer a periodicidade das reuniões da CEBLH/RS;

VIII – Formar rede de apoio mútuo para atuar nas situações emergenciais;

IX – Designar uma ou mais instituições que representarão o Centro de Referência Estadual de Banco de Leite Humano do Rio Grande do Sul (CRE-BLH/RS), com possibilidade de atualização anual;

X – Fomentar e apoiar as ações do CRE-BLH/RS; e

XI – Indicar representantes para compor o Comitê Estadual de Amamentação e Alimentação Complementar Saudável (CEAMACS/RS).

Art. 3º A CEBLH/RS será composta por 02 (dois) representantes, 01 (um) titular e 01 (um) suplente, de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

I – Política de Atenção à Saúde da Criança – DAPPS/SES-RS;

II – Política de Atenção à Saúde da Mulher – DAPSS/SES-RS;

III – Centro Estadual de Vigilância em Saúde – CEVS/SES-RS;

IV – Banco de Leite Humano da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – Porto Alegre;

V – Banco de Leite Humano do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – Porto Alegre;

VI – Posto de Coleta de Leite Humano Hospital Divina Providência – Porto Alegre;

VII – Posto de Coleta de Leite Humano Hospital Moinhos de Vento – Porto Alegre;

VIII – Posto de Coleta de Leite Humano Hospital Bruno Born – Lajeado;

IX – Posto de Coleta de Leite Humano Hospital Estrela – Estrela;

X – Posto de Coleta de Leite Humano do Hospital Santa Cruz – Santa Cruz do Sul;

XI – Banco de Leite Humano do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – Porto Alegre;

XII – Banco de Leite Humano do Hospital Fêmina – Porto Alegre;

XIII – Posto de Coleta de Leite Humano do Hospital Criança Conceição – Porto Alegre;

XIV – Banco de Leite do Hospital Geral de Caxias do Sul – Caxias do Sul;

XV – Banco de Leite Ama Tacchini – Bento Gonçalves;

XVI – Posto de Coleta Ama – Carlos Barbosa;

XVII – Banco de Leite Humano do Hospital Santo Ângelo – Santo Ângelo;

XVIII – Banco de Leite Humano do Hospital de Clínicas de Ijuí – Ijuí;

XIX – Posto de Coleta de Leite Humano do Hospital Unimed Noroeste-RS – Ijuí;

XX – Banco de Leite Humano do Hospital Vida & Saúde – Santa Rosa;

XXI – Banco de Leite Humano Santa Casa de Bagé – Bagé;

XXII – Banco de Leite Humano do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. – Rio Grande;

XXIII – Posto de Coleta de Leite Humano do Hospital Escola UFPel/HU – Pelotas; e

XXIV – Posto de coleta HUSFP/UCPEL – Pelotas.

Parágrafo único. A CEBLH/RS será coordenada pela Política de Saúde da Criança/Ciclos de Vida – DAPPS/SES-RS.

Art. 4º A CEBLH/RS funcionará de acordo com Regimento Interno, elaborado pela Coordenação da Comissão e aprovado pelos membros que o compõem.

Art. 5º A CEBLH/RS terá caráter permanente.

Art. 6º A participação na CEBLH/RS não será remunerada e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º A CEBLH/RS poderá convidar especialistas e representantes de órgãos e entidades públicos ou privados e de organizações da sociedade civil, com reconhecida atuação na temática, para contribuir em ações pontuais, sempre que necessário.

Art. 8º Fica revogada a Portaria SES nº 62, de 11 de novembro de 2002.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISIANE FAGUNDES,
Secretária da Saúde.

Protocolo: 2026001467478

Assunto: Portaria
Processo: 26/2000-9021364-0

Portarias - 650

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, DESIGNA Bruno Leonardo Naundorf Santos, Id. Funcional 2736330/02, Analista - Analista Jurídico Setorial, D-II, Gabriela Fraga Lima, Id Funcional 2840910/01 – Analista - Analista Jurídico Setorial, C-II e Andrea Sales Salazar, Id. Funcional 4584732/01 – Adido, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de

Sindicância destinada a apurar possíveis irregularidades descritas no referido processo, no prazo de trinta dias

Contratos

Protocolo: 2026001467083

1º T.A. - ARP Nº 1011/2025, Processo: 25/2000-0058921-6, celebrado em 12/08/2026, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a BAYER S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR de 15 de agosto de 2026 até 14 de agosto de 2027, o prazo previsto na Cláusula Quarta – Dos Prazos, da Ata de Registro de Preços nº 1011/2025, para registrar o preço de medicamentos de uso humano. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR, na Ata de Registro de Preços nº 1011/2025, o preço unitário do medicamento e o preço total da ata dos Lote 01 (MEDICAMENTO TRATO RESPIRATÓRIO - RIOCIGUAT 1,5MG.), a contar de 15/08/2026, de acordo com o item 3.6 – Da Cláusula Terceira – Da Revisão dos Preços Registrados.

MEDICAMENTO	VALOR UNIT.	NOVO VALOR UNIT.
MEDICAMENTO TRATO RESPIRATÓRIO - RIOCIGUAT 1,5MG	R$ 198,5800	R$ 200,8250

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte Recurso Financeiro: Recurso: 0006 e/ou 0182 e/ou 2757 e/ou 2758 e/ou 2399 / U.O: 20.95 / Projeto: 6286 e/ou 3647 / Elemento: 3.3.90.91 e/ou 3.3.90.30. Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificado, as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto n º 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001467449

1º T.A. - ARP Nº 885/2025, Processo: 25/2000-0044225-8, celebrado em 13/08/2026, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR de 15 de agosto de 2026 até 14 de agosto de 2027, o prazo previsto na Cláusula Quarta – Dos Prazos, da Ata de Registro de Preços nº 885/2025, para registrar o preço de medicamentos de uso humano. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR, na Ata de Registro de Preços nº 885/2025, o preço unitário do medicamento e o preço total da ata do Lote 02 (CEMIPLIMABE 350MG/7ML (50MG/ML), a contar de 15/08/2026, de acordo com o item 3.6 – Da Cláusula Terceira – Da Revisão dos Preços Registrados.

MEDICAMENTO	VALOR UNIT.	NOVO VALOR UNIT.
CEMIPLIMABE 350MG/7ML (50MG/ML)	R$ 34903,6200	R$ 35.296,98

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte Recurso Financeiro: Recurso: 0006 e/ou 2757 e/ou 2758 e/ou 0182 e/ou 2399 / U.O: 20.95 / Projeto: 6286 e/ou 3647 / Elemento: 3.3.90.30 / 3.3.90.32 / 3.3.90.91 / Subprojeto: 0001 / 0002 / 0003 / 0006 / 0008 / 0010. Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificado, as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto n º 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001467455

1º T.A. - ARP Nº 886/2025, Processo: 25/2000-0044225-8, celebrado em 13/08/2026, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a NOVARTIS BIOCIENCIAS SA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR de 15 de agosto de 2026 até 14 de agosto de 2027, o prazo previsto na Cláusula Quarta – Dos Prazos, da Ata de Registro de Preços nº 886/2025, para registrar o preço de medicamentos de uso humano. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR, na Ata de Registro de Preços nº 886/2025, o preço unitário do medicamento e o preço total da ata do Lote 04 (FOSFATO DE RUXOLITINIBE 10MG), a contar de 15/08/2026, de acordo com o item 3.6 – Da Cláusula Terceira – Da Revisão dos Preços Registrados.

MEDICAMENTO	VALOR UNIT.	NOVO VALOR UNIT.
FOSFATO DE RUXOLITINIBE 10MG	R$ 290,9000	R$ 294,18

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte Recurso Financeiro: Recurso: 0006 e/ou 2757 e/ou 2758 e/ou 0182 e/ou 2399 / U.O: 20.95 / Projeto: 6286 e/ou 3647 / Elemento: 3.3.90.30 / 3.3.90.32 / 3.3.90.91 / Subprojeto:0001 / 0002 / 0003 / 0006 / 0008 / 0010. Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificado, as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto n º 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001467462

1º T.A. - ARP Nº 887/2025, Processo: 25/2000-0044225-8, celebrado em 13/08/2026, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR de 15 de agosto de 2026 até 14 de agosto de 2027, o prazo previsto na Cláusula Quarta – Dos Prazos, da Ata de Registro de Preços nº 887/2025, para registrar o preço de medicamentos de uso humano. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR, na Ata de Registro de Preços nº 887/2025, o preço unitário do medicamento e o preço total da ata do Lote 05 (ROMOSOZUMABE 90MG/ML INJETAVEL), a contar de 15/08/2026, de acordo

com o item 3.6 – Da Cláusula Terceira – Da Revisão dos Preços Registrados.

MEDICAMENTO	VALOR UNIT.	NOVO VALOR UNIT.
ROMOSOZUMABE 90MG/ML INJETAVEL	R$ 1.329,8400	R$ 1.344,86

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte Recurso Financeiro: Recurso: 0006 e/ou 2757 e/ou 2758 e/ou 0182 e/ou 2399 / U.O: 20.95 / Projeto: 6286 e/ou 3647 / Elemento: 3.3.90.30 / 3.3.90.32 / 3.3.90.91 / Subprojeto: 0001 / 0002 / 0003 / 0006 / 0008 / 0010. Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificado, as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto n º 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001467380

Assunto: Contrato
Processo: 21/2000-0099668-5

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2022/021112

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Sulport Gestao em Servicos Ltda, CNPJ: 08.202.514/0001-31; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, Auxiliar de Almoxarifado, para a Secretaria Estadual da Saúde.; OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o Contrato FPE nº 2022/021112 de 01 de setembro de 2026 até 01 de setembro de 2027. Reajusta-se o valor mensal para R$ 102.333,40, referente ao VT Santa Maria, a contar de 07/07/2025. Reajusta-se para R$ 110.851,42, referente à CCT 2026 – Salário, VA e Prêmio Assiduidade, a contar de 1º/01/2026. Reajusta-se para R$ 110.889,72, referente ao Plano de Benefício Social, a contar de 1º/02/2026. Reajusta-se para R$ 111.051,94, referente ao VT Pelotas, a contar de 03/03/2026. Reajusta-se para R$ 111.194,90, referente ao IPCA 2025/2026, a contar de 17/03/2026. Adequa-se o valor mensal para R$ 115.431,44, a contar de 19/03/2026, pelo acréscimo de 01 posto, totalizando 27 postos.; PRAZO: 01/09/2022 até 01/09/2027; VALOR: R$115.431,44 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto n º 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001467212

Assunto: Contrato
Processo: 23/2000-0073223-9

TERMO DE EXTINÇÃO Nº 002/2026

Pelo presente, fica EXTINTO, a contar da data de início do processo nº 25/2000-0181145-1 (Remanescente), o Contrato nº 2024/023420, celebrado em 12 de dezembro de 2024 e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas em 13 de dezembro de 2024, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e a MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA, em razão da decisão judicial que veda a participação da Empresa, na condição de Contratada na prestação de serviços ao Poder Público, inclusive em contratos em execução (Ação Penal - procedimento ordinário nº 5248226-31.2025.8.21.0001/RS, acostada às folhas nº 618 à nº 624). A presente extinção tem como fundamento legal o inciso III do art. 138, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 (decisão judicial) e Cláusula Décima Terceira – Da Extinção Antecipada.

Protocolo: 2026001467216

Assunto: Contrato
Processo: 24/2000-0057253-9

TERMO DE EXTINÇÃO Nº 008/2026

Pelo presente, fica EXTINTO, a contar da data de início dos serviços do Contrato FPE Nº 2026/020166 (processo nº 26/2000-0001378-6), o Contrato nº 2025/021639, celebrado em 08 de julho de 2025 e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas em 09 de julho de 2025, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e a MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA, em razão da decisão judicial que veda a participação da Empresa, na condição de Contratada, na prestação de serviços ao Poder Público, inclusive em contratos em execução (Ação Penal - procedimento ordinário nº 5248226-31.2025.8.21.0001/RS, acostada às folhas nº 673 a 679). A presente extinção tem como fundamento legal o inciso III do art. 138, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 (decisão judicial) e Cláusula Décima Terceira – Da Extinção Antecipada, do Contrato nº 2025/021639.

Protocolo: 2026001467240

Assunto: Contrato
Processo: 24/2000-0038180-6

TERMO DE EXTINÇÃO Nº 009/2026

Pelo presente, fica EXTINTO, a contar da data de início dos serviços do Contrato FPE Nº 2026/020150 (processo nº 26/2000-

0002758-2), o Contrato nº 2025/020697, celebrado em 07 de abril de 2025 e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas em 09 de abril de 2025, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e a MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA, em razão da decisão judicial que veda a participação da Empresa, na condição de Contratada, na prestação de serviços ao Poder Público, inclusive em contratos em execução (Ação Penal - procedimento ordinário nº 5248226-31.2025.8.21.0001/RS, acostada às folhas nº 574 a 580). A presente extinção tem como fundamento legal o inciso III do art. 138, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 (decisão judicial) e Cláusula Décima Terceira – Da Extinção Antecipada, do Contrato nº 2025/020697.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001467292

Assunto: Afastamento
Processo: 26/2000-9019652-4
Nome: CRISTIANE MARTINS SCHWEINBERGER
Identificação Funcional/Vínculo: 4470656/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Engenharia de Alimentos - B-II
Lotação: CEVS

AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, o afastamento de **Cristiane Martins Schweinberger , I.D. 4470656/1**, para deslocamento à cidade de **BRASILIA - DF**, no período compreendido entre **31/08 a 04/09/2026**, com a finalidade de participar da **4ª Semana de Imersão do curso de Especialização em Ciência de Dados e Inteligência Artificial** Concedem-se à servidora as **diárias e passagens aéreas (ida e volta) custeadas pelo recurso nº 2757 e o translado (adiantamento), cujas despesa deverá ser custeada pelo recurso do Tesouro do Estado sob o n. 0006.**

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2026001467270

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos, Dietoterápicos e Ostomia.

Edital PE nº 384/2026
Data: 01/09/2026 às 9:00h - Processo nº: 26/2000-9015738-3

Edital PE nº 334/2026
Data: 01/09/2026 às 9:00h - Processo nº: 26/2000-9015973-4

Edital PE nº 372/2026
Data: 03/09/2026 às 9:00h - Processo nº: 26/2000-9015839-8

Edital PE nº 373/2026
Data: 02/09/2026 às 9:00h - Processo nº: 26/2000-9015972-6

Edital PE nº 336/2026
Data: 04/09/2026 às 9:00h - Processo nº: 26/2000-9014768-0

Edital PE nº 385/2026
Data: 01/09/2026 às 9:00h - Processo nº: 26/2000-9015775-8

Edital PE nº 392/2026
Data: 04/09/2026 às 9:00h - Processo nº: 26/2000-9014715-9

Edital PE nº 425/2026
Data: 04/09/2026 às 9:00h - Processo nº: 26/2000-9020045-9

Gilmar Fonseca

Diretor Administrativo
Departamento Administrativo
Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MARIO YUKIO IKEDA
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Gabinete do Secretário

MARIO YUKIO IKEDA
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Convênios

Protocolo: 2026001467164

Assunto: Convênio
Processo: 21/1203-0007712-8

Convênios

Súmula da Rescisão do Termo de Cooperação FPE nº 836/2021, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, e o Município de Itaqui.
OBJETO: Fica rescindido integralmente, a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, o Termo de Cooperação FPE nº 836/21, cessando as obrigações assumidas, bem como, os efeitos jurídicos e administrativos.

Protocolo: 2026001467442

Assunto: Convênio
Processo: 22/1203-0004413-6

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE CEDÊNCIA

4º Termo Aditivo ao Termo de Cedência FPE nº 1560/2022

Expediente: PROA nº 22/1203-0004413-6

Cedente: Secretaria da Segurança Pública / Brigada Militar

Cessionário: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP, CNPJ 00.394.494/0005-60

Objeto: O presente Termo Aditivo de Cedência tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 1º/08/2026, a cedência do Militar Estadual, o Tenente-Coronel da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, MÁRCIO BATISTA NUNES HOMEM, CPF ***.960.570-**, para o desempenho de atividades específicas e ocupar o cargo de Coordenador-Geral de Licitações e Contratos da Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, código CCE 1.13, no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública, nos termos da Cláusula Sétima do Termo de Cedência.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Cedência a que este Termo Aditivo se vincula.

Protocolo: 2026001467452

Assunto: Convênio
Processo: 23/1203-0003571-0

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE CEDÊNCIA

3º Termo Aditivo ao Termo de Cedência FPE nº 0508/2023

Expediente: PROA nº 23/1203-0003571-0

Cedente: Secretaria da Segurança Pública / Brigada Militar

Cessionário: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PÚBLICA / SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP, CNPJ 00.394.494/0005-60

Objeto : O presente Termo Aditivo de Cedência tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 02/06/2026, a cedência do Militar Estadual, o Tenente-Coronel da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, LEANDRO ARBOGAST DA CUNHA, CPF ***.151.540-**, para o desempenho de atividades específicas e ocupar o cargo de Coordenador-Geral de Políticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública, código CCE 1.13, no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública, nos termos da Cláusula Sétima do Termo de Cedência.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Cedência a que este Termo Aditivo se vincula.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001458567

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1203-9017462-1

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino:Rio de Janeiro/RJ
Período de afastamento: 31/07/2026 a 10/08/2026
Evento e justificativa: Participação no 1º Intercâmbio de Retomada e Resgate (PMERJ)
Condição: Com ônus.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
EDUARDO PEREIRA GUEDES	3155242/2	Capitão	efetivo	BM - COE/BOPE
DIEGO JOEL KRONBAUER	3147762/1	1° Sargento	efetivo	BM - COE/BOPE
ANDERSON JOSE SMOLARKI DA COSTA	3735176/1	2º Sargento	efetivo	BM - COE/BOPE
MAURICIO OTAVIO STACKE	3148289/1	2º Sargento	efetivo	BM - COE/BOPE
ALESSANDRO PINHEIRO DA SILVA	2909170/1	2º Sargento	efetivo	BM - COE/BOPE

Protocolo: 2026001458677

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1207-9000771-4
Nome: ALBERTO BALBINOT KANOFRE
Identificação Funcional/Vínculo: 3696715/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: 1207

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo. Localidade de destino: Blumenau/SC. Período de afastamento: 13/07/2026 a 15/07/2026. Evento e justificativa: Participar do II Simulado Integrado da Região Sul. Condição: Com ônus.

Protocolo: 2026001461370

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1207-0003870-4
Nome: GABRIEL ALMEIDA GOMES
Identificação Funcional/Vínculo: 3144437/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: 1207

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo. Localidade de destino: Amazônia Legal. Período de afastamento: 26/08/2026 a 10/09/2026. Evento e justificativa: Compor tripulação nas aeronaves do IBAMA na condição de Operador Aerotático de Aeronaves. Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2026001461454

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1207-9000767-6

Nome: JOÃO ADALBERTO WESTPHALEN ALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 4550757/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: 1207

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo. Localidade de destino: Blumenau/SC. Período de afastamento: 13/07/2026 a 15/07/2026. Evento e justificativa: Participar do II Simulado Integrado da Região Sul. Condição: Com ônus.

Protocolo: 2026001461497

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1207-9000841-9
Nome: TÉRCIO MISAEL PIRES
Identificação Funcional/Vínculo: 4550552/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: 1207

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo. Localidade de destino: Blumenau/SC. Período de afastamento: 13/07/2026 a 15/07/2026. Evento e justificativa: Participar do II Simulado Integrado da Região Sul. Condição: Com ônus.

Protocolo: 2026001462138

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1204-9005974-3

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA, o afastamento dos servidores, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo/SP.
Período de afastamento: 10/08/2026 a 14/08/2026.
Evento e justificativa: participação no COP Internacional – Congresso Internacional de Operações Policiais.
Condição: com ônus.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
CARLOS EDUARDO VILHAGRA CENTURION	4302303/2	Escrivão de Polícia	efetivo	PC - Grupo de Resgate e Intervenção - GOE/CORE
EDUARDO RODRIGUES DE AGUIAR	3632091/2	Inspetor de Polícia	efetivo	PC - Grupo de Resgate e Intervenção - GOE/CORE

Protocolo: 2026001462543

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1204-9006197-7

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO, o afastamento dos servidores, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Balneário Camboriú/SC.
Período de afastamento: 03/08/2026 a 05/08/2026.
Evento e justificativa: Relativo a O.S. nº 16/2026/DECAP/DEIC.
Condição: com ônus.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
EDUARDO BACKES	4597974/2	Inspetor de Polícia	efetivo	PC - DECAP - DRACO/DEIC
LEANDRO SAILER LIMA	3639908/2	Inspetor de Polícia	efetivo	PC - DECAP - DRACO/DEIC
LUÍS FELIPE GONÇALVES DA SILVA	4661001/2	Inspetor de Polícia	efetivo	PC - DECAP - DRACO/DEIC
MÁRCIO MONTEIRO DA CUNHA DE SOUZA	4303989/2	Inspetor de Polícia	efetivo	PC - DECAP - DRACO/DEIC

Protocolo: 2026001463149

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1204-9006366-0
Nome: PATRICIA TOLOTTI RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 2776308/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Subchefe da Polícia Civil
Lotação: PC - Gabinete do Chefe de Polícia - GAB/CH/PC

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA, o afastamento da servidora, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Mata de São João/BA.
Período de afastamento: 24/08/2026 a 28/08/2026.
Evento e justificativa: participar do 5.º Encontro Nacional de Tecnologia e Inteligência para Líderes e Gestores da Polícia Civil e da 2.ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional da Polícia Civil – CNPC.
Condição: com ônus.

Protocolo: 2026001463970

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1204-0011020-5
Nome: CARLOS IGLESIAS JUNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 1455214/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - Departamento de Aviação - DAv

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA, o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo/SP.
Período de afastamento: 11/08/2026 a 13/08/2026.
Evento e justificativa: relativo à Ordem de Serviço nº 45/2026/Dav. Participar do Congresso de Operações Policiais - COP Internacional, bem com das atividades da Câmara Técnica de Aviação de Segurança Pública, vinculada ao Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública, conforme Ofício Circular nº14/2026 – CONSESP.
Condição: com ônus.

Protocolo: 2026001464225

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1205-9001973-5
Nome: GIULIA CARLI LORENZINI
Identificação Funcional/Vínculo: 4468562/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Criminal
Lotação: IGP - Laboratório

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento de servidora, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília, Distrito Federal.
Período de afastamento: 10/08/2026 a 14/08/2026.
Evento e justificativa: Curso de Análise de Novas Substâncias Psicoativos.
Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2026001464305

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1205-9001974-3
Nome: CECILIA HELENA FRICKE MATTE
Identificação Funcional/Vínculo: 2714914/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Criminal
Lotação: IGP - Laboratório

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento de servidora, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília, Distrito Federal.
Período de afastamento: 10/08/2026 a 14/08/2026.
Evento e justificativa: Participar da 2ª edição do Curso de Gestão para a Polícia Científica – RIBPG/SENASP.

Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2026001464396

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1204-9006425-9
Nome: ALEXANDRE MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 3627527/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia
Lotação: PC - DRCOR - DRACO/DEIC

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Florianópolis/SC.
Período de afastamento: 16/08/2026 a 29/08/2026.
Evento e justificativa: participar da 10ª Edição do Curso de Investigação Financeira e Análise Patrimonial.
Condição: sem ônus, exceto remuneração.

Protocolo: 2026001465012

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1205-9001991-3
Nome: PATRICIA DOS SANTOS CORREA
Identificação Funcional/Vínculo: 3791416/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Criminal
Lotação: IGP - Supervisão Técnica

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento de servidora, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo, São Paulo.
Período de afastamento: 10/08/2026 a 14/08/2026.
Evento e justificativa: Participar como Representante do IGP-RS da 2ª Reunião Técnica do Grupo de Trabalho Integrado ComprasSusp.
Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2026001465898

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1207-0003945-0

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento dos servidores, sem prejuízo das remunerações e demais vantagens inerentes aos respectivos cargos. Localidade de destino: Foz do Iguaçu/PR. Período de afastamento: 17/08/2026 a 22/08/2026. Evento e justificativa: Participarem da 3ª Jornada Regional do Programa Resposta em Ações Integradas para Atuação em Situações de Desastres – RESPAD (Região Sul): Sem ônus.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
ANDERSON THOMAZ DOS SANTOS	3698068/1	1º Sargento	efetivo	1207
EDUARDO DA ROSA MARTINS	2919060/1	2º Sargento	efetivo	1207
BEN HUR DARLAN BERNARDES	3702375/1	2º Sargento	efetivo	1207
FELIPE ALVES DA SILVA	2821630/2	2º Sargento	efetivo	1207
LUIS FERNANDO DA SILVA CHAVES	2856506/2	2º Sargento	efetivo	1207
DIEGO MARCELINO CARDOSO	3194043/3	Soldado	efetivo	1207
TAINAN RODRIGUES	3149390/1	Soldado	efetivo	1207

Protocolo: 2026001465985

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1207-0003955-7
Nome: MARCELO GUILARDI
Identificação Funcional/Vínculo: 3699102/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado

Lotação: 1207

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo. Localidade de destino: Amazônia Legal. Período de afastamento: 09/09/2026 a 24/09/2026. Evento e justificativa: Compor tripulação das aeronaves do IBAMA na condição de Operador Aerotático, para realizar missões institucionais de Operações Aéreas do Ibama nas diferentes regiões da Amazônia Legal. Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2026001460512

Assunto: Substituição – Função Gratificada
Processo: 26/1203-9019194-1
Nome: ALEX SANDRO DOS SANTOS RIBAS
Identificação Funcional/Vínculo: 2618796/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Capitão
Lotação: 1203

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA** , no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DECLARA SEM EFEITO** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico de 28/07/2026, pág. 91, que designou o Militar Estadual, para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada Transversal – 08, na vaga nº 102616000047, com encargos de Comandante de OPM, no CRPM-C/1º RPMon, durante os impedimentos legais e eventuais do titular Marcus Giovani Mello da Silva, identificação funcional n.º 2324172/01, na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública.

Protocolo: 2026001456514

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 26/1244-0019088-0
Nome: ANA CLAUDIA PRISCO PARAISO DE QUEIROZ MELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 3115267/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Trânsito - Administração
Lotação: DETRAN/RS - Coordenadoria Administrativa e Pedagógica

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, Substituta, na Coordenadoria Administrativa e Pedagógica, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, na vaga nº 340075000001, que exerce, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais do titular Filipe Grisa, Identificação Funcional nº 3530876/1.

Protocolo: 2026001456534

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 26/1244-0019088-0
Nome: MAIQUEL MARQUES VELOSO
Identificação Funcional/Vínculo: 2712326/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Trânsito - Administração
Lotação: DETRAN/RS - Coordenadoria Administrativa e Pedagógica

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, Substituto, na Coordenadoria Administrativa e Pedagógica, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, na vaga nº 340075000001, nos impedimentos legais e eventuais do titular Filipe Grisa, identificação Funcional nº 3530876/1.

BRIGADA MILITAR

CEL PM LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

CEL PM LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001446155

Assunto: ACIDENTE DE SERVIÇO
Processo: 26/1203-9016328-0
Nome: RICARDO DIAS DE MOURA
Identificação Funcional/Vínculo: 3157024/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - Esp
Lotação: BM - CPChq/2ºBPChqBM/2ªCia/1ºPel/3ºGPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da competência conferida pela Lei nº 16.450/2025, art. 7º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 17-04-2026.

Protocolo: 2026001448181

Assunto: ACIDENTE DE SERVIÇO
Processo: 26/1203-9016221-6
Nome: DIULFANER SOARES FIGUEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3140407/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - Esp
Lotação: BM - CRPM-FO/2°RPMon/1ºEsq/4ºPel/3ºGPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da competência conferida pela Lei nº 16.450/2025, art. 7º, RECONHECE, como acidente em serviço e em ação policial, o fato ocorrido em 08-01-2026.

Protocolo: 2026001448294

Assunto: ACIDENTE DE SERVIÇO
Processo: 26/1203-9008337-5
Nome: GABRIEL MATTOS CUNHA
Identificação Funcional/Vínculo: 3718492/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CRPM-Sul/4ªCiaIndPM/4ºPel/2ºGPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da competência conferida pela Lei nº 16.450/2025, art. 7º, RECONHECE, como acidente em serviço e em ação policial, o fato ocorrido em 16-11-2025.

Protocolo: 2026001450314

Assunto: ACIDENTE DE SERVIÇO
Processo: 26/1203-9013664-9
Nome: JEFERSON GERVASIO PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4515269/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CPC/20°BPM/4ªCia-FT/3ºPel-MOTOS/4ºGPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da competência conferida pelo art. 7º da Lei Complementar nº 16.450, de 24 de dezembro de 2025, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 10-09-2024, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº 14.233/13.

Protocolo: 2026001458260

Assunto: ACIDENTE DE SERVIÇO
Processo: 26/1203-9001430-6
Nome: LUCAS NUNES TORRES
Identificação Funcional/Vínculo: 4513010/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - COE/BOPE

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da competência conferida pelo art. 7º da Lei Complementar nº 16.450, de 24 de dezembro de 2025, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 18-06-2025.

Protocolo: 2026001458349

Assunto: ACIDENTE DE SERVIÇO
Processo: 25/1203-0012501-9
Nome: WILLIAM HENRIQUE DA SILVA

Identificação Funcional/Vínculo: 4359925/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CRPM-VT/22ºBPM/1ºCia

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da competência conferida pelo art. 7º da Lei Complementar nº 16.450, de 24 de dezembro de 2025, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 04-04-2025, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº 14.233/13.

Protocolo: 2026001458655

Assunto: ACIDENTE DE SERVIÇO
Processo: 26/1203-9016109-0
Nome: ANDERSON LENCINI BAGIOTTO
Identificação Funcional/Vínculo: 2996286/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - Esp
Lotação: BM - CRPM-EO/48ºBPM/1ªCia/2ºPel/3ºGPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da competência conferida pelo art. 7º da Lei Complementar nº 16.450, de 24 de dezembro de 2025, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 23-11-2025, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº 14.233/13.

Protocolo: 2026001462523

Assunto: Agregação
Processo: 26/1203-9015786-7
Nome: MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4597931/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Capitão
Lotação: BM - DPF/Afastados

O Comandante-Geral da Brigada Militar, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, de 1º de julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, publicada no DOE nº 128, de 03/07/2019, AGREGA ao seu quadro, a contar de 09-06-2026, com base na Lei Complementar nº 10.990/97, art. 92, § 1º, III, alínea "m" e art. 94, haja vista ter sido colocada à disposição da Secretaria da Segurança Pública.

Protocolo: 2026001464583

Assunto: Agregação
Processo: 26/1203-9021894-7
Nome: TARSO JOSE REGENINI
Identificação Funcional/Vínculo: 2429039/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CPAmbBM/2ªCiaIndPAmbBM

O Comandante-Geral da Brigada Militar, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, de 1º de julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, publicada no DOE nº 128, de 03/07/2019, AGREGA ao seu quadro, a contar de 27-07-2026, com base na LC 10.990/97, artigo 92, parágrafo 1º, inciso III, alínea “j”, por ter-lhe sido concedida a licença especial, enquanto aguarda transferência para a reserva remunerada.

Protocolo: 2026001464614

Assunto: Agregação
Processo: 26/1203-9021904-8
Nome: JOSE AMILTON BALLEJOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2650010/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CPM/EM/P4

O Comandante-Geral da Brigada Militar, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, de 1º de julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, publicada no DOE nº 128, de 03/07/2019, AGREGA ao seu quadro, a contar de 07-08-2026, com base na LC 10.990/97, artigo 92, parágrafo 1º, inciso III, alínea “j”, por ter-lhe sido concedida a licença especial, enquanto aguarda transferência para a reserva remunerada.

Protocolo: 2026001465752

Assunto: Agregação

Processo: 26/1203-9018949-1
Nome: ALEXANDRE LUCIANO EHRHARDT MOOJEN
Identificação Funcional/Vínculo: 2331683/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Coronel
Lotação: BM - DPF/Afastados

O Comandante-Geral da Brigada Militar, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, de 1º de julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, publicada no DOE nº 128, de 03/07/2019, AGREGA ao seu quadro, a contar de 10-07-2026, com base na Lei Complementar nº 10.990/97, art. 92, § 1º, III, alínea "m" e art. 94, haja vista ter sido colocado à disposição da Secretaria da Segurança Pública.

Protocolo: 2026001462100

Assunto: Reversão
Processo: 26/1203-9020661-2
Nome: DIOGENES RODRIGO MROZINSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 2684969/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CRPM-FN/Afastados

O Comandante-Geral da Brigada Militar, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, de 1º de julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, publicada no DOE nº 128, de 03/07/2019, REVERTE ao seu quadro, a contar de 27-07-2026, com base na Lei Complementar 10.990/97, art. 69, § 1º, inc. II c/c art. 71, § 3º e art. 95, face interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Protocolo: 2026001463630

Assunto: Reversão
Processo: 26/1203-9018819-3
Nome: GUSTAVO FAVERO PRIETTO DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3744728/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Major
Lotação: BM - DPF/Afastados

O Comandante-Geral da Brigada Militar, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, de 1º de julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, publicada no DOE nº 128, de 03/07/2019, REVERTE ao seu quadro a contar de 06-07-2026, com base no parágrafo único do art. 95 e art. 96 da Lei Complementar nº 10.990/97, haja vista ter sido dispensado de estar à disposição da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Protocolo: 2026001464482

Assunto: Reversão
Processo: 26/1203-9018913-0
Nome: MARCIO HENRIQUE DORNELES
Identificação Funcional/Vínculo: 2392135/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Coronel
Lotação: BM - DPF/Afastados

O Comandante-Geral da Brigada Militar, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, de 1º de julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, publicada no DOE nº 128, de 03/07/2019, REVERTE ao seu quadro a contar de 10-07-2026, com base no parágrafo único do art. 95 e art. 96 da Lei Complementar nº 10.990/97, haja vista ter sido dispensado de estar à disposição da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Protocolo: 2026001465163

Assunto: Reversão
Processo: 26/1203-9021364-3
Nome: DOUGLAS POHLMANN VELASQUEZ
Identificação Funcional/Vínculo: 2775107/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Tenente-Coronel
Lotação: BM - DPF/Afastados

O Comandante-Geral da Brigada Militar, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, de 1º de julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, publicada no DOE nº 128, de 03/07/2019, REVERTE ao seu quadro, a contar de 01-08-2026, com base no parágrafo único do art. 95 e art. 96 da Lei Complementar nº 10.990/97, haja vista ter sido dispensado de estar à

disposição da Secretaria da Casa Civil.

Protocolo: 2026001465165

Assunto: Reversão
Processo: 26/1203-9021364-3
Nome: HELIO MIGUEL SCHAUREN JUNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 2775115/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Tenente-Coronel
Lotação: BM - DPF/Afastados

O Comandante-Geral da Brigada Militar, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, de 1º de julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, publicada no DOE nº 128, de 03/07/2019, REVERTE ao seu quadro, a contar de 03-08-2026, com base no parágrafo único do art. 95 e art. 96 da Lei Complementar nº 10.990/97, haja vista ter sido dispensado de estar à disposição da Casa Militar.

Protocolo: 2026001465763

Assunto: Reversão
Processo: 26/1203-9019784-2
Nome: MARCELO NOGUEIRA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 2982668/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Major
Lotação: BM - DPF/Afastados

O Comandante-Geral da Brigada Militar, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, de 1º de julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, publicada no DOE nº 128, de 03/07/2019, REVERTE ao seu quadro a contar de 16-07-2026, com base no parágrafo único do art. 95 e art. 96 da Lei Complementar nº 10.990/97, haja vista ter sido dispensado de estar à disposição da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001461683

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9020500-4
Nome: VALMOR CESAR DESCOVI
Identificação Funcional/Vínculo: 2520168/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CPC/11°BPM/EM/P2

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de Soldado PM, a contar de 07/07/2026.

Protocolo: 2026001462890

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9013377-1
Nome: JANIO ALMEIDA
Identificação Funcional/Vínculo: 2520117/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CRPM-EO/45ºBPM/1ºCia/1ºPel

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **CONCEDE** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Tenente PM, a contar de 14/05/2026.

Protocolo: 2026001462923

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9015799-9
Nome: LUIS FERNANDO ROSA PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2426714/1
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CRPM-FO/2°RPMon/1ºEsq/SCmdo

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **CONCEDE** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento PM, a contar de 08/06/2026.

Protocolo: 2026001463774

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9016169-4
Nome: JOAO BATISTA PEREIRA CORREA
Identificação Funcional/Vínculo: 2324776/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CPM/33°BPM/1ªCia/1ºPel/1ºGPM

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 6º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, REVOGA o Abono de Permanência em Serviço concedido ao 1º Tenente PM, a contar de 17/06/2026.

Protocolo: 2026001463904

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9021159-4
Nome: PAULO ROBERTO DE ANDRADE
Identificação Funcional/Vínculo: 2315386/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1° Sargento
Lotação: BM - CRPM-VT/22ºBPM/2ªCia/1ºPel/4ºGPM

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 6º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, REVOGA o Abono de Permanência em Serviço concedido ao 1º Sgt PM, a contar de 13/07/2026.

Protocolo: 2026001446890

Assunto: Desligamento
Processo: 26/1203-9007830-4
Nome: TIAGO ALVES SIQUEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4485378/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Soldado Temporário - MTP
Lotação: BM - COE/PPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida por meio da Lei 15.583/20, **DESLIGA** "ex-officio" o(a) Militar Temporário(a) do Programa de Militares Estaduais Temporários da Brigada Militar, em conformidade com o 17º, inciso II, alínea “b”, e § 2º da Lei nº 15.583/20, tendo sido dispensado(a) do exercício da função a contar de 22 de março de 2026.

Protocolo: 2026001464487

Assunto: Desligamento
Processo: 26/1203-9015155-9
Nome: DANIELE SOARES FEIJÓ
Identificação Funcional/Vínculo: 4683650/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Soldado - MTS
Lotação: BM - DS/HBMPA/STec/StEnf

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida por meio da Lei 15.583/20, **DESLIGA** "a pedido" o(a) Militar Temporário(a) do Programa de Militares Estaduais Temporários da Brigada Militar, em conformidade com o 17º, inciso I, alínea “b”, e § 2º da Lei nº 15.583/20, tendo sido dispensado(a) do exercício das funções em 10/06/2026.

Protocolo: 2026001464276

Assunto: Licenciamento Sem Estabilidade - BM
Processo: 26/1203-9021368-6
Nome: GABRIEL VINICIUS MICHELLON
Identificação Funcional/Vínculo: 5031826/1
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CRPM-VC/5ºBPM/2ºCia/3ºPel/2ºGPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da subdelegação de competência conferida no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 108, de 1º de Julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, **LICENCIA** "ex-offício" do serviço ativo da Brigada Militar, em conformidade com o art. 100, inciso V, c/c art. 129, ambos da Lei Complementar nº 10.990/1997, em virtude do(a) Militar Estadual ter sido empossado(a) em cargo público permanente estranho à carreira, a contar de 28 de julho de 2026.

Editais

Protocolo: 2026001467588

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPM-1

PROA nº 17/1203-0001689-5

EDITAL DA/DRESA nº SD-P 546/2017 Soldado de 1ª Classe – QPM-1/BM
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Diretor do Departamento de Pessoal e Finanças e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, junto à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **CONVOCAM , por força de decisão judicial, o candidato abaixo relacionado, para a realização da 4ª Fase – Exame Psicológico,** do Concurso Público para ingresso na Carreira de Militar Estadual, na graduação de Soldado QPM-1 da Brigada Militar, conforme Edital DA/DReSA nº SD-P 01, publicado no DOE nº 206, de 30 de outubro de 2017:

1. CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO

1.1. O candidato abaixo fica convocado, por decisão judicial, para a realização do Exame Psicológico, conforme orientações a seguir:

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	Nº PROCESSO	CLASS. GERAL	CLASS. COTA
01	44802885264-0	EDUARDO HENRIQUE SANTOS IZAGUIR GOMES	5005768-46.2018.8.21.0027	4323L	-

2. DA AVALIAÇÃO COLETIVA

2.1. A avaliação será realizada no dia **25/08/2026** , na FUNDATEC, situada à Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2.012, Partenon – Porto Alegre/RS.

a) Horário de apresentação do candidato: 13h30min (treze horas e trinta minutos);
b) Horário de fechamento dos portões: 14h30min (quatorze horas e trinta minutos);
c) Início da Avaliação: 14h50min (quatorze horas e cinquenta minutos).
(*) Antes de adentrar na sala, o candidato deverá guardar seus pertences.

2.1.2. O candidato deverá observar o disposto no EDITAL DA/DRESA nº SD-P 64/2017 Soldado de 1ª Classe – QPM-1/BM

2.2. AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

2.2.1. A data e o horário da Avaliação Individual serão comunicados pelo psicólogo no dia da avaliação, podendo ocorrer na mesma data da Avaliação Coletiva.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

EXAME PSICOLÓGICO	
EVENTO	**DATA**
Realização da Avaliação Coletiva e Individual	25/08/2026
Edital de Divulgação do Resultado do Exame Psicológico	09/09/2026
Envio, por e-mail, das cópias dos Laudos de Resultados do Exame Psicológico	09/09/2026

Porto Alegre, RS, 13 de agosto de 2026.

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS – Cel PM
Diretor do Departamento de Pessoal e Finanças da Brigada Militar

ROBERTO TONEL KLOCK - Cap PM
Rsp p/ Chefia da DReSA

Protocolo: 2026001467540

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS – PMET
SUBPROGRAMA MILITAR ESTADUAL TEMPORÁRIO DE SAÚDE (MTS) - NÍVEL MÉDIO

SEI nº 26/1203-9005638-6
EDITAL DPF/DRESA nº 09/2026 – SD PMET

A Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM a data, o horário e os locais de realização das Provas Teórico-Objetivas** , que ocorrerão no município de **PORTO ALEGRE/RS** , no dia **23 de agosto de 2026 (domingo)** , no **turno da MANHÃ** , para o Programa de Militares Estaduais Temporários de Saúde (MTS) – Nível Médio, visando à contratação de Militares Estaduais para exercerem as funções técnicas correspondentes à graduação de Soldado Temporário de Saúde, conforme o Edital DPF/DRESA nº 01/2026 – SD PMET publicado no Diário Oficial do Estado nº 105, de 03 de junho de 2026.

1. DA DATA,HORÁRIOELOCAISDE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:
1.1. DOS TEMPOS DE PROVA:
a) O candidato terá **04 (quatro) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e o preenchimento da Folha de Respostas Definitiva.
b) Horário de apresentação dos candidatos: **08h (oito horas)** .
c) Horário de fechamento dos portões: **09h (nove horas)** .
d) Início das provas: **09h20min (nove horas e vinte minutos)** .

1.2. Os candidatos devem chegar com antecedência para evitar aglomerações, visto que, antes de entrarem na sala, deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.
1.3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.
1.4. O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova portando o caderno de questões após **02 (duas) horas** do início.
1.5. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.
1.6. O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1. Todos os horários determinados por este Edital seguirão o horário de Brasília/DF.
2.2. Serão obedecidos todos os procedimentos descritos no capítulo VIII do Edital de Abertura durante a realização das provas.
2.3. O Atestado de Comparecimento será fornecido ao candidato que realizar a prova/avaliação, mediante solicitação ao final de cada turno de aplicação, na sala da Coordenação Local da FUNDATEC, sendo confeccionado de acordo com o turno correspondente ao de realização da prova/avaliação.
2.3.1. Caso o candidato não solicite o comprovante ao término da prova/avaliação, o atestado de comparecimento estará disponível para emissão no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br , a partir da data prevista para divulgação das Notas Preliminares, conforme Cronograma de Execução do Edital de Abertura.
2.3.1.1. Os atestados ficarão disponíveis para emissão até 30 (trinta) dias após a divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva.

Porto Alegre/RS, 13 de agosto de 2026.

MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar

Protocolo: 2026001467541

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS – PMET SUBPROGRAMA MILITAR ESTADUAL TEMPORÁRIO DE SAÚDE (MTS) – NÍVEL SUPERIOR I SUBPROGRAMA MILITAR ESTADUAL TEMPORÁRIO TÉCNICO (MTT) – NÍVEL SUPERIOR

SEI nº 26/1203-9005638-6
EDITAL DPF/DRESA nº 10/2026 – SGT PMET

A Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM a dat a, o horário e os locais de realização das Provas Teórico-Objetivas** , que ocorrerão no município de **PORTO ALEGRE/RS** , no dia **23 de agosto de 2026 (domingo),** no **turno da TARDE**, d o Processo Seletivo do Programa de Militares Estaduais Temporários - PMET - da Brigada Militar, Subprograma Militar Estadual Temporário de Saúde (MTS) – Nível Superior I e Subprograma Militar Temporário Técnico – MTT, visando à contratação de Militares Estaduais Temporário de Saúde e Militares Temporários Técnicos para exercerem as funções correspondentes à graduação de 2º Sargento Temporário de Saúde - Nível Superior I, e de 2º Sargento Temporário Técnico – Nível Superior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 105, de 03 de junho de 2026.

1. DA DATA,HORÁRIOELOCAISDE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:
1.1. DOS TEMPOS DE PROVA:
a) O candidato terá **04 (quatro) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e o preenchimento da Folha de Respostas Definitiva.
b) Horário de apresentação dos candidatos: **14h30min (quatorze horas e trinta minutos)** .
c) Horário de fechamento dos portões: **15h30min (quinze horas e trinta minutos)** .
d) Início das provas: **15h50min (quinze horas e cinquenta minutos)** .

1.2. Os candidatos devem chegar com antecedência para evitar aglomerações, visto que, antes de entrarem na sala, deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.
1.3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.
1.4. O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova portando o caderno de questões após **02 (duas) horas** do início.
1.5. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.
1.6. O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão o horário de Brasília/DF.
2.2. Serão obedecidos todos os procedimentos descritos no capítulo VIII do Edital de Abertura durante a realização das provas.
2.3. O Atestado de Comparecimento será fornecido ao candidato que realizar a prova/avaliação, mediante solicitação ao final de cada turno de aplicação, na sala da Coordenação Local da FUNDATEC, sendo confeccionado de acordo com o turno correspondente ao de realização da prova/avaliação.
2.3.1. Caso o candidato não solicite o comprovante ao término da prova/avaliação, o atestado de comparecimento estará disponível para emissão no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br , a partir da data prevista para divulgação das Notas Preliminares, conforme Cronograma de Execução do Edital de Abertura.
2.3.1.1. Os atestados ficarão disponíveis para emissão até 30 (trinta) dias após a divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva.

Porto Alegre/RS, 13 de agosto de 2026.

MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar

Protocolo: 2026001467542

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS – PMET SUBPROGRAMA MILITAR ESTADUAL TEMPORÁRIO DE SAÚDE (MTS) – NÍVEL SUPERIOR II E III

SEI nº 26/1203-9005638-6

EDITAL DPF/DRESA nº 12/2026 – TEN PMET

A Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM a data, o horário e os locais de realização das Provas Teórico-Objetivas** , que ocorrerão no município de **PORTO ALEGRE/RS** , no dia **23 de agosto de 2026, (domingo)**, no **turno da TARDE** para o Processo Seletivo do Programa de Militares Estaduais Temporários - PMET - da Brigada Militar, Subprograma Militar Estadual Temporário de Saúde (MTS) – Nível Superior II e III, visando à contratação de Militares Estaduais Temporário de Saúde para exercerem as funções técnicas correspondentes ao posto de 1º Tenente de Saúde Temporário, publicado no Diário Oficial do Estado nº 105, de 03 de junho de 2026.

1. DA DATA,HORÁRIOELOCAISDE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:
1.1. DOS TEMPOS DE PROVA:
a) O candidato terá **04 (quatro) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e o preenchimento da Folha de Respostas Definitiva.
b) Horário de apresentação dos candidatos: **14h30min (quatorze horas e trinta minutos).**
c) Horário de fechamento dos portões: **15h30min (quinze horas e trinta minutos)** .
d) Início das provas: **15h50min (quinze horas e cinquenta minutos)** .

1.2. Os candidatos devem chegar com antecedência para evitar aglomerações, visto que, antes de entrarem na sala, deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.
1.3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.
1.4. O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova portando o caderno de questões após **02 (duas) horas** do início.
1.5. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.
1.6. O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão o horário de Brasília/DF.
2.2. Serão obedecidos todos os procedimentos descritos no capítulo VIII do Edital de Abertura durante a realização das provas.
2.3. O Atestado de Comparecimento será fornecido ao candidato que realizar a prova/avaliação, mediante solicitação ao final de cada turno de aplicação, na sala da Coordenação Local da FUNDATEC, sendo confeccionado de acordo com o turno correspondente ao de realização da prova/avaliação.
2.3.1. Caso o candidato não solicite o comprovante ao término da prova/avaliação, o atestado de comparecimento estará disponível para emissão no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br , a partir da data prevista para divulgação das Notas Preliminares, conforme Cronograma de Execução do Edital de Abertura.
2.3.1.1. Os atestados ficarão disponíveis para emissão até 30 (trinta) dias após a divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva.

Porto Alegre/RS, 13 de agosto de 2026.

MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar

Departamento de Saúde

REGIS RECHE - CEL. QOES
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Licitações

Protocolo: 2026001467235

RATIFICAÇÃO PROCESSO 26/1203-9019711-7
INEXIGIBILIDADE N° 03DS2026

Ratifico, nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/21, a decisão do Chefe do Setor de Compras do Departamento de Saúde, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 03DS2026 exarada no expediente n° 26/1203-9019711-7, fundamentada na base legal informada.
EMPRESA: ENDOTECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 03.704.024/0001-10.
OBJETO: Manutenção corretiva com peças e mão de obra dos aparelhos: Colonoscópio EC-3490TLI SN: H110617 e EC-3490LI SN: H111898 Gastroscópio EG-2990I SN: H140720 e EG-2990I SN H140721.
VALOR TOTAL: R$ 110.579,42 (cento e dez mil quinhentos e setenta e nove reais com quarenta e dois centavos).
RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária e Executora 12.03.235, Unidade Orçamentária: 12.03, 12.60; Projeto: 6132, 6568, 6566 ; Elemento: 3.3.90.39.3931, 3.3.90.30.3013; Recurso: 0001, 1165, 8008, 0170.

Régis Reche – **Cel Dent PM**
Diretor do Departamento de Saúde

Departamento de Logística e Patrimônio

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA CEL PM
Rua Cel André Belo, 70
Porto Alegre / RS / 90110-020

Contratos

Protocolo: 2026001467570

Assunto: Contrato
Processo: 26/1203-9016887-7

Contratação Nº 2026/022493

CONTRATANTE: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Mattana Veiculos Ltda, CNPJ: 32.225.388/0001-15; OBJETO: Aquisição de 10 (dez) unidades de CAMINHÃO PLATAFORMA ASA DELTA - PESO BRUTO MÍN. PBT 10500 KG - SSP, para a Brigada Militar.; PRAZO: 120 dias ; VIGÊNCIA: ORDEM DE FORNECIMENTO ; VALOR: R$4.735.134,90 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 9088 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 1167; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 372/2024/CELIC; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Pregão Eletrônico nº 372/2024, Ata de Registro de Preços nº 890/2024. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº104/DLP/2026.

Departamento de Pessoal e Finanças

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS - CEL PM
Rua Coronel Aparício Borges, 2199
Porto Alegre / RS / 91510-115

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001465831

Assunto: Agregação
Processo: 26/1203-9022227-8
Nome: MARIANGELA MADEIRA MOREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3159574/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - DLP/CMB/SAdm

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, AGREGA, ao seu quadro, a contar de 28-07-2026, com base na LC 10.990/97, artigo 92, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b”, c/c o art. 142, parágrafo 3º, inciso VII da mesma lei, visto estar aguardando a publicação do ato de reforma.

Protocolo: 2026001465856

Assunto: Agregação
Processo: 26/1203-9022231-6
Nome: RODRIGO LEONARDO FLORES LINHARES
Identificação Funcional/Vínculo: 2682508/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CRPM-C/CIC/CETRAPA

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, AGREGA ao seu quadro, a contar de 03-08-2026, com base na LC 10.990/97, artigo 92, parágrafo 1º, inciso III, alínea “j”, por ter-lhe sido concedida a licença especial, enquanto aguarda transferência para a reserva remunerada.

Protocolo: 2026001465984

Assunto: Agregação
Processo: 26/1203-9022238-3
Nome: CRISTIANO FIGUEIRO SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2428296/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CRPM-VT/22ºBPM/1ªCia/3ºPel/2ºGPM

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, AGREGA, ao seu quadro, a contar de 07-08-2026, com base na LC 10.990/97, artigo 92, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", c/c o art. 142, parágrafo 3º, inciso VII da mesma lei, visto estar aguardando a publicação do ato de reforma.

Protocolo: 2026001465998

Assunto: Agregação
Processo: 26/1203-9022242-1
Nome: JAIRO RODRIGUES MOMBAQUE
Identificação Funcional/Vínculo: 2691817/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CPAmbBM/3ªCiaIndPAmbBM

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, AGREGA ao seu quadro, a contar de 08-08-2026, com base na LC 10.990/97, artigo 92, parágrafo 1º, inciso III, alínea "j", por ter-lhe sido concedida a licença especial, enquanto aguarda transferência para a reserva remunerada.

Protocolo: 2026001466931

Assunto: Relotação
Processo: 26/1203-9019382-0
Nome: CARLOS ALBERTO MARQUES DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2273314/2
Tipo Vínculo: cvmi
Cargo/Função: 2º Sgt PME
Lotação: BM - CPC/19°BPM/EM/P1

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 199, de 15 de outubro de 2025, **RELOTA** o Militar Estadual do Programa Mais Efetivo (PME), do 19º BPM/Porto Alegre, da atividade de policiamento comunitário em escolas públicas estaduais, para o 18º BPM/Viamão, na mesma atividade.

Protocolo: 2026001466954

Assunto: Relotação
Processo: 26/1203-9021511-5
Nome: VALDEMIR GARCIA
Identificação Funcional/Vínculo: 2173972/2
Tipo Vínculo: cvmi
Cargo/Função: 2º Sgt PME
Lotação: BM - CRPM-DJ/18°BPM/EM/P3

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 199, de 15 de outubro de 2025, **RELOTA** o Militar Estadual do Programa Mais Efetivo (PME), do 18º BPM/Viamão, da atividade de policiamento comunitário em escolas públicas estaduais, para a atividade de videomonitoramento, no mesmo OPM.

Protocolo: 2026001466971

Assunto: Relotação
Processo: 26/1203-9020419-9
Nome: JUSTINO ANTONIO IRRASABAL DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 2230577/2
Tipo Vínculo: designado serv ativo
Cargo/Função: 2º Sgt PME
Lotação: BM - CRPM-CS/30ºBPM/2ªCia

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 199, de 15 de outubro de 2025, **RELOTA** o Militar Estadual do Programa Mais Efetivo (PME), do 30º BPM/São Lourenço do Sul, da atividade de videomonitoramento, para o 1º RPMon/Faxinal do Soturno, na mesma atividade.

Protocolo: 2026001467012

Assunto: Relotação
Processo: 26/1203-9020719-8
Nome: LUIZ FERNANDO BERTOTTI
Identificação Funcional/Vínculo: 2236133/2

Tipo Vínculo: designado serv ativo
Cargo/Função: 2º Sgt PME
Lotação: BM - CRPM-AJ/37ºBPM/EM/P1

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 199, de 15 de outubro de 2025, **RELOTA** o Militar Estadual do Programa Mais Efetivo (PME), do 37ºBPM/Frederico Westphalen, da atividade de videomonitoramento, para o GAFF/Iraí, na atividade de operações fazendárias.

POLÍCIA CIVIL

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete do Chefe de Polícia

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Portarias

Protocolo: 2026001467560

PORTARIA Nº 199/2026

Designa os docentes que atuarão no Curso de Nivelamento para Professores de Treinamento Físico – TFIS.

O Delegado de Polícia Heraldo Chaves Guerreiro, Chefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 6º do art. 4º do Regulamento da Academia de Polícia Civil, aprovado pelo Decreto nº 56.555, de 20 de junho de 2022, DESIGNA os abaixo relacionados para lecionarem no **Curso de Nivelamento para Professores de Treinamento Físico - TFIS, no ano de 2026**.

NOME	ID	Professor/Coordenador
Robert Wagner Bonapace Meneses	3633110	Professor/Coordenador
Renan de Freitas Dias	3703398	Professor
Leandro Adão Fernandes	3631508	Professor
Jeferson Montiel Lago	3216250	Professor

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2026.

Heraldo Chaves Guerreiro,
Chefe de Polícia.

(SEI: 26/1204-9006522-0)

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001466520

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 26/1204-0008609-6
Nome: FELIPE FRANZOI
Identificação Funcional/Vínculo: 3640655/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Inspetor de Polícia - 4a
Lotação: PC - 3ª DP de Caxias do Sul - 8ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil de 2018, art. 5º, inc. XV, FAZ PUBLICAR a Resolução nº 71.055 de 14/07/2026 do CSP, que reconhece como Acidente de Serviço o fato ocorrido em 28/05/2026.

Protocolo: 2026001466382

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0011249-6
Nome: MARCO AURELIO SCHALMES DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 3745635/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Charqueadas - 17ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 01/08/2026, a Portaria nº 22/2026/17ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 10/08/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DPPA/Guaíba/17ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 024/2026/17ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001466398

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0011255-0
Nome: ALEXANDRE LUIZ FLECK
Identificação Funcional/Vínculo: 3235475/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DRACO de Viamão - 1ª DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 14/08/2026, a Portaria nº 13/2026/DAE/DPM publicada no D.O.E. de 20/07/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DPPA/Gravataí/1ªDPRM/DPM até designação de titular (Portaria nº 015/2026/DAE/DPM).

Protocolo: 2026001466482

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0011249-6
Nome: KAROLINE PLOCHARSKI CALEGARI
Identificação Funcional/Vínculo: 3235190/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 1ª DP de Guaíba - 17ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DP/Guaíba/17ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 01/08/2026, até designação de titular pela DPPA/Guaíba/17ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 57.318/2023 e instalada pela Portaria nº 41/2024/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 024/2026/17ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001466492

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0011255-0
Nome: ANDERSON SPIER
Identificação Funcional/Vínculo: 2429560/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 1ª DPRM de Gravataí - DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 1ªDPRM/Gravataí/DPM para responder, cumulativamente, a contar de 14/08/2026, até designação de titular pela DPPA/Gravataí/1ªDPRM/DPM, criada pelo Decreto nº 43.438/2004 e instalada pela Portaria nº 015/2005/GAB/CH/PC(Portaria nº 015/2026/DAE/DPM).

Protocolo: 2026001466505

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0011054-0
Nome: DIANA CASARIN ZANATTA
Identificação Funcional/Vínculo: 2776146/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 2ª DP de Erechim - 11ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 01/08/2026, a Portaria nº 045/2026/11ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 27/07/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Viadutos/11ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 047/2026/11ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001466513

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0011054-0
Nome: RAQUEL KOLBERG
Identificação Funcional/Vínculo: 3233499/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DPPGV de Erechim - 11ª RP/DP

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DPPGV/Erechim/11ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 01/08/2026, até designação de titular pela DP/Viadutos/11ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pelas Portarias nºs 135 e 305/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 047/2026/11ªDPRI/DPI).

Divisão de Material e Patrimônio

LUCIANA MUNIZ CAON
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Licitações

Protocolo: 2026001467330

Assunto: Inexigibilidade
Processo: 26/1204-9004374-0

Licitações

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº44/2026 - SCOM/DMP/DAP

Ratifico o presente Ato de Inexigibilidade do Procedimento Licitatório, referente à designação e ao respectivo pagamento de honorários aos Executores de Concurso, na etapa de realização do teste de aptidão física, fase do concurso público para ingresso na carreira de Escrivão e Inspetor de Polícia, regido pelo Edital 06/2025 - DRS/ACADEPOL, conforme Of. nº 551/2026-DAE/ACADEPOL/PC, designados pela Portaria nº 41/2026/GAB/ACADEPOL, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 25/06/2026, consoante ao Decreto nº 44.301/2006.

COMISSÃO DE CONCURSO

NOME COMPLETO	**ID**	**CPF**
Aryana Auristela Mangueira Antunes Melo Dahmer	4597850	018.105.695-08
Débora Dias Da Silva	4543025	008.313.970-20
Liara Scolari Casarin	3641570	014.251.030-06
Thiago Bosak Demutti	3633250	015.758690-12
Vanessa Kirsten Mombach	3930033	580.132.290-68

O respectivo pagamento de honorários aos Executores de Concurso totaliza a ordem de R$8.472,75 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos). A despesa decorrente da prestação dos serviços deverá correr a conta das UO: 1204, Atividade 6387, Recurso: 0001, NAD: 3.1.90.16, do orçamento vigente, com fundamento na letra "d", do inc. III, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

HERALDO CHAVES GUERREIRO,
CHEFE DE POLÍCIA.

Protocolo: 2026001467350

Assunto: Inexigibilidade
Processo: 26/1204-9006096-2

Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2026 - SCOM DMP DAP

Ratifico o presente Ato de Inexigibilidade do Procedimento Licitatório, referente à designação e ao respectivo pagamento de honorários aos Fiscais do Concurso, na etapa de realização da prova oral, fase do concurso público para ingresso na carreira de Delegado de Polícia, regido pelo Edital 04/2025/DRS/ACADEPOL, designados pela Portaria nº 045/2026/GAB/ACADEPOL, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 27/07/2026, consoante ao Decreto nº 44.301/2006.

NOME	ID	CPF
Aline Ligoski	3400247	007.332.670-41
Aryana Auristela Mangueira Antunes Melo Dahmer	4597850	018.105.695-08
Fábio dos Santos Gonçalves	2935422	929.834.130-04
Fábio Mascarenhas Chaves	4303792	001.402.485-36
Liara Scolari Casarin	3641570	014.251.030-06
Matheus Camargo Estrázulas	3943178	950.906.060-72
Ricardo Dahmer	4476590	011.711.970-98
Thiago Bosak Demutti	3633250	015.758.690-12

Os fiscais do Concurso perceberão, a título de honorários, o valor de R$ 564,85, totalizando o valor de R$ 4.518,80 (quatro mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos). A despesa decorrente da prestação dos serviços deverá correr a conta das UO: 1204, Atividade 6387, Recurso: 0001, NAD: 3.1.90.16, do orçamento vigente, com base no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Del. Pol. HERALDO CHAVES GUERREIRO,
CHEFE DE POLÍCIA.

Academia de Polícia Civil

CRISTIANE PASCHE
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Editais

Protocolo: 2026001467577

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 142/2026 – CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS (FASE FINAL)

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o Edital de Abertura e suas alterações, torna público por este Edital, as datas e os horários de Realização da Prova Oral (Fase Final), que ocorrerá no município de Porto Alegre/RS, nos dias 21/08/2026 (sexta-feira), 22/08/2026 (sábado) e 23/08/2026 (domingo), nos turnos da manhã e da tarde.

1. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL
1.1. As pessoas candidatas convocadas por este edital, deverão comparecer à FUNDATEC, situada na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Porto Alegre/RS, nas datas e horários especificados no Anexo I deste Edital.
1.2. A relação dos nomes das pessoas candidatas convocadas, por grupo/horário, encontra-se no Anexo II deste Edital.

2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
2.1. A Prova Oral versará sobre tópicos de Direito Penal e de Direito Processual Penal, constantes no programa do Edital de Abertura e ordenados conforme Anexo II deste Edital, valorada pela Banca Examinadora de zero (0) a dez (10) pontos.
2.2. Os sorteios dos pontos de Direito Penal e de Direito Processual Penal, bem como o sorteio da Banca Examinadora serão realizados em sala de espera, na presença das pessoas candidatas convocadas para cada grupo, de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital.

2.3. O sorteio será realizado em grupos compostos por quatro pessoas candidatas, de acordo com os horários estabelecidos.
2.3.1. O sorteio das Bancas Examinadoras será feito pelas pessoas candidatas obedecendo à ordem alfabética crescente, em cada grupo de horário e por ordem das bancas organizadas da seguinte forma:
a) Bancas de 01 a 04 – Direito Penal;
b) Bancas de 01 a 04 – Direito Processual Penal.
2.3.2. O sorteio das Bancas Examinadoras será feito uma única vez, sendo que o número da banca sorteada valerá para o candidato para as bancas de Direito Penal e de Direito Processual Penal.
2.4. No que tange aos sorteios dos pontos da Prova Oral, cada pessoa candidata sorteará 01 (um) único ponto para cada disciplina, sendo vedado o sorteio de outro.
2.4.1. Após o sorteio do ponto, a pessoa candidata será conduzida à sala de prova, e discorrerá, de forma abrangente, sobre o ponto sorteado, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos, e será arguido pela Banca Examinadora. À critério da Banca Examinadora, as perguntas poderão ser direcionadas ao candidato por apenas um dos examinadores ou por ambos.
2.4.2. Após a arguição referente ao ponto da primeira disciplina, a pessoa candidata retornará para a sala de espera, local em que será realizado o sorteio da banca e do ponto da segunda disciplina, obedecendo-se ao mesmo procedimento dos subitens 2.2 a 2.4.1. deste Edital.
2.5. Nos pontos que versam sobre a Parte Especial do Código Penal ou sobre legislações penais especiais ou extravagantes, a Banca Examinadora também poderá fazer arguições que abordem a Parte Geral do Código Penal.
2.6. A Banca Examinadora poderá fazer arguições que abordem Jurisprudência e Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF) em relação ao ponto sorteado.
2.7. As provas orais serão registradas em gravação de áudio e vídeo ou por qualquer outro meio que possibilite a posterior reprodução.
2.8. É vedado à pessoa candidata gravar ou realizar qualquer tipo de registro durante a aplicação da prova.
2.9. As pessoas candidatas permanecerão confinadas em uma sala específica enquanto aguardam a chamada para a sua arguição. Durante o confinamento, não será permitido o uso e/ou porte de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, tais como telefone celular, smartphone, fone de ouvido, agenda eletrônica, calculadora eletrônica, notebook, palmtop, tablet, MP3 ou superiores, rádio, receptor, gravador, caneta eletrônica, walkman, relógios digitais, ou quaisquer equipamentos similares.
2.10. Durante o período de confinamento, as pessoas candidatas não poderão utilizar qualquer material de estudo, livros, dicionários, notas ou impressos.
2.11. Não será permitida qualquer comunicação entre as pessoas candidatas.
2.12. As pessoas candidatas confinadas não poderão se retirar da sala, exceto para ir ao banheiro, desde que acompanhadas por fiscal.
2.13. Em hipótese alguma, a pessoa candidata poderá assistir à prova de outra pessoa candidata. Somente permanecerão na sala de prova a pessoa candidata, a Banca Examinadora e os fiscais, sendo facultado ao Gerente do Concurso e à Comissão de Concurso acompanhar a execução de todos os procedimentos da Prova Oral e de Títulos.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão o horário de Brasília/DF.
3.1.2. Serão respeitados os regramentos estabelecidos no item 9 do Edital de Abertura nº 04/2025, intitulado “DOS PROCEDIMENTOS GERAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRESENCIAIS E DA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS”.
3.2. As pessoas candidatas deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário indicado no Anexo I deste edital. O cronograma deverá ser rigorosamente observado e não serão analisados pedidos para troca de datas e horários de prova.
3.2.1. Não será permitida a realização da prova à pessoa candidata que se apresentar após o horário indicado, tampouco a realização da prova em grupo diverso daquele para o qual a pessoa candidata foi convocada.
3.2.2. O ingresso para realização das provas será permitido somente às pessoas candidatas com inscrições homologadas e que apresentarem documento de identificação original (físico ou digital), inviolado, com foto e assinatura, que permita seu reconhecimento, contenha número de registro ou CPF, e esteja válido e em bom estado de conservação, entre os documentos citados no item 9.4 do Edital de Abertura nº 04/2025.
3.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo apresentado. A pessoa candidata não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da pessoa candidata e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.
3.4. É de responsabilidade da pessoa candidata a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.
3.5. A partir da condução à sala de espera e até a saída pelo portão do prédio não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, agenda eletrônica, computador portátil, tablet, kindle ou similares, pendrive, scanner, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora, pager ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação. A pessoa candidata que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATEC e a ACADEPOL não se responsabilizam por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.
3.6. As pessoas candidatas que possuem porte de arma somente serão autorizadas a ingressar com o artefato caso tenham atendimento deferido conforme o Edital nº 18/2025.
3.6.1. O processo de desmuniciamento da arma é de total responsabilidade da pessoa candidata, não responsabilizando a FUNDATEC e a Polícia Civil do RS por qualquer acidente que possa ocorrer durante o procedimento.
3.6.2. A pessoa candidata que não houver declarado previamente o porte de arma, fica proibida de comparecer ao local de provas portando arma de fogo, sob pena de impedimento para realização da prova.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE TÍTULOS
4.1. As pessoas candidatas convocadas para a Prova Oral, relacionadas no Anexo I deste Edital, ficam convocadas para a entrega

de títulos, a ser realizada no período de 17/08 a 19/08/2026, conforme especificado no item 13 do Edital de Abertura.

5. DOS ANEXOS:
5.1. É parte integrante do presente edital:
ANEXO I – Data e horário de comparecimento para a Prova Oral;
ANEXO II – Pontos para Sorteio da Prova Oral;
ANEXO III – Lista de Pessoas Candidatas com Atendimento deferido para essa fase.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Cristiane Pasche
Delegada de Polícia
Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil

Protocolo: 2026001467579

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE INSPETOR DE POLÍCIA

EDITAL Nº 143/2026 – DIVULGAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, por este edital, torna pública a divulgação dos Membros da Comissão Especial para Realização do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, por força de decisão judicial que será realizado no dia 20/08/2026:
1. Comissão Especial:
a) Aline Lima da Silva de Oliveira – ID nº 3627543
b) Abayomi Mandela Silva Felix - ID nº 4543220
c) Luiz Felipe Teixeira de Oliveira – RG nº 2028234496

Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Cristiane Pasche
Delegada de Polícia
Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil

Protocolo: 2026001467580

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE INSPETOR DE POLÍCIA

EDITAL Nº 144/2026 – CONVOCAÇÃO PARA DA REALIZAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO (POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL)

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul em conformidade com o Edital de Abertura nº 06/2025 e suas alterações, torna público o presente edital, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO - POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL
1.1. Fica assegurada à pessoa candidata PAMELA ALINE DA SILVA, de inscrição nº 99301770577-2, a realização da Verificação da Veracidade da Autodeclaração, conforme decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5003837-36.2026.8.21.0024. A pessoa candidata deverá comparecer, na data, no local e no horário estabelecidos no item 2 deste Edital, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos em relação ao horário previsto para o início do procedimento, munida de documento de identificação original (físico ou digital), inviolado, com foto e assinatura, que permita seu reconhecimento, contenha número de registro ou CPF, conforme as exigências estabelecidas no Edital de Abertura nº 06/2025.

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	LIMINAR	Nº PROCESSO

01	99301770577-2	PAMELA ALINE DA SILVA	SIM	5003837-36.2026.8.21.0024

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
2.1. Data: 20/08/2026.
2.2. Horário: 10h.
2.3. Local: FUNDATEC
2.4. Endereço: Rua Prof. Cristiano Fischer 2012, Partenon - Porto Alegre/RS - CEP 91530-034

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL
3.1. Diante do exposto, divulga-se o cronograma de execução, conforme segue:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
Edital de Divulgação da Nominata da Banca Examinadora do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração - Pessoa Negra	14/08/2026
Realização do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração - Pessoa Negra	20/08/2026
Edital de Divulgação do Resultado do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração - Pessoa Negra	25/08/2026

Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Cristiane Pasche
Delegada de Polícia
Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

RICARDO MATTEI SANTOS - CORONEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Gabinete do Comando Geral

RICARDO MATTEI SANTOS - CORONEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Portarias

Protocolo: 2026001467245

Assunto: Portaria
Processo: 21/1207-0003292-0

Portarias

PORTARIA CBMRS Nº 066, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMRS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, com fundamentado no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no art. 2°, inciso XXIV, art. 24 da Instrução Normativa da CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024, DESTITUI como Fiscais, os Oficias 1º TEN BM RAUL WAGNER STURMER, Id Func.: 2682613 (Titular), e o 1º Ten BM EMERSON FABRÍCIO FERNANDES FLORES, Id. Func.: 2686724, (Suplente), e DESIGNO como novo fiscal titular o 1º TEN BM MÁRCIO RODRIGO LOPES TEIXEIRA, Id Func.: 2684454, e o 1º TEN BM JOÃO BATISTA SILVA DE CASTRO, Id Func.: 2692430, fiscal suplente, no Termo de Cooperação FPE nº 1442/2022, realizado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar e o Município de Cacequi/RS, visando à formalização Cooperação Técnica e Execução de Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiro na forma prevista na Portaria nº 01/CBMRS/2019, Instrução Técnica nº 05.2/AODC-GCC/2019, Instrução Técnica n.º 06.2/AODC-GCC/2019. Vigência: 60 meses. Os fiscais nomeados executarão as atribuições previstas na Portaria SSP nº 050, de 25 de fevereiro de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE.

Protocolo: 2026001467248

Assunto: Portaria
Processo: 23/1200-0001002-9

Portarias

PORTARIA CBMRS Nº 064, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CBMRS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, com fundamentado no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no art. 2°, inciso XXIV, art. 24 da Instrução Normativa da CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024, DESTITUI como Fiscais, os Oficias 1º TEN QTBM IVALDO JORGE TRINDADE MARTINS, Id Func.: 2422891 (Titular), e o 1º TEN QTBM DELZEVAN SILVA DE ÁVILA, Id Func.: 2682613, (Suplente), e DESIGNO como novo fiscal titular o Cap BM RENAN PORSCH MESSA, Id Func.: 4355920, e o Cap BM JONNY DORNELES NERI, Id Func.: 4203623, no Termo de Cooperação FPE nº 134/2025, realizado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar e o Município de Barra do Quaraí, visando à formalização Cooperação Técnica e Execução de Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiro na forma prevista na Portaria nº 01/CBMRS/2019, Instrução Técnica nº 007/AODC-GCG/2020. Vigência: 60 meses. Os fiscais nomeados executarão as atribuições previstas na Portaria SSP nº 050, de 25 de fevereiro de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE.

Protocolo: 2026001467249

Assunto: Portaria
Processo: 18/1207-0001516-6

Portarias

PORTARIA CBMRS Nº 063, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CBMRS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, com fundamentado no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no art. 2°, inciso XXIV, art. 24 da Instrução Normativa da CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024, DESTITUI como Fiscais, os Oficias Cap BM RENAN PORSCH MESSA, Id Func.: 3136191 (Titular), e o 1º Ten BM JORGE ALEX DA SILVA RODRIGUES, Id Func.: 2693518, (Suplente), e DESIGNO como novo fiscal titular o Cap BM MATEUS DOS SANTOS GONÇALVES, Id Func.: 5027209, e o 1º Ten BM JORGE ALEX DA SILVA RODRIGUES, Id Func.: 2693518, no Termo de Cooperação FPE nº127/2025, realizado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar e o Município de Itaqui, visando à formalização Cooperação Técnica e Execução de Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiro na forma prevista na Portaria nº 01/CBMRS/2019, Instrução Técnica nº 007/AODC-GCG/2020, no padrão comunitário. Vigência: 60 meses. Os fiscais nomeados executarão as atribuições previstas na Portaria SSP nº 050, de 25 de fevereiro de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE.

Protocolo: 2026001467252

Assunto: Portaria
Processo: 25/1207-0007219-2

Portarias

PORTARIA CBMRS Nº 067, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, com fundamentado no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no art. 2°, inciso XXIV, art. 24 da Instrução Normativa da CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024, DESIGNA como Fiscais, os Oficias 1º TEN BM FABRÍCIO AGNOLETO, Id Func.:2674882, (Titular) e o 1º TEN BM ANDERSON JAIR GEIER, Id Func.: 2691140, (Suplente), no Termo de Cooperação FPE nº 1743/2026, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, e o Município de Joia, visando a Cooperação Técnica e Execução de Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiro na forma Prevista na Portaria nº 01/CBMRS/2019 e Instrução Técnica n.º 05.2/AODC-GCG/2019, Instrução Técnica nº 06.2/AODC-GCG/2019, no padrão Misto. Vigência: 120 meses. Os fiscais nomeados executarão as atribuições previstas na Portaria SSP nº 050, de 25 de fevereiro de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001459360

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 26/1207-0002662-5
Nome: GABRIEL QUADROS AGNOLETTO
Identificação Funcional/Vínculo: 4545842/2

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: CBMRS - 2º PELOTÃOBM PANAMBI/1ªCIABM/12ºBBM

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RS, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 28/03/2026, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

Protocolo: 2026001459391

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 26/1207-0002085-6
Nome: DIOGENES MATEUS XAVIER
Identificação Funcional/Vínculo: 2830701/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: CBMRS - 5º PELOTÃOBM VACARIA/1ªCIABM/5ºBBM

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RS, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 21/02/2026.

Protocolo: 2026001467173

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/1207-0006060-7
Nome: RENAN COSTA DA CRUZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4490053/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Soldado Bombeiro Temporário
Lotação: CBMRS - 1º COMANDO REGIONAL DE BM - PORTO ALEGRE

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RS, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 12/10/2025, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

JOSÉ CARLOS SALLET DE ALMEIDA E SILVA - CEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001463357

Assunto: Reversão
Processo: 26/1207-0003932-8
Nome: UBIRAJARA PEREIRA RAMOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2687453/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: 1207

O Diretor do Departamento Administrativo do CBMRS, no uso da delegação de competência conferida pela PORTARIA CBMRS nº 35, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2022, REVERTE ao Quadro Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar, com base no Parágrafo Único do Art. 95 e Art. 96, "caput", da Lei Complementar nº 10.990/97, a contar de 03-08-2026.

Licitações

Protocolo: 2026001467590

Assunto: Dispensa e Inexigibilidade
Processo: 26/1207-9000862-1

Ato de Autorização de Dispensa de Licitação

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria CBMRS nº 016, de 20 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Geral nº 06/DA/CBMRS/2025, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021. , e nos termos do Art. 72, parágrafo único c/c art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, autoriza a contratação direta por dispensa de licitação com disputa, em conformidade ao Edital nº 9019/2026- Ata de Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação – Com Disputa.
CONTRATADO: D & D CONSTRUCAO LTDA, CNPJ n º 36.998.073/0001-61.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a execução dos serviços de substituição integral da cobertura do quartel, com área total de 512,11 m², compreendendo a retirada da cobertura existente, pintura da estrutura de metal existente para recebimento da nova cobertura, instalação das novas telhas e execução de todos os serviços complementares necessários ao

perfeito funcionamento e acabamento.
VALOR TOTAL: R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

Protocolo: 2026001467558

Assunto: Dispensa e Inexigibilidade
Processo: 26/1207-9000191-0

Ato de Autorização de Dispensa de Licitação

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria CBMRS nº 016, de 20 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Geral nº 06/DA/CBMRS/2025, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021. e nos termos do Art. 72, parágrafo único c/c art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, autoriza a contratação direta por dispensa de licitação com disputa, em conformidade ao Edital nº 9013/2026- Ata de Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação – Com Disputa.
CONTRATADO: BEM MAIS VIDAS SERVICOS DE SAUDE EIRELI, CNPJ nº 34.265.104/0001-40.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fisiotera pia pélvica e musculoesquelética para o Militar Estadual Giuliano Rosa Pino Freitas Ribeiro, contemplando o serviço de 12 (doze) meses de prestação.
VALOR TOTAL: R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais).

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001456064

Assunto: Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo
Processo: 26/1207-0003655-8
Nome: IURI CABELEIRA GOMES
Identificação Funcional/Vínculo: 3205223/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: 1207

O Diretor do Departamento Administrativo do CBMRS, no uso da delegação de competência conferida pela PORTARIA CBMRS nº 35, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2022, CONCEDE Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo, a contar de 25 de julho de 2026, conforme o Art. 159, da Lei Complementar n° 10.990/97, c/c Art. 64, VII e Art. 128, X, bem como o Art. 154 "caput", ambos da Lei Complementar n° 10.098/94.

Protocolo: 2026001463351

Assunto: Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo
Processo: 26/1207-0003932-8
Nome: UBIRAJARA PEREIRA RAMOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2687453/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: 1207

O Diretor do Departamento Administrativo do CBMRS, no uso da delegação de competência conferida pela PORTARIA CBMRS nº 35, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2022, CONCEDE Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo, a contar de 04 de agosto de 2026, conforme o Art. 159, da Lei Complementar n° 10.990/97 c/c Art. 64, VII e Art. 128, X, bem como o Art. 154 "caput", ambos da Lei Complementar n° 10.098

Editais

Protocolo: 2026001467561

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO PRIMEIRA CLASSE QPBM
PROA nº 24/1207-0001323-9

EDITAL DA/DRH nº SD-B 137/2025 Soldado de Primeira Classe – QPBM/CBM
(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM os Membros da Comissão Especial para realização da Verificação da Veracidade da Autodeclaração (por força de decisão**

Judicial), do Concurso Público para ingresso na carreira de Militar Estadual, na graduação de Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM, conforme disposto no Edital DA/DRH nº SD-B 01/2025 – Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM (Bombeiro Militar – Carreira de Ensino Médio), publicado no Diário Oficial nº 57, de 24 de março de 2025.

1. Comissão Especial:
1.1. Ubirajara Carvalho Rodrigues - Conselheiro da Sociedade Cultural e Beneficente Floresta Aurora
1.2. Fabiano Lima de Oliveira
1.3. Paulline de Almeida Megier

2. Comissão Recursal:
2.1. Josiane Prestes Salgado
2.2. Anne Caroline Trindade Maciel
2.3. Kevlee Vaz Caetano

Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

José Carlos Sallet de Almeida e Silva - Cel QOEM
Diretor Administrativo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Gabinete da Diretora-Geral

ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Portarias

Protocolo: 2026001467567

PORTARIA DETRAN/RS N.º 406, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Instaura o Processo Administrativo n.º 021/COR/2026.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 5.º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e
considerando o disposto na Portaria DETRAN/RS n.º 269/2021;
considerando o contido no expediente PROA n.º 22/1244-0015098-4,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo n.º 021/COR/2026 para apurar eventual responsabilidade de credenciado nos fatos apontados no expediente acima mencionado e seus atos e fatos conexos.
Art. 2º Determinar que os servidores responsáveis pelos trabalhos sejam designados entre os Corregedores lotados na Coordenadoria de Corregedoria.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina dos Reis Friski

Protocolo: 2026001467569

PORTARIA DETRAN/RS N.º 407, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Instaura o Processo Administrativo n.º 020/COR/2026.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 5.º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e
considerando o disposto na Portaria DETRAN/RS n.º 269/2021;
considerando o contido no expediente PROA n.º 21/1244-0032571-1,
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo n.º 020/COR/2026 para apurar eventual responsabilidade de credenciado nos fatos apontados no expediente acima mencionado e seus atos e fatos conexos.
Art. 2º Determinar que os servidores responsáveis pelos trabalhos sejam designados entre os Corregedores lotados na Coordenadoria de Corregedoria.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina dos Reis Friski

Protocolo: 2026001467571

PORTARIA DETRAN/RS N.º 408, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Instaura o Processo Administrativo n.º 024/COR/2026.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 5.º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e
considerando o disposto na Portaria DETRAN/RS n.º 269/2021;
considerando o contido no expediente PROA n.º 22/1244-0043873-2,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo n.º 024/COR/2026 para apurar eventual responsabilidade de credenciado nos fatos apontados no expediente acima mencionado e seus atos e fatos conexos.
Art. 2º Determinar que os servidores responsáveis pelos trabalhos sejam designados entre os Corregedores lotados na Coordenadoria de Corregedoria.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina dos Reis Friski

Protocolo: 2026001467576

PORTARIA DETRAN/RS N.º 409, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Instaura o Processo Administrativo n.º 026/COR/2026.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 5.º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e
considerando o disposto na Portaria DETRAN/RS n.º 269/2021;
considerando o contido no expediente PROA n.º 25/1244-0055349-0,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo n.º 026/COR/2026 para apurar eventual responsabilidade de credenciado nos fatos apontados no expediente acima mencionado e seus atos e fatos conexos.
Art. 2º Determinar que os servidores responsáveis pelos trabalhos sejam designados entre os Corregedores lotados na Coordenadoria de Corregedoria.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina dos Reis Friski

Contratos

Protocolo: 2026001467170

Assunto: Contrato
Processo: 23/1244-0014147-6

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2023/021138

CONTRATANTE: Detran; CONTRATADO: Citycar Aluguel de Veiculos Sa, CNPJ: 68.765.049/0001-79; OBJETO: Locação de 01 (um) veículo tipo sedan de representação (mínimo 140 CV). Contratação por adesão a ata de registro de preços – ARP nº 1164/2022, oriunda do edital de pregão eletrônico nº 0690/2022 da CELIC. Fornecedor: Citycar Aluguel de Veículos S.A..; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato n.º 016/2023. Fica prorrogado por 12 (doze) meses a vigência do contrato celebrado entre as partes, a partir de 24 de setembro de 2026, ficando claro que expirará o prazo em 24 de setembro de 2027, quando então poderá ser prorrogado ou rescindido pelas partes, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.; PRAZO: 24/09/2023 até 24/09/2027; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ACESSO AO PROCESSO: O processo poderá ser solicitado pelos interessados, eletronicamente, através do site oficial do DetranRS, em https://www.detran.rs.gov.br, nos canais oficiais de atendimento disponibilizados no menu "Fale com o DetranRS"

Diretoria Administrativa e Financeira

MARCOS BRUM PEIXOTO
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Portarias

Protocolo: 2026001467343

PORTARIA DETRAN/RS N.º 412, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre o credenciamento da Empresa THIAGO DA ROSA DIMARE LTDA, inscrita no CNPJ n.º *65.767.806/0001-55.*

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII do artigo 6.° da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 5.° da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e
considerando a Portaria DETRAN/RS n.º 544/2023 e alterações;
considerando o contido no expediente PROA n.º 26/1244-0020846-1,
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar, pelo prazo de cinco anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa THIAGO DA ROSA DIMARE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 65.767.806/0001-55, localizada na Rua Jardim Águas Claras, nº 110, Loja 01, Bairro Águas Claras, Viamão, RS, CEP 94570-970, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o inc. II do art. 8º da Resolução CONTRAN n.º 969/2022 e art.13 da Portaria DETRAN/RS n.º 544/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina dos Reis Friski

Protocolo: 2026001467347

PORTARIA DETRAN/RS N.º 413, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração de endereço da empresa EPIV0075, JULIANA PEREIRA ANDRADE, inscrita no CNPJ n.º 04.021.623/0001-00.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII do artigo 6.° da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 5.° da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e
considerando a Portaria DETRAN/RS n.º 544/2023 e alterações;
considerando o contido no expediente PROA n.º 26/1244-0020286-2,
RESOLVE:
Art. 1º Comunicar a alteração do endereço da empresa JULIANA PEREIRA ANDRADE – EPIV0075, inscrita no CNPJ n.º 04.021.623/0001-00, que passa a exercer suas atividades no endereço Rua Alda Mendes n.º 114, loja 01, Bairro São José, na cidade de Tramandaí/RS, CEP 94640-558.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina dos Reis Friski

Diversos

Protocolo: 2026001467546

Súmula do Termo de Inexigibilidade de Licitação

I - PROCESSO de PROA n.º 26/1244-0014784-5.
II - CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS.
III - CONTRATADO: TANDE PROMOCOES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 04.774.564/0001-32, com sede na Av Epitacio Pessoa, 900, Apt 501, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ.
IV - DO OBJETO: Contratação do palestrante Tande para participação no Conexão 2026, a ser realizado no dia 26 de novembro de 2026, no Rancho Tabacaray (El Topador), em Porto Alegre/RS.
V - DO VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
VI - FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
VII – CONDIÇÕES GERAIS: O pagamento será feito de forma antecipada, nos termos do §1° do art. 145 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme fundamentos constantes no expediente administrativo correspondente.
VIII - ACESSO AO PROCESSO: O processo poderá ser solicitado pelos interessados, eletronicamente, através do site oficial do DetranRS, em https:www.detran.rs.gov.br, nos canais oficiais de atendimento disponibilizados no menu “Fale com o DetranRS”.
Porto Alegre, 13 de agosto de 2026.

Isabel Cristina dos Reis Friski.

Diretoria Institucional

MARIA EDI DE MORAES GONZAGA
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Editais

Protocolo: 2026001467044

Edital de Imposição de PSDD Prefeitura

A PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE, nos termos dos artigos 256, incisos III e VII, artigo 261, incisos I e II, 265 e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) do julgamento do processo administrativo e/ou concomitante e da aplicação das

penalidades de suspensão do direito de dirigir e frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico de legislação de trânsito.
No prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, o(a) Senhor(a) poderá ENTREGAR seu documento de habilitação físico em qualquer Centro de Formação de Condutores - CFC do Estado, para dar início ao cumprimento da penalidade ou interpor RECURSO escrito à Jari competente, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.
Informamos que passado o prazo acima mencionado, sem a entrega do documento de habilitação físico ou a interposição de recurso, terá início o cumprimento da penalidade em 15 (quinze) dias corridos, contados do término da data limite para apresentação do recurso, com registro de impedimento do direito de dirigir no seu prontuário. O recurso intempestivo será arquivado, conforme art. 285, § 5º, do CTB.
O recurso poderá ser apresentada pela internet, por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detran.rs.gov.br >> Central de Serviços).
Dúvidas: entre em contato com a PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
GABRIEL EVERALDO DA ROSA JEREMIAS	8159567889	2026/0476006-9	PSDDI-Art.170	2 meses
WILLIAM PAZ PORFIRIO	7700074026	2026/0529142-9	PSDDI-Art.218III	2 meses

Porto Alegre, 13 de agosto de 2026
Pedro de Souza Bisch Neto - Diretor Presidente

Protocolo: 2026001467041

Edital de Instauração de PSDD Prefeitura

A PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal,
NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) da instauração de processo administrativo e/ou concomitante (artigo 261 do CTB) para aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir, de acordo com o artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

O(A) Senhor(a) poderá apresentar DEFESA ESCRITA perante a PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.

A defesa poderá ser apresentada pela internet, por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detran.rs.gov.br >> Central de Serviços).

Dúvidas: entre em contato com a PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
EDSON LOPES DA SILVA	3865340663	2026/0706737-2	PSDDI-Art.210	2 meses
EZEQUIEL LOPES DOS SANTOS	4606050318	2026/0730628-8	PSDDI-Art.218III	2 meses

Porto Alegre, 13 de agosto de 2026
Pedro de Souza Bisch Neto - Diretor Presidente

Protocolo: 2026001467045

Edital de Imposição de PSDD Prefeitura

A PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE, nos termos dos artigos 256, incisos III e VII, artigo 261, incisos I e II, 265 e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) do julgamento do processo administrativo e/ou concomitante e da aplicação das penalidades de suspensão do direito de dirigir e frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico de legislação de trânsito.
No prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, o(a) Senhor(a) poderá ENTREGAR seu documento de habilitação físico em qualquer Centro de Formação de Condutores - CFC do Estado, para dar início ao cumprimento da penalidade ou interpor RECURSO escrito à Jari competente, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.
Informamos que passado o prazo acima mencionado, sem a entrega do documento de habilitação físico ou a interposição de recurso, terá início o cumprimento da penalidade em 15 (quinze) dias corridos, contados do término da data limite para apresentação do recurso, com registro de impedimento do direito de dirigir no seu prontuário. O recurso intempestivo será arquivado, conforme art. 285, § 5º, do CTB.
O recurso poderá ser apresentada pela internet, por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detran.rs.gov.br >> Central de Serviços).
Dúvidas: entre em contato com a PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade

GABRIEL DOS SANTOS SILVA	7444149967	2026/0395866-3	PSDDI-Art.218III	2 meses
RAFAEL MENDES DA SILVA	5497890517	2026/0308665-8	PSDDI-Art.218III	2 meses

Porto Alegre, 13 de agosto de 2026
Pedro de Souza Bisch Neto - Diretor Presidente

Protocolo: 2026001467042

Edital de Instauração de PSDD Prefeitura

A PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal,
NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) da instauração de processo administrativo e/ou concomitante (artigo 261 do CTB) para aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir, de acordo com o artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

O(A) Senhor(a) poderá apresentar DEFESA ESCRITA perante a PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.

A defesa poderá ser apresentada pela internet, por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detran.rs.gov.br >> Central de Serviços).

Dúvidas: entre em contato com a PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
DIOGO RAMOS JACOBSEN	7419330240	2026/0740693-2	PSDDI-Art.210	2 meses
LUIS CARLOS ALVES DOS REIS JUNIOR	273641217	2026/0740768-8	PSDDI-Art.218III	2 meses

Porto Alegre, 13 de agosto de 2026
Pedro de Souza Bisch Neto - Diretor Presidente

Protocolo: 2026001467046

Edital de Imposição de PSDD Prefeitura

A PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE, nos termos dos artigos 256, incisos III e VII, artigo 261, incisos I e II, 265 e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) do julgamento do processo administrativo e/ou concomitante e da aplicação das penalidades de suspensão do direito de dirigir e frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico de legislação de trânsito.
No prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, o(a) Senhor(a) poderá ENTREGAR seu documento de habilitação físico em qualquer Centro de Formação de Condutores - CFC do Estado, para dar início ao cumprimento da penalidade ou interpor RECURSO escrito à Jari competente, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.
Informamos que passado o prazo acima mencionado, sem a entrega do documento de habilitação físico ou a interposição de recurso, terá início o cumprimento da penalidade em 15 (quinze) dias corridos, contados do término da data limite para apresentação do recurso, com registro de impedimento do direito de dirigir no seu prontuário. O recurso intempestivo será arquivado, conforme art. 285, § 5º, do CTB.
O recurso poderá ser apresentada pela internet, por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detran.rs.gov.br >> Central de Serviços).
Dúvidas: entre em contato com a PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
DANIELA OLIVEIRA PETERSON	6873450930	2025/1805262-0	PSDDI-Art.218III	2 meses
RAFAEL MACHADO LOPES	6743901310	2026/0446864-3	PSDDI-Art.218III	2 meses

Porto Alegre, 13 de agosto de 2026
Pedro de Souza Bisch Neto - Diretor Presidente

Protocolo: 2026001467043

Edital de Instauração de PSDD Prefeitura

A PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal,
NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) da instauração de processo administrativo e/ou concomitante (artigo 261 do CTB) para aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir, de acordo com o artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

O(A) Senhor(a) poderá apresentar DEFESA ESCRITA perante a PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE no prazo de 30 (trinta) dias,

contados da publicação deste Edital, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.

A defesa poderá ser apresentada pela internet, por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detran.rs.gov.br >> Central de Serviços).

Dúvidas: entre em contato com a PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
ISRAEL SAUCEDO MORAES ANZORENA	6990011279	2026/0702439-8	PSDDI-Art.218III	2 meses

Porto Alegre, 13 de agosto de 2026
Pedro de Souza Bisch Neto - Diretor Presidente

Protocolo: 2026001467047

Edital de Imposição de PSDD Prefeitura

A PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE, nos termos dos artigos 256, incisos III e VII, artigo 261, incisos I e II, 265 e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) do julgamento do processo administrativo e/ou concomitante e da aplicação das penalidades de suspensão do direito de dirigir e frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico de legislação de trânsito.
No prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, o(a) Senhor(a) poderá ENTREGAR seu documento de habilitação físico em qualquer Centro de Formação de Condutores - CFC do Estado, para dar início ao cumprimento da penalidade ou interpor RECURSO escrito à Jari competente, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.
Informamos que passado o prazo acima mencionado, sem a entrega do documento de habilitação físico ou a interposição de recurso, terá início o cumprimento da penalidade em 15 (quinze) dias corridos, contados do término da data limite para apresentação do recurso, com registro de impedimento do direito de dirigir no seu prontuário. O recurso intempestivo será arquivado, conforme art. 285, § 5º, do CTB.
O recurso poderá ser apresentada pela internet, por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detran.rs.gov.br >> Central de Serviços).
Dúvidas: entre em contato com a PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
ANDREW CHAVES DA SILVA	8367952022	2026/0550185-7	PSDDI-Art.244I	2 meses
ANGELO MORO CASTRO	6637097520	2026/0580597-0	PSDDI-Art.218III	2 meses
NEWTON ROGERIO DA SILVA RODRIGUES	750931829	2026/0524005-0	PSDDI-Art.170	2 meses
RAFAEL LUIZ CARDOSO PRADO	2635588738	2026/0601225-6	PSDDI-Art.218III	2 meses

Porto Alegre, 13 de agosto de 2026
Pedro de Souza Bisch Neto - Diretor Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Gabinete da Secretária

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2026001467303

PORTARIA SEFAZ N° 53/2026

Altera o artigo 42 da Portaria SEFAZ nº 34/2026, que dispõe sobre a estrutura das Divisões e das Delegacias previstas no Decreto nº 55.290, de 3 de junho de 2020, e estabelece as competências das suas unidades administrativas

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA** , no uso da atribuição conferida pelo inciso III do artigo 90 da Constituição Estadual, e tendo em vista a competência prevista no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 55.290, de 3 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 42 da Portaria SEFAZ nº 34/2026, de 1º de julho de 2026, que dispõe sobre a estrutura

das Divisões e das Delegacias previstas no Decreto nº 55.290, de 3 de junho de 2020, e estabelece as competências das suas unidades administrativas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" ***Art. 42.*** *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação".*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar da publicação da Portaria SEFAZ nº 34/2026, de 1º de julho de 2026.

SECRETARIA DA FAZENDA , em Porto Alegre, 5 de agosto de 2026.

Pricilla Maria Santana,

Secretária de Estado da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Giovanne Carlos Silva de Sousa ,

Chefe do Gabinete da Secretária.

Processo nº 26/1400-0004372-6.

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001467177

ATO DECLARATÓRIO Nº 129/2026

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6 º e 18º, II, "f", da Lei Complementar nº 13.452/10, e conforme consta no processo 26/1404-0021203-7, DECLARA INCLUSO no Regime Especial de Fiscalização – REF, definido pelo Decreto 48.494, de 31 de outubro de 2011, o contribuinte ALBERTO BORTOLI JUNIOR., CNPJ raiz nº 05887510.

O enquadramento implica, conforme disposto incisos I, II, IV, V e VI do art. 4º Decreto 48.494:

I - perda dos sistemas especiais de pagamento do ICMS previstos no RICMS, Livro I, art. 50; § 2º,

II - pagamento na ocorrência do fato gerador, do débito próprio e, quando for o caso, de responsabilidade por substituição tributária, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 46, I, "f",

IV - obrigatoriedade de pagamento do imposto, centralizado em um único estabelecimento, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 40, § 3º, nota 02, na hipótese de empresa com mais de um estabelecimento;

V - fiscalização ininterrupta no estabelecimento do sujeito passivo;

VI - exigência de apresentação periódica de informações econômicas, patrimoniais e financeiras.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2026.

Luis Fernando Flores Crivelaro
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Diversos

Protocolo: 2026001467505

REGISTRO DE TERMO DE OPÇÃO Nº 004.08.2026

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, torna público que foi deferido o Termo de Opção protocolado em **12/08/2026** por **UP QUIMICA LTDA** , inscrito no **CNPJ** sob Nº **00.596.161/0001-90** e no **CGC/TE** sob Nº **200/0012951** , nos termos RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, nota 02, "i, para fins de apropriação do crédito fiscal presumido previsto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, bem como para a aplicação da hipótese de diferimento prevista no RICMS, Livro I, art. 53, VI.

Este Termo de Opção entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ilson Fleck
Subsecretário Adjunto de Tributação

Protocolo: 2026001467550

REGISTRO DE TERMO DE OPÇÃO Nº 005.08.2026

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, torna público que foi deferido o Termo de Opção protocolado em **13/08/2026** por **ELSMAR COML & IMPRA LTDA** , inscrito no **CNPJ** sob Nº **06.281.684/0001-23** e no **CGC/TE** sob Nº **086/0357473** , nos termos RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, nota 02, "i, para fins de apropriação do crédito fiscal presumido previsto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, bem como para a aplicação da hipótese de diferimento prevista no RICMS, Livro I, art. 53, VI.

Este Termo de Opção entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ilson Fleck

Subsecretário Adjunto de Tributação

Protocolo: 2026001467179

SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL** , no uso de suas atribuições, torna público que, nos termos do art. 1º do Livro III, em conjunto com o Apêndice II, Seção I, item III, nota 03, e item VIII, nota, "c", do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 37.699, de 26/08/97, celebrou com os estabelecimentos das empresas indicados na tabela abaixo Termo de Acordo para atribuição de responsabilidade, por substituição tributária, pelo pagamento do ICMS devido pelos estabelecimentos inscritos no CGC/TE, localizados neste Estado, nas operações com as mercadorias relacionadas no Apêndice II, Seção I, item VIII, recebidas ao abrigo de diferimento, com validade até 28/02/2027.

Termo de Acordo TDA nº	CGC/TE	Empresa
095/2026	114/0105024	LANNA COM DE CEREAIS IMP E EXP LTDA

Porto Alegre, 13 de agosto de 2026.
Ilson Fleck
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Editais

Protocolo: 2026001467342

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

No uso das atribuições conferidas pela Lei 13.452/10, e de acordo com o artigo 21, IV da Lei 6.537/73 e alterações, INTIMO os contribuintes do ICMS abaixo relacionados, dos Auto de Lançamento a seguir especificados e contra eles lavrados, para constituição de crédito tributário em favor da Receita Estadual, por descumprimento do artigo 212, V, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 37.699/97 e alterações e, NOTIFICO os referidos contribuintes para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários ou, querendo, apresentar impugnação, parcial ou total, ao lançamento, por meio de abertura de Protocolo Eletrônico através do Portal e-CAC (https://atendimento.receita.rs.gov.br/pessoa-juridica-portal-e-cac) ou do Portal Pessoa Física (https://www.sefaz.rs.gov.br/portal/) . Cópia do correspondente Auto de Lançamento poderá ser obtida no próprio Portal e-CAC ou Portal Pessoa Física.

Nome do contribuinte	CGCTE	Nº do A.L.	Nº do Processo Adm. Tributário	Valor R$
2W COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENERGIA S.A.	109/8577059	57973300	26/1404-0029662-1	3.303,62
2W COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENERGIA S.A.	109/8577059	57973318	26/1404-0029663-0	62.198,78
2W COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENERGIA S.A.	109/8577059	57973326	26/1404-0029664-8	6.782,49
2W COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENERGIA S.A.	109/8577059	57973504	26/1404-0029782-2	6.691,62
2W COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENERGIA S.A.	109/8577059	58188703	26/1404-0029665-6	2.821,38
2W COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENERGIA S.A.	109/8577059	58188711	26/1404-0029666-4	7.372,27
2W COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENERGIA S.A.	109/8577059	58188720	26/1404-0029667-2	3.651,98
2W COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENERGIA S.A.	109/8577059	58188738	26/1404-0029668-0	4.785,74
2W COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENERGIA S.A.	109/8577059	58188746	26/1404-0029669-9	220,05
2W COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENERGIA S.A.	109/8577059	58188754	26/1404-0029670-2	10.515,09
2W COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENERGIA S.A.	109/8577059	58188762	26/1404-0029671-0	18.897,85
2W COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENERGIA S.A.	109/8577059	58188770	26/1404-0029672-9	8.173,25

Local	Data
Porto Alegre	**13/08/2026**
Auditor-Fiscal da Receita Estadual	

Nome: João Paulo do Vale
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 4652835-02

Protocolo: 2026001467048

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DTM - AG.METROPOLITANA DE FISC.MOVEL 24HS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei n° 6.537/73 e alterações e artigo 18°, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5°(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na DTM - AG.METROPOLITANA DE FISC.MOVEL 24HS, AV CEARA, 875, NAVEGANTES, PORTO ALEGRE - RS.

NOME: ADEMIR ANDERSON OBALSKI BANACZEWSKI
CPF: 021.810.870-24 N° AL:056051140 Valor (R$): 10.200,00

NOME: ALUIZIO NEGREIROS GOULART
CPF: 435.660.300-15 N° AL:054839696 Valor (R$): 3.600,00

NOME: ANTONIO CARLOS DA ROSA SOUZA
CPF: 505.574.160-00 N° AL:055329888 Valor (R$): 2.168,28

NOME: BRUNO WINTER DOS SANTOS
CPF: 044.721.461-69 N° AL:056051760 Valor (R$): 386,40

NOME: BY COM IMP EXP LTDA
CNPJ: 65.809.324/0001-10 N° AL:050554751 Valor (R$): 1.870,00

NOME: C & C LTDA
CNPJ: 03.658.899/0001-22 N° AL:056051220 Valor (R$): 4.230,92

NOME: C LORAN SANTOS DA SILVA LTDA
CNPJ: 63.289.310/0001-98 N° AL:054120144 Valor (R$): 4.814,40

NOME: CLOVIS NUNES
CPF: 583.091.600-20 N° AL:056048637 Valor (R$): 4.080,00

NOME: EDVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 968.576.500-63 N° AL:054839424 Valor (R$): 3.500,00

NOME: ELIAS JOAO MULLER
CPF: 370.639.010-87 N° AL:056051840 Valor (R$): 1.139,00

NOME: ERONALDO FRAGA DE BORBA LTDA
CNPJ: 37.235.665/0002-75 N° AL:057040052 Valor (R$): 3.084,48

NOME: EVIDENCE COM IMP EXP LTDA
CNPJ: 64.952.844/0001-15 N° AL:050554760 Valor (R$): 1.870,00

NOME: EXPRESSO DAERA TRANSPS LTDA
CNPJ: 06.107.444/0002-98 N° AL:055600611 Valor (R$): 849,79

NOME: FERROZOO COM DE SUCATAS LTDA
CNPJ: 46.780.138/0001-51 N° AL:056051336 Valor (R$): 1.305,60

NOME: ILUSTRE COM LTDA
CNPJ: 63.520.600/0001-09 N° AL:054120160 Valor (R$): 5.100,00

NOME: JESSICA SIMÃO MONDIN
CPF: 016.495.710-38 N° AL:056047851 Valor (R$): 896,00

NOME: JONES ORIQUE LAGUE
CPF: 337.862.400-00 N° AL:050554700 Valor (R$): 5.248,00

NOME: JOSE CARLOS SANTOS DOS SANTOS
CPF: 654.970.230-53 N° AL:056051417 Valor (R$): 1.309,00

NOME: JUNIOR DOS SANTOS PINTO
CPF: 016.440.150-48 N° AL:055327532 Valor (R$): 4.080,00

NOME: KATHLEEN PINHEIRO ARANEDA
CPF: 031.110.060-00 N° AL:054838533 Valor (R$): 595,00

NOME: LAISE RISSARDI SCHIOCCHET
CPF: 019.185.090-00 N° AL:057039917 Valor (R$): 1.758,48

NOME: LINDOBERTO CARVALHO
CPF: 253.276.740-53 N° AL:055329330 Valor (R$): 7.140,00

NOME: LUIS FERNANDO KISSLER
CPF: 677.188.170-91 N° AL:054839785 Valor (R$): 816,00

NOME: LUIS HENRIQUE SCHMIDT
CPF: 031.960.490-00 N° AL:055110258 Valor (R$): 3.828,40

NOME: MAIQUEL DOUGLAS DE SOUZA SANTOS
CPF: 024.766.750-16 N° AL:049798987 Valor (R$): 2.346,00

NOME: MARIO MARCIO SOUZA SOARES
CPF: 447.656.221-34 N° AL:056051190 Valor (R$): 1.713,60

NOME: MARLETE TERESINHA FONTANA
CPF: 534.376.080-53 N° AL:056052103 Valor (R$): 1.768,00

NOME: MARLI T T GOMES & CIA LTDA
CNPJ: 33.894.554/0001-39 N° AL:054120101 Valor (R$): 2.584,00

NOME: MOVESA MOV DESING IND DE MOV SOB MEDIDA LTDA
CNPJ: 03.362.208/0001-49 N° AL:056051875 Valor (R$): 2.210,00

NOME: PATRIK JANDIR BERNART GIUGNO
CPF: 030.738.350-40 N° AL:056052138 Valor (R$): 4.386,00

NOME: RIZLLEP IND DE CONFEC LTDA
CNPJ: 04.618.509/0002-34 N° AL:052276139 Valor (R$): 4.617,60

NOME: RODONAVES TRANSPS E ENCOMENDAS LTDA
CNPJ: 44.914.992/0038-20 N° AL:055600077 Valor (R$): 849,79

NOME: RODRIGO DE MELLO BOMBARDELLI
CPF: 012.145.100-35 N° AL:052275914 Valor (R$): 3.910,00

NOME: SANDRO SOARES QUEVEDO
CPF: 031.855.200-09 N° AL:056051697 Valor (R$): 1.020,00

NOME: SILVEIRA ALVES GESTAO PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 19.295.560/0002-20 N° AL:055329829 Valor (R$): 14.858,00

NOME: SULPEL IND E COM LTDA
CNPJ: 05.559.384/0001-09 N° AL:055600255 Valor (R$): 6.409,56

NOME: THUMS & THUMS LTDA
CNPJ: 13.383.719/0001-09 N° AL:054839793 Valor (R$): 3.264,00

NOME: VALTER LUIS LEAL

CPF: 020.410.230-82 N° AL:056051786 Valor (R$): 6.720,00

NOME: VISION COM E VARIEDADES LTDA
CNPJ: 59.553.060/0001-84 N° AL:050554778 Valor (R$): 3.230,00

NOME: VISION COM E VARIEDADES LTDA
CNPJ: 59.553.060/0001-84 N° AL:054120179 Valor (R$): 3.165,40

NOME: VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
CNPJ: 49.324.619/0001-40 N° AL:050554743 Valor (R$): 3.414,82

NOME: WB COM E VARIEDADES LTDA
CNPJ: 62.978.394/0001-04 N° AL:054120152 Valor (R$): 2.978,40

MARCIO FLAVIO DE SIQUEIRA CAMPOS LINDEMBERG
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 323914401 Código:1338

==========

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DTM - AG.METROPOLITANA DE FISC.MOVEL 24HS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei n° 6.537/73 e alterações e artigo 18°, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5°(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na DTM - AG.METROPOLITANA DE FISC.MOVEL 24HS, AV CEARA, 875 - DTM, NAVEGANTES, PORTO ALEGRE - RS.

NOME: ALAN TIAGO GAI
CPF: 771.778.430-00 N° AL:051246350 Valor (R$): 12.288,00

NOME: DALTRO LODI PEREIRA BULLE
CPF: 514.499.279-04 N° AL:051247372 Valor (R$): 809,24

NOME: DANILO BAUER
CPF: 953.582.000-10 N° AL:054837871 Valor (R$): 5.350,40

NOME: ELIZANDRO ANDRIGHETTI
CPF: 001.389.720-95 N° AL:051247151 Valor (R$): 4.921,59

NOME: ELIZANDRO ANDRIGHETTI
CPF: 001.389.720-95 N° AL:051247291 Valor (R$): 550,04

NOME: JULIO CESAR DANTAS ALVES
CPF: 113.190.339-03 N° AL:051247208 Valor (R$): 969,15

NOME: JULIO CESAR DANTAS ALVES
CPF: 113.190.339-03 N° AL:051247321 Valor (R$): 114,01

NOME: MAICON ATAIDE BORGES OLIVEIRA
CPF: 031.484.000-11 N° AL:056049552 Valor (R$): 2.040,00

NOME: MARCIA ELISETE TEIXEIRA
CPF: 983.508.540-49 N° AL:056048106 Valor (R$): 1.968,00

NOME: MATO GROSSO COM DE BEBIDAS E SERV

CNPJ: 39.530.312/0001-42 N° AL:051247216 Valor (R$): 1.990,79

NOME: MATO GROSSO COM DE BEBIDAS E SERV
CNPJ: 39.530.312/0001-42 N° AL:051247330 Valor (R$): 159,26

NOME: ROSA DOS SANTOS LTDA FALIDO
CNPJ: 09.194.169/0001-02 N° AL:056051972 Valor (R$): 1.229,14

PEDRO AUGUSTO DA COSTA SBROGLIO
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 477040402 Código:1653

==========

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL BARRACAO/PBA

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei n° 6.537/73 e alterações e artigo 18°, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5°(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL BARRACAO/PBA, EST BR 470, KM 06 - POSTO FISCAL, BARRACAO - RS.

NOME: EDISON LUIS BRANDAO FLORES
CPF: 529.080.380-72 N° AL:056078927 Valor (R$): 531,30

NOME: F E A TRANSPS LTDA
CNPJ: 59.437.470/0001-60 N° AL:056079109 Valor (R$): 1.108,80

NOME: FELIX BESUTTI
CPF: 311.129.190-15 N° AL:056078706 Valor (R$): 12.218,38

NOME: PEDRO GABRIEL MARCELO
CNPJ: 37.349.741/0001-92 N° AL:057687021 Valor (R$): 4.365,06

NOME: PEDRO GABRIEL MARCELO
CNPJ: 37.349.741/0001-92 N° AL:057686610 Valor (R$): 499,08

NOME: RAGRO NUTRIENTES VEGETAIS LTDA
CNPJ: 52.922.398/0002-06 N° AL:056078951 Valor (R$): 4.184,37

NOME: SDN SERVS LTDA
CNPJ: 57.873.646/0001-09 N° AL:056078170 Valor (R$): 849,79

NOME: TDM TEXTIL IND DE CONFEC LTDA
CNPJ: 22.026.754/0001-53 N° AL:056078994 Valor (R$): 3.137,30

NOME: TRANSAUREO TRANSPS E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 15.083.628/0001-75 N° AL:056078250 Valor (R$): 3.072,00

JEFFERSON MARTINS
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 165441102 Código:1380

==========

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL DE GOIO-EN/PGO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei n° 6.537/73 e alterações e artigo 18°, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5°(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL DE GOIO-EN/PGO, EST RST 480, KM 01, NONOAI - RS.

NOME: ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS
CPF: 009.306.589-22 N° AL:055361960 Valor (R$): 53.720,00

NOME: COM DE VEICULOS DOS PASSOS LTDA
CNPJ: 24.276.379/0001-25 N° AL:055361420 Valor (R$): 2.751,50

NOME: DAYANE CARDOSO DA SILVA
CPF: 079.344.199-45 N° AL:055361153 Valor (R$): 10.622,40

NOME: EDERSON KATIANE TRANSP E PEC LTDA
CNPJ: 28.021.512/0001-53 N° AL:055361447 Valor (R$): 50.592,36

NOME: GRANOLOG TRANSPS E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 49.909.755/0001-00 N° AL:055360718 Valor (R$): 45.939,29

NOME: HORUS TRANSPS E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 63.358.210/0001-76 N° AL:055361803 Valor (R$): 849,79

NOME: LINDELLI UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
CNPJ: 31.771.632/0001-82 N° AL:055361528 Valor (R$): 8.023,26

NOME: SAINT GERMAIN AGROINDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 37.757.733/0002-66 N° AL:055362036 Valor (R$): 34.068,66

NOME: SAINT GERMAIN AGROINDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 37.757.733/0002-66 N° AL:055362044 Valor (R$): 40.155,36

NOME: ST TABACOS E TRANSPS LTDA
CNPJ: 59.074.100/0001-05 N° AL:024617601 Valor (R$): 54.655,25

ADEMIR CEZAR DOS SANTOS
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 293996701 Código:1194

==========

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL ESTREITO/PFE

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei n° 6.537/73 e alterações e artigo 18°, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta)

dias contados do 5°(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL ESTREITO/PFE, AV MAURICIO CARDOSO, 418 - SALA 104, ERECHIM - RS.

NOME: ADLB LUIZ MORATTO OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 63.360.528/0001-91 N° AL:056099622 Valor (R$): 6.357,66

NOME: ADLB LUIZ MORATTO OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 63.360.528/0001-91 N° AL:057731020 Valor (R$): 25.826,86

NOME: ADLB LUIZ MORATTO OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 63.360.528/0001-91 N° AL:056099614 Valor (R$): 55.352,54

NOME: BH TRANSPS LTDA
CNPJ: 37.656.893/0001-38 N° AL:056099100 Valor (R$): 1.440,00

NOME: GARP IND E COM DE PROD ALIMENT
CNPJ: 82.973.785/0001-43 N° AL:056097433 Valor (R$): 2.816,73

NOME: LNDR GERALDO CORDEIRO COM LTDA
CNPJ: 62.119.139/0001-06 N° AL:056099630 Valor (R$): 6.516,78

NOME: MECANICA INDL LJ LTDA
CNPJ: 50.901.797/0001-76 N° AL:056098634 Valor (R$): 8.840,00

NOME: WESLLEY DA SILVA SAMPAIO
CNPJ: 36.750.261/0001-76 N° AL:056097972 Valor (R$): 26.468,70

NOME: WESLLEY DA SILVA SAMPAIO
CNPJ: 36.750.261/0001-76 N° AL:056098138 Valor (R$): 24.875,98

OSCAR BARANDAS
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 323964001 Código:1295

==========

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL IRAI/PIR

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei n° 6.537/73 e alterações e artigo 18°, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5°(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL IRAI/PIR, EST BR 386, KM 01, POSTO FISCAL, IRAI - RS.

NOME: ALEX ROSA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 34.834.975/0001-37 N° AL:054862337 Valor (R$): 310,00

NOME: ALFA AGRONEGOCIOS LTDA
CNPJ: 32.527.858/0002-86 N° AL:054861640 Valor (R$): 849,79

NOME: LAURA DE LIMA SANTINONI
CPF: 490.952.418-58 N° AL:011118458 Valor (R$): 30.630,00

NOME: ODACIR ANTONIO GALLON
CPF: 581.966.509-06 N° AL:054863015 Valor (R$): 2.400,00

NOME: SAINT GERMAIN AGROINDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 37.757.733/0002-66 N° AL:054863368 Valor (R$): 5.761,64

JORGE ADRIANO LAUTERT
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 164498001 Código:0975

==========

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL TORRES/PFT

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei n° 6.537/73 e alterações e artigo 18°, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5°(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL TORRES/PFT, ROD BR 101, KM 01 - VILA SAO JOAO, TORRES - RS.

NOME: ELITON MONTEIRO GONCALVES
CPF: 062.512.149-02 N° AL:056771436 Valor (R$): 8.510,51

NOME: SM REPR PET LTDA
CNPJ: 02.082.186/0001-09 N° AL:056773340 Valor (R$): 5.974,84

NOME: 58.020.236 LTDA
CNPJ: 58.020.236/0001-70 N° AL:056773544 Valor (R$): 14.886,14

CLAUDIO VIVAS NETTO
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 323872501 Código:1270

==========

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL TORRES/PFT

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei n° 6.537/73 e alterações e artigo 18°, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5°(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL TORRES/PFT, ROD BR 101, KM 01 - VILA SAO JOAO, TORRES - RS.

NOME: IND E COM DE TIJOLOS CASSIO LTDA
CNPJ: 06.789.693/0001-20 N° AL:055104827 Valor (R$): 1.728,48

NOME: LUCIANO MOLON CARRER
CPF: 007.605.309-12 N° AL:056773420 Valor (R$): 2.398,54

CHRYSTIANNE PSCHEIDT PRADO
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 381377001 Código:1368

==========

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
TV DEFAZ CAXIAS DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei n° 6.537/73 e alterações e artigo 18°, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5°(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na TV DEFAZ CAXIAS DO SUL, RUA PINHEIRO MACHADO, 2621, SAO PELEGRINO, CAXIAS DO SUL - RS.

NOME: GILSON LOLI CARRER
CPF: 068.593.449-70 N° AL:054110203 Valor (R$): 2.570,40

NOME: KIM LOGISTICA E TRANSP RODOV LTDA
CNPJ: 05.899.255/0003-13 N° AL:054110190 Valor (R$): 4.284,00

NOME: KIM LOGISTICA E TRANSP RODOV LTDA
CNPJ: 05.899.255/0003-13 N° AL:054110238 Valor (R$): 4.406,40

NOME: LOVERA IND DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 00.891.467/0001-79 N° AL:044291582 Valor (R$): 5.684,80

NOME: MARCIONE SOUZA DE OLIVEIRA
CPF: 026.272.369-70 N° AL:055612202 Valor (R$): 4.896,00

ANDRE LUIZ VICENTIM
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 436592501 Código:1402

==========

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
TV DEFAZ LAJEADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei n° 6.537/73 e alterações e artigo 18°, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5°(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos

Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na TV DEFAZ LAJEADO, RUA IRMAO EMILIO CONRADO, 120 - 4°ANDAR, FLORESTAL, LAJEADO - RS.

NOME: IND COM E EXP EBM LTDA
CNPJ: 23.979.695/0001-09 N° AL:052550303 Valor (R$): 813,60

NOME: LUCIANO RODRIGUES
CPF: 003.159.940-02 N° AL:052550397 Valor (R$): 3.486,86

NOME: LW IND DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.649.016/0001-23 N° AL:052550400 Valor (R$): 2.790,72

NOME: NUBEM AQUILES CARNEIRO E SILVA
CPF: 472.692.780-91 N° AL:052550508 Valor (R$): 4.080,00

NOME: OZORIO ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 23.448.843/0001-50 N° AL:052550389 Valor (R$): 1.849,60

NOME: SERRA BLOCOS CONCRETOS LTDA
CNPJ: 41.535.653/0001-52 N° AL:052301761 Valor (R$): 4.205,80

NOME: TRANSFERGUI TRANSPS LTDA
CNPJ: 04.147.061/0002-18 N° AL:052550567 Valor (R$): 26.967,16

TIAGO EIDELWEIN
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 320901601 Código:1312

==========

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
TV DEFAZ SANTA CRUZ DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei n° 6.537/73 e alterações e artigo 18°, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5°(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na TV DEFAZ SANTA CRUZ DO SUL, RUA BORGES DE MEDEIROS, 755 - 2°ANDAR, CENTRO, SANTA CRUZ DO SUL - RS.

NOME: CLIMA PARTS COM DE EQUIP E PECAS LTDA
CNPJ: 21.159.685/0001-93 N° AL:050767666 Valor (R$): 5.698,17

GERSON ANTONIO DE BARROS MELO
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 381360601 Código:1344

==========

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
TV DEFAZ SANTO ANGELO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei n° 6.537/73 e alterações e artigo 18°, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5°(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na TV DEFAZ SANTO ANGELO, TV MAUA, 91, CENTRO, SANTO ANGELO - RS.

NOME: ANDRE RAMGRAB
CPF: 347.124.290-20 N° AL:055838650 Valor (R$): 1.428,00

NOME: CARLOS KUNDE DICKEL
CPF: 777.097.130-68 N° AL:054104513 Valor (R$): 3.774,56

NOME: J.M. KEGLER IND E COM DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 14.708.369/0001-68 N° AL:055838618 Valor (R$): 624,94

NOME: RENATO FELIPE BOZZETTO
CPF: 012.450.170-20 N° AL:055838936 Valor (R$): 1.105,00

NOME: RODRIGO DALMAGO
CPF: 017.469.470-98 N° AL:055838146 Valor (R$): 1.700,00

NOME: SANTO CRISTO MOTORS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 63.924.697/0001-07 N° AL:055838715 Valor (R$): 7.920,00

THIAGO AUGUSTO CARDOSO
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 294599101 Código:1222

==========

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
TV DEFAZ SANTO ANGELO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei n° 6.537/73 e alterações e artigo 18°, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5°(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na TV DEFAZ SANTO ANGELO, TV MAUA, 91, CENTRO, SANTO ANGELO - RS.

NOME: ANGELO YURI SOUZA DOS SANTOS
CPF: 027.661.680-44 N° AL:055838359 Valor (R$): 5.610,00

NOME: LUIZ CARLOS DALTROZO
CPF: 060.793.180-91 N° AL:055838316 Valor (R$): 4.284,00

DALTRO DO NASCIMENTO MACIEL
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 448767202 Código:1532

Divisão de Contratos Administrativos e Finanças

JOANA DUTRA DA SILVA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001467369

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 26/1404-0024257-2

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0046/2026

Partes: Secretaria da Fazenda, CNPJ 87.958.674/0001-81, e RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A CNPJ: 92.821.701/0021-53 Objeto: Aquisição de 01 (uma) assinatura com o Jornal Pioneiro Impresso, pelo período de 12 meses, de 13/09/2026 a 12/09/2027, para a Receita Estadual (03º DRE). Valor Total: R$ 1.674,90 (mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos); Dotação: U.O.:14.90; Projeto: 1918; Recurso: 1169. Base Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. Autorizado em: 13/08/2026. Processo:26/1404-0024257-2

Contratos

Protocolo: 2026001467030

Assunto: Contrato
Processo: 26/1400-0003724-6

1º Termo Aditivo ao Contrato nº26/04/032

Partes: Secretaria da Fazenda, CNPJ 87.958.674/0001-81, e BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO CNPJ: 93.026.847/0001-26 Objeto: prestação de serviços administração fiduciária e gestão de recursos especializados para a constituição, administração e gestão do Fundo Gaúcho para Eventos Climaticos, incluindo os serviços de custódia e controladoria. Objeto do Aditivo: Renomear o documento. Alterar as cláusulas 1.1, 2.1,2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, 3.1.2, 4.4, 4.7, 4.9, 5.1, 5.4, 7.2, 7.3, 7.5,7.6 e 7.7. Incluir as cláusulas 1.1.1, 2.2.6, 2.2.7 e 3.1.4. Incluir como Anexo IV ao Contrato o Regulamento do FIF.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2026001467317

PORTARIA IPE PREV Nº 27, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e IX do artigo 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e pelo §2º do art. 7º do Decreto nº 56.148, de 25 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/1440-0002056-0, **DESIGNA** o Gerente de Pensões, MICHEL OLIVEIRA DO AMARAL, Id. Func. nº 1920642/04, para exercer, no período de 19/08 a 04/09/2026, em substituição interina, a função de Diretor de Benefícios, face o afastamento legal da Diretora Rúbia Cristina Serrano.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2026001467496

Assunto: Portaria
Processo: 26/1440-9002502-4

Portarias

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul IPE - Prev, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA os seguintes servidores para exercem funções em contratos administrativos:

1. A servidora Renata Silveira Vidal, Id. Func. 4376269, para exercer a função de gestora, em substituição à servidora Carmen Lúcia Schirmer Saldanha, Id. Func. 4415736, que passa a exercer a função de gestora substituta nos contratos:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROCESSO
10/2021	SIMPRESS, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Outsourcing de impressão, cópias, digitalização, com o fornecimento de equipamentos	SEI 21/2442-0003965-1
07/2023 (DRC 029/2020)	PROCERGS	Consultoria em organização e informática, COI, Intercambio Eletrônico de Documentos, EDI	PROA 20/2442-0000599-9
10/2023 (DRC 291/2019)	PROCERGS	RHE - Previdência	PROA 20/2442-0000601-4
11/2023 (DRC 292/2019)	PROCERGS	Sistemas CPVI, IPA, RHE-P	PROA 20/2442-0000596-4
04/2025 (DRC 19/2025)	PROCERGS	PABX VOIP VIRTUAL	PROA 25/1440-0000102-8
17/2025	BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	Telefonia fixa tipo Session Initiation Protocol (SIP)	PROA 25/1440-0002096-0

2. O servidor Airton Nigolino Schrenk, Id. Func. 4413377, para exercer a função de fiscal, em substituição à Fabiana Fonseca da Silva, Id. Func. 4854756, no Contrato 11/2023 (DRC 292/2019), celebrado com PROCERGS, para serviços contínuos de manutenção, operação, armazenamento e desenvolvimento para os sistemas CPVI, IPA e RHE-P, por meio do PROA 20/2442-0000596-4.
3. A servidora Eliane Arndt Schimit, Id. Func. 4824814, para exercer a função gestora, em substituição a Vianei Kaiser, Id. Func. 4824814, e a servidora Carmen Lúcia Schirmer Saldanha, Id. Func. 4415736, para exercer a função de fiscal, em substituição ao servidor Carlos Dinarte de Oliveira Keppler, Id. Func. 4415531, no Contrato 20/2025, celebrado com GALILEOSOFT SOLUÇÕES EM TI LTDA., para consultoria especializada para elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e plano de implantação do Sistema de Gestão Previdenciária (SGP), por meio do SEI 25/1440-0005570-5.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 13 de agosto de 2026.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2026001467522

Assunto: Portaria
Processo: 26/1440-9002502-4

Portarias

PORTARIA CONJUNTA IPE PREV E IPE SAÚDE Nº 07/2026

Os Diretores-Presidentes do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul IPE - Prev e do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, no uso de suas atribuições legais, DESIGNAM a servidora Renata Silveira Vidal, Id. Func. 4376269, para exercer a função de gestora, em substituição à servidora Carmen Lúcia Schirmer Saldanha, Id. Func. 4415736, que passa a exercer a função de gestora substituta, no Contrato 17/2023 - DRC 293/20219, relativo à prestação de serviços continuados de Manutenção, Operação, Armazenamento de Dados e Desenvolvimento Extra dos sistemas a seguir: Controle de Devedores (CDI); Sistema de Beneficiários (SBI); Sistemas de Contribuintes (SCI); Sistema Administração Financeira (SFI) e Sistema de Rendimentos (SRI), celebrado com o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A - PROCERGS, por meio do PROA 20/2441-0007308-9.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 13 de agosto de 2026.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente do IPE Prev.

Paulo Rogério Silva dos Santos,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

Protocolo: 2026001467543

PORTARIA IPE PREV Nº 29, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os seguintes servidores em substituição a Gilberto Tadeu Seelig, Id. Func. nº 4418492:

1. Márcio Brasil Pesce, Id. Func. nº 2889943, para exercer a função de gestor nos seguintes Termos/Contratos:

CONTRATO / TERMO	EMPRESA / ÓRGÃO	OBJETO	PROA
01/2022	SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS - SUSEPE	Cessão remunerada de uso do espaço localizado no 5° andar, ala norte, com área de 717,63m²	21/0600-0000200-1
09/2022	DETETIZE CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	Desinsetização e desratização	22/1440-0003352-7
09/2023	TIM S.A	Telefonia Móvel	23/1440-0004644-6

2. Luciano Homrich Neves da Fontoura, Id. Func. nº 3507416, para exercer a função de fiscal no Contrato nº 04/2024, para locação de caçambas estacionárias para descarte de entulhos e outros materiais, firmado com a empresa Retro Entulho Ltda e instruído no PROA 23/1440-0021439-0;

3. Paulo Henrique Silva de Freitas, Id. Func. nº 5198666, para exercer a função de fiscal técnico suplente no Contrato nº 08/2024, para prestação de serviços terceirizados de 2 (dois) postos de motoristas, firmado com a empresa Grupo GPA do Brasil Serviços e Mão de Obra Especializada Eireli e instruído no PROA 24/1440-0001077-3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2026.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente do IPE Prev.

Protocolo: 2026001467555

Assunto: Portaria
Processo: 26/1440-9001714-5

Portarias

PORTARIA CONJUNTA IPE PREV E IPE SAÚDE Nº 08/2026

Os Diretores-Presidentes do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev e do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, no uso de suas atribuições legais, DESIGNAM os seguintes servidores, em substituição a Gilberto Tadeu Seelig, Id. Func. nº 4418492, nos Termos/Contratos abaixo:

1. Márcio Brasil Pesce, Id. Func. nº 2889943, para exercer a função de gestor no Termo de Cooperação FPE nº 3795/2023, celebrado com a Secretaria de Obras Públicas - SOP, objetivando a utilização da estrutura técnica da Secretaria para desenvolver trabalhos da área de Engenharia e Arquitetura, e instruído no PROA nº 22/1440-0006445-7;

2. Jorge Antônio Vargas, Id. Func. nº 4421205, para exercer a função de gestor, e Luciano Homrich Neves da Fontoura, Id. Func. nº 3507416, para a função de fiscal técnico, no Contrato nº 03/2025, para manutenção das escadas rolantes, firmado com a empresa Elevadores Alcer Ltda. e instruído no PROA nº 24/1440-0006224-2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2026.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente do IPE Prev.

PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

Previdenciária

Protocolo: 2026001465830

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0005149-1
Nome: ALVANIR D ALTOE CORNELLI
Identificação Funcional/Vínculo: 731048/1
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais I
Lotação: Secretaria da Educação

Requerente: MAGDA CORNELLI
Grau Dependência: Filha com Invalidez/Deficiência Grave/Deficiência Intelectual ou Mental

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL — IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 12 da Lei Complementar nº 15.143/2018, **decide RATIFICAR** o indeferimento publicado no Diário Oficial do Estado em 27/05/2026, página 280. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso, nos termos da Lei Complementar nº 15.143/2018 e da Instrução Normativa IPE Prev nº 10/2021.

Diretoria de Benefícios

RÚBIA CRISTINA SERRANO
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Previdenciária

Protocolo: 2026001444218

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9001326-7
Nome: KARLA DA SILVA FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2386380/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, §§ 2º, 4º, 6º, I, 7º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples, proporcional a 28/25 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C, média aritmética simples, proporcional a 10/25, da gratificação de classe especial/adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, previsto na Lei 6672/74, art. 70-E; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001444852

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9000190-0
Nome: MARIA GENECI THESSING BAIRROS
Identificação Funcional/Vínculo: 1525565/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, no padrão remuneratório A-IV, conforme Parecer PGE 18901/21; nos termos da LC 15142/18, art. 28, III, § 1º, III; CF/88, arts. 40, §§ 5º, 9º, 201, § 9º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais, correspondentes a 72% da média aritmética simples, conforme LC 15142/18, art. 28-A, §§ 2º, 7º, inserido pela LC 15429/19.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001445225

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9003627-5
Nome: JANETE TERESINHA SCHUH
Identificação Funcional/Vínculo: 1617516/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, §§ 5º, 9º, 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples, proporcional a 26/25 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C, nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001441774

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9002799-3
Nome: LUCIANE SEIBT MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 1628887/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - E-IV
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 2º, I, 3º, I; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63 ; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 6/30 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001442295

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-9002487-5
Nome: MARISA MINHO DE MELO
Identificação Funcional/Vínculo: 1657356/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-II
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, §§ 2º, 4º, 6º, I, 7º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples, proporcional a 28/25 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C, nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001442543

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9002151-0
Nome: JOSE LUIZ WERNER
Identificação Funcional/Vínculo: 1673394/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples, proporcional a 29/30 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C, nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001441867

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9024044-1
Nome: MARIA DE FATIMA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 1707035/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - D-II
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º; LC 10098/94; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio do seu cargo, no regime de 40 horas semanais e Completivo/Irredutibilidade, enquanto perdurar, nos termos da Lei 16165/24.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001431996

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9001863-3
Nome: TANIA LUIZA WERNER LEIDEMER
Identificação Funcional/Vínculo: 1720503/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação - B-III
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º; LC 10098/94; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio do seu cargo, no regime de 40 horas semanais; nos termos da Lei 16165/24.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001442825

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9003212-1
Nome: KARINE KERSTING
Identificação Funcional/Vínculo: 1745514/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta por 32% do adicional de local de exercício, no percentual de 5% em regime de 20 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; 12,48% da gratificação de Vice-Direção, exercida no regime de 40 horas semanais, Nível 7, Padrão 1, prevista na Lei 6672/74, art. 70-F, incluído pela Lei 15935/23; nos termos da Lei 15451/20, art. 7°, § 2º, II e Lei 15935/23, art. 42, § 3º, II; com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001438928

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9002838-8
Nome: MARIANE ELISE FRANCISCO
Identificação Funcional/Vínculo: 1752588/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - C-I
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; LC 10098/94; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio do seu cargo, no regime de 40 horas semanais; nos termos da Lei 16165/24.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001436920

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9000010-6
Nome: MARINDIA BAVARESCO
Identificação Funcional/Vínculo: 1766082/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-III
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 22/25 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119; média aritmética simples, proporcional a 31/25, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício previsto na Lei 6672/74, art.70-C, média aritmética simples, proporcional a 21/25, da gratificação de unidocência/adicional de docência exclusiva, previsto na Lei 6672/74, art. 70-D; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001453882

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9004089-2
Nome: EVA LUCIA TRINDADE RAMOS
Identificação Funcional/Vínculo: 1802143/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, §§ 2º, 4º, 6º, I, 7º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 113201/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples, proporcional a 7/25 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C, nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001445423

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9000768-2
Nome: IEDA MARIA ZACCARO LAGRECA
Identificação Funcional/Vínculo: 1851004/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista de Educação-Orientador Educacional - C-IV
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, § 2º, § 6º, I, § 7º, I; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 24/30 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119; média aritmética simples, proporcional a 26/30 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C, nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001453625

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9004131-7
Nome: LUCIMARA TERESINHA VELHO CABRAL
Identificação Funcional/Vínculo: 1876848/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples, proporcional a 13/25 anos, da gratificação de unidocência/adicional de docência exclusiva, previsto na Lei 6672/74, art. 70-D, nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001454258

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9004269-0
Nome: CLAUDIA MARIA ISOTTON PAGLIOSA
Identificação Funcional/Vínculo: 2387590/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples, proporcional a 27/25 anos, da gratificação de unidocência/adicional de docência exclusiva, previsto na Lei 6672/74, art. 70-D, nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001436744

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9002159-6
Nome: IVANICE MARIA KUNRATH MEYER
Identificação Funcional/Vínculo: 2449412/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e

mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11)

Protocolo: 2026001437142

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9001901-0
Nome: SILVANIA LUIZA CHIARELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 2464632/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, §§ 2º, 4º, 6º, I, 7º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001436657

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0042950-1
Nome: ALINE CORREA SANTANNA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 2466082/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, § 5º, 201, § 9º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 22/25 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119; média aritmética simples, proporcional a 26/25, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício previsto na Lei 6672/74, art.70-C, média aritmética simples, proporcional a 15/25, da gratificação de unidocência/adicional de docência exclusiva, previsto na Lei 6672/74, art. 70-D; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001438266

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9002514-1
Nome: ANGELA ROZEMAIRE OLIVEIRA DE MATTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2504561/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, §§ 2º, 4º, 6º, I, 7º, I; CF/88, art. 40, § 5º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001453947

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9002244-4
Nome: IEDA PARIZOTO
Identificação Funcional/Vínculo: 2508990/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - B-II

Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, art. 201, § 9º; Lei 16165/24; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio do seu cargo, no regime de 40 horas semanais.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001445177

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0005722-1
Nome: JESILAINE TEREZINHA SALTON
Identificação Funcional/Vínculo: 2420066/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 30/04/2025, pág. 88, para declarar que deverá perceber, na inatividade, parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples, proporcional a 14/25 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C, nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º, com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.
SEI 25/1440-9000030-1 – Atendimento diligência TCE

Protocolo: 2026001439933

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9002784-5
Nome: VERA CRISTINA DEBORTOLI
Identificação Funcional/Vínculo: 2489937/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, §§ 5º, 9º, 201, § 9º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; composta pela média aritmética simples proporcional a 10/25 anos, da gratificação de Direção/Vice-Direção, percebidas; estabelecida pela Lei 6672/74, art. 70, I, § 3º; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001384810

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/0602-0012332-7
Nome: LIANE BEATRIZ CORREA CIHOQUETTA
Identificação Funcional/Vínculo: 2619008/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Administrativo da Polícia Penal
Lotação: PPRS - Penitenc. Mod. Estad. de Montenegro Jair Fiorin

O(A) **DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria, por não comprovar os pressupostos para inativação previstos na LC 14640/14 e ADI 7727/DF.

Protocolo: 2026001428074

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/2000-9000213-9
Nome: VERA LÚCIA DE LEMOS MELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 3534855/1

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Referência: B-III
Lotação: Secretaria da Saúde

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15142/18, art. 28, III, a, b; CF/88, 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais, correspondentes a 98% da média aritmética simples, conforme LC 15142/18, art. 28-A, §§ 2º, 7º, inserido pela LC 15429/1.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001434784

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/0602-9003506-1
Nome: JOAO HENRIQUE MORAES DE FIGUEIREDO
Identificação Funcional/Vínculo: 2349043/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - Referência: Esp
Lotação: PPRS - Penitenc. Mod. Estad. de Montenegro Jair Fiorin

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 5º; CF/88, arts. 40, §§ 4°-B, 9º, 201, §§ 9º, 9º-A; LC 15453/20, arts. 1º, 3º, I, 4º e LC 16449/2025; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001435087

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1204-0007181-1
Nome: LINDA MARY MARTINS COSTA MACEDO BRUM
Identificação Funcional/Vínculo: 1507672/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Investigação Policial - Referência: Comissário
Lotação: PC - 2ª Delegacia de Polícia Distrital - DPRPA/DPM

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 3º, EC 47/05, art. 3º, I, II, III, parágrafo único; Leis 7366/80, 14073/12; CF/88, 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001438040

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/2000-9011945-7
Nome: EDUARDO DIAS BLOIS
Identificação Funcional/Vínculo: 1614401/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Referência: D-I
Lotação: SES - 03 Coordenadoria Regional de Saúde

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, art. 201, § 9º; Lei 16165/24; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, correspondentes ao subsídio do seu cargo; e Completivo/Irredutibilidade, enquanto perdurar.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001439069

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1204-9002988-7
Nome: CLÁUDIA PATTA ESCOBAR
Identificação Funcional/Vínculo: 1912380/2
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Comissário de Polícia - Referência: Comissário
Lotação: PC - DP de Osório - 23ª RP/DPI

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 5º; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º; Leis 7366/80, 14073/12; LC 15453/20, arts. 1º, 3º, I, 4º, I; com amparo no Parecer PGE 18485/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001439377

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1204-9003237-3
Nome: JOSE MARÇAL CARDOSO MEDEIROS
Identificação Funcional/Vínculo: 2461412/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Referência: Comissário
Lotação: PC - DRACO de Uruguaiana - 4ª RP/DPI

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 5º, § 3º; CF/88, art. 201, § 9º; Leis 7366/80, 14073/12; LC 15453/20, arts. 1º, § 2º, 3º, I, 4º, I; com amparo no Parecer PGE 18485/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001440420

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/2000-9014106-1
Nome: LUIZ ADEMAR HOFFMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 1918060/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Referência: C-III
Lotação: SES - 12 Coordenadoria Regional de Saúde

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, art. 201, § 9º; Lei 16165/24; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, correspondentes ao subsídio do seu cargo.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001441732

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/0602-9005034-6
Nome: ROSANA TEREZINHA SCHRAMM DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2623145/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - Referência: 4ª
Lotação: PPRS - Presídio Regional de Santa Cruz do Sul

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 5º; CF/88, arts. 40, § 4°-B, 201, § 9º; LC 15453/20, arts. 1º, 3º, I, 4º e LC 16449/2025; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001442277

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/2000-9009016-5
Nome: CLOVIS KURTZ GALERY
Identificação Funcional/Vínculo: 2409208/1
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Referência: D-I
Lotação: Secretaria da Saúde

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, RETIFICA , o ato publicado no D.O.E de 19/06/2026, pág. 122, para declarar que a aposentadoria é a contar de 15/06/2026.

Protocolo: 2026001442620

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/0602-9005252-7
Nome: SIMONE VICARI DE CARVALHO MENEZES
Identificação Funcional/Vínculo: 2704030/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - Referência: Esp
Lotação: PPRS - Presídio Estadual Feminino de Torres

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 5º, § 3º; CF/88, arts. 40, § 4°-B, 201, § 9º; LC 15453/20, arts. 1º, § 2º, 3º, I, 4º, I e LC 16449/2025; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001443137

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1400-9001897-1
Nome: SILVANA MACHADO DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 1662333/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual - Referência: E
Lotação: SEFAZ - Divisão de Estudos e Orientação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, art. 201, § 9º; Leis 8118/85, 8533/88, 16165/24 e LCs 10098/94, 10933/97, 13452/10 e 14470/14; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 43% relativa a 09 (nove) avanços; adicional de 25%; média aritmética simples do indicador, proporcional a 21/21 anos, do Prêmio de Produtividade e Eficiência, conforme a LC 10933/97, art. 9º-A, com a redação alterada pela LC 12224/05, nos termos da EC 103/19, art. 4º, § 8º, II; 20% da Função Gratificada de Assessor do Conselho Estadual de Transação e Remissão, Padrão FG-III, nos termos da LC 10098/94, art. 102.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001445978

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1400-9001646-4
Nome: MIRIAM MACEDO LUZZARDI
Identificação Funcional/Vínculo: 1868802/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual - Referência: E
Lotação: SEFAZ - 6ª Delegacia da Receita Estadual (DRE) - Pelotas

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º; Leis 8118/85, 8533/88, 16165/24 e LCs 10098/94, 10933/97, 13452/10 e 14470/14; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 43% relativa a 09 (nove) avanços; adicional de 25%; média aritmética simples do indicador, proporcional a 21/21 anos, do Prêmio de Produtividade e Eficiência, conforme a LC 10933/97, art. 9º-A, com a redação alterada pela LC 12224/05, nos termos da EC 103/19, art. 4º, § 8º, II.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001446300

Assunto: Aposentadoria

Processo: 26/1400-9002187-5
Nome: ROSANE MARIA RORATO
Identificação Funcional/Vínculo: 1859765/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual - Referência: E
Lotação: SEFAZ - 3ª Deleg da Rec Estad (DRE) - Caxias do Sul

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 3º; EC 47/05, art. 3º, I, II, III, parágrafo único; CF/88, art. 201, § 9º; Leis 8118/85, 8533/88, 16165/24 e LCs 10098/94, 10933/97, 13452/10 e 14470/14; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 42% relativa a 9 (nove) avanços; adicional de 25%; média aritmética simples do indicador, proporcional a 21/21 anos, do Prêmio de Produtividade e Eficiência, conforme a LC 10933/97, art. 9º-A, com a redação alterada pela LC 12224/05, nos termos da EC 103/19, art. 4º, § 8º, II.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001447335

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/2000-9014629-2
Nome: FÁTIMA APARECIDA DREYER FAGUNDES
Identificação Funcional/Vínculo: 2610922/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Referência: F-II
Lotação: Secretaria da Saúde

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, II, § 3º, II, 26, § 3°, I, § 6°, § 7º; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais, correspondentes a 112% da média aritmética simples, conforme LC 15142/18, art. 28-A, §§ 6º, 7º, inserido pela LC 15429/19.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001453126

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1244-9008729-4
Nome: HELIO BIRACI DUARTE AVILA
Identificação Funcional/Vínculo: 3043991/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Trânsito - Referência: E-III
Lotação: DETRAN/RS - Coordenadoria de Contabilidade

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, II, § 3º, II, 26, § 3°, I, § 6°, § 7º; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais, correspondentes a 102% da média aritmética simples, conforme LC 15142/18, art. 28-A, §§ 6º, 7º, inserido pela LC 15429/19.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001461041

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1204-0007371-7
Nome: TAIS PACHECO DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2428202/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Referência: Comissário
Lotação: PC - 3ª DP de Pelotas - 18ª RP/DPI

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, conforme medida cautelar proferida na ADI 7727/DF, ressalvada eventual alteração legislativa ou modificação no entendimento do STF; nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 5º, § 3º; CF/88, arts. 40, §§ 4°-B, 9º, 201, § 9º; Leis 7366/80, 14073/12; LC 15453/20, arts. 1º, § 2º, 3º, I, 4º, I; com amparo no Parecer PGE 18485/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado; devendo

perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001461464

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1205-9001486-5
Nome: DARI RUBEM DE OLIVEIRA SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2816547/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Papiloscopista - Referência: Esp
Lotação: IGP - Posto de Identificação No Interior

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, compulsoriamente, a contar de 05/07/2026, nos termos da LC 15142/18, art. 28, II; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais, correspondentes a 62% da média aritmética simples, conforme LC 15142/18, art. 28- A, §§ 5º, 7º, inserido pela LC 15429/19.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001391124

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0008317-2
Nome: INDARA VIRGINIA DOS SANTOS VERNES
Identificação Funcional/Vínculo: 924440/78
Cargo/Função: Professora
Classe: F Nível: III
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95210/26, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 924440/01, falecida em 05/09/2025, no valor de R$ 3.325,64, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 5.542,74, distribuída da seguinte forma:

JEORGE IRANI DOS SANTOS VERNES, cônjuge masculino, a contar de 05/09/2025, vitalícia, no valor de R$ 2.544,66, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 10030, DOE de 21/12/98; Retifica: Bol. nº 3029, DOE de 10/05/01.

Protocolo: 2026001393590

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0009416-6
Nome: IVETTE GIGLIOLA STASI MARTINI
Identificação Funcional/Vínculo: 411914/78
Cargo/Função: Professora
Classe: C Nível: III
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95288/26, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 411914/01, falecida em 07/11/2025, no valor de R$ 2.149,38, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 3.582,30, distribuída da seguinte forma:

ROMOLO MARTINI, cônjuge masculino, a contar de 07/11/2025, vitalícia, no valor de R$ 1.896,83, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 257, DOE de 20/01/92.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001394661

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0009472-7
Nome: ERICO HAMERSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 980331/78
Cargo/Função: Professor - V1 e V2
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95390/26, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 980331/01: Professor, Classe B, Nível II; e Id. Func. 980331/02: Professor, Classe A, Nível II, falecido em 04/11/2025, no valor de R$ 3.820,78, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 6.367,96, distribuída da seguinte forma:

GENI DA SILVA LIMA, companheira/convivente, a contar de 04/11/2025, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: V1 e V2: Bol. nº 5820, DOE de 16/06/03; Confirma: Pág. nº 23, DOE de 03/07/06.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001394698

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0008725-9
Nome: NEIVA RAMOS DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 863882/78
Cargo/Função: Professora
Classe: C Nível: III
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95377/26, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 863882/01, falecida em 19/07/2023, no valor de R$ 3.070,33, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 5.117,22, distribuída da seguinte forma:

JOAO ALBERTO FAGUNDES, companheiro/convivente, a contar de 13/09/2025, vitalícia, no valor de R$ 2.442,53, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 11920, DOE de 21/07/97.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001394883

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0008738-0
Nome: GILBERTO STONE BRAGA
Identificação Funcional/Vínculo: 638374/78
Cargo/Função: Inspetor de Polícia
Classe: 4ª
Lotação: Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95333/26, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 638374/01, falecido em 29/09/2025, no valor de R$ 9.188,24, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 15.313,73, distribuída da seguinte forma:

MARIZE MARIA DA SILVA, companheira/convivente, a contar de 29/09/2025, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 4192, DOE de 12/11/87.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001394890

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0009674-6
Nome: MARILDA BARBOSA LIBIO
Identificação Funcional/Vínculo: 531162/78
Cargo/Função: Professora
Classe: D Nível: III
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95325/26, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 531162/01, falecida em 08/09/2025, no valor de R$ 2.794,55, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 4.657,59, distribuída da seguinte forma:

TEOBALDO MOREIRA LIBIO, cônjuge masculino, a contar de 08/09/2025, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 8245, DOE de 06/11/90.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001394907

Assunto: Benefícios
Processo: 26/1440-0000131-7
Nome: ANTONIO CESAR RIBEIRO CAMARGO
Identificação Funcional/Vínculo: 326305/78
Cargo/Função: Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental
Classe: D Nível: III
Lotação: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95478/26, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 326305/01, falecido em 23/12/2025, no valor de R$ 8.379,98, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 13.966,63, distribuída da seguinte forma:

MARIA DA GLORIA VALDUGA CAMARGO, cônjuge feminino, a contar de 23/12/2025, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 4543, DOE de 01/09/89.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001395240

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0009453-0
Nome: JUSSARA MARIA DOS SANTOS PIVA
Identificação Funcional/Vínculo: 492442/78
Cargo/Função: Especialista de Educação-Supervisor Escolar
Classe: E Nível: IV
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95284/26, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 492442/01, falecida em 25/10/2025, no valor de R$ 2.027,59,

correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 3.379,32, distribuída da seguinte forma:

ANGELO FRANCISCO PIVA, cônjuge masculino, a contar de 25/10/2025, vitalícia, no valor de R$ 1.823,76, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 6743, DOE de 26/08/04.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001395479

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0007926-4
Nome: ELGA IONE MONIGO CASANOVA
Identificação Funcional/Vínculo: 608220/78
Cargo/Função: Professora - V1 e V2
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95273/26, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 608220/01: Professora, Classe D, Nível II; e Id. Func. 608220/02: Professora, Classe B, Nível II, falecida em 02/08/2025, no valor de R$ 4.170,40, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 6.950,67, distribuída da seguinte forma:

OTONEL RODRIGUES ARAUJO, companheiro/convivente, a contar de 02/08/2025, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: V1: Bol. nº 5701, DOE de 19/07/93; V2: Pág. nº 13, DOE de 18/08/16.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001396129

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0008888-3
Nome: ILZA TEREZINHA GRAVINA DELAVI
Identificação Funcional/Vínculo: 1221655/78
Cargo/Função: Professora
Classe: A Nível: I
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95343/26, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1221655/01, falecida em 19/07/2025, no valor de R$ 2.672,12, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 4.453,54, distribuída da seguinte forma:

AGENOR MATIAS CARDIAS, companheiro/convivente, a contar de 19/07/2025, vitalícia, no valor de R$ 2.210,48, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 4807, DOE de 22/04/96.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001396139

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0009691-6
Nome: JOAO BRENO MALERBA
Identificação Funcional/Vínculo: 171441/78
Cargo/Função: Investigador de Polícia
Classe: 4ª
Lotação: Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95344/26, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 171441/01, falecido em 24/11/2025, no valor de R$ 4.379,72, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 7.299,54, distribuída da seguinte forma:

DONARINA DE OLIVEIRA MALERBA, cônjuge feminino, a contar de 24/11/2025, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 4971, DOE de 14/05/80.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001396141

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0008803-4
Nome: OSMAR DE SIQUEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4313054/78
Cargo/Função: Assistente Rodoviário
Classe: BIII Nível: I
Lotação: DAER

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95354/26, à dependente do(a) ex-servidor(a) supramencionado(a), Id. Func. 4313054/01, falecido em 14/10/2025, no valor de R$ 3.034,82, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 5.058,04, distribuída da seguinte forma:

DIVA ERONI SIQUEIRA, cônjuge feminino, a contar de 14/10/2025, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 121, DOE de 30/06/88.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001396162

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0009780-7
Nome: ANTONIO CARLOS LUIZ SALSA
Identificação Funcional/Vínculo: 448800/78
Cargo/Função: Inspetor de Polícia
Classe: 1ª
Lotação: Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95379/26, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 448800/01, falecido em 02/12/2025, no valor de R$ 4.379,72, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 7.299,54, distribuída da seguinte forma:

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SALSA, cônjuge feminino, a contar de 02/12/2025, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 2179, DOE de 29/03/93.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001422555

Assunto: Benefícios
Processo: 26/1440-0000778-1

Nome: ODETE SILVA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 983438/78
Cargo/Função: Professora
Classe: D Nível: III
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95698/26, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 983438/01, falecida em 03/02/2026, no valor de R$ 3.710,30, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 6.183,84, distribuída da seguinte forma:

ANTONIO CARLOS DUTRA DA SILVA, cônjuge masculino, a contar de 03/02/2026, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 21294, DOE de 15/12/97.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001422575

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0009803-0
Nome: IVONE TEREZINHA ROSSATO
Identificação Funcional/Vínculo: 722456/78
Cargo/Função: Professora
Classe: E Nível: IV
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95645/26, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 722456/01, falecida em 12/11/2025, no valor de R$ 3.955,38, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 6.592,30, distribuída da seguinte forma:

CELESTINO BLOCH ROSSATO, cônjuge masculino, a contar de 12/11/2025, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 1472, DOE de 12/04/99; Retifica: Bol. nº 3028, DOE de 10/05/01.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001422623

Assunto: Benefícios
Processo: 26/1440-0000869-9
Nome: EMILSE DA GRASSA BOSSARDI
Identificação Funcional/Vínculo: 1005251/78
Cargo/Função: Professora
Classe: D Nível: II
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95693/26, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1005251/01, falecida em 27/11/2025, no valor de R$ 1.534,64, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 2.557,73, distribuída da seguinte forma:

VALDIR JOAO BOSSARDI, cônjuge masculino, a contar de 27/11/2025, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Pág. nº 39, DOE de 17/05/10.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001422630

Assunto: Benefícios
Processo: 26/1440-0000974-1
Nome: CARLOS ROBERTO MOREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 978604/78
Cargo/Função: Vacinador
Lotação: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95782/26, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 978604/01, falecido em 29/09/2025, no valor de R$ 1.621,00 (valor referente ao Salário Mínimo Nacional, nos termos do art. 40, da Lei Complementar nº 15.142/18), correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 2.127,40, distribuída da seguinte forma:

MARIA VICENTINA MACHADO MOREIRA, cônjuge feminino, a contar de 02/03/2026, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Pág. nº 37, DOE de 21/08/09.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001422643

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0009698-3
Nome: LUIZ PAULINO GONCALVES DE CAMOES
Identificação Funcional/Vínculo: 4323378/78
Cargo/Função: Analista Rodoviário
Classe: D Nível: II
Lotação: DAER

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95342/26, à dependente do(a) ex-servidor(a) supramencionado(a), Id. Func. 4323378/01, falecido em 23/08/2025, no valor de R$ 8.862,18, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 14.770,30, distribuída da seguinte forma:

IOLANDA SILVA DE CAMOES, cônjuge feminino, a contar de 04/12/2025, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 78, DOE de 28/04/98.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001422671

Assunto: Benefícios
Processo: 26/1440-0000048-5
Nome: LAURA PRADO DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 498718/78
Cargo/Função: Comissário de Polícia
Lotação: Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95260/26, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 498718/01, falecida em 19/12/2025, no valor de R$ 11.944,72, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 19.907,86, distribuída da seguinte forma:

EDILSON CHAGAS PAIM, companheiro/convivente, a contar de 19/12/2025, vitalícia, no valor de R$ 3.926,87, aplicada a regra da

cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Pág. nº 27, DOE de 22/03/11.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001422680

Assunto: Benefícios
Processo: 26/1440-0000807-9
Nome: DENISE PIRILLO PINTO
Identificação Funcional/Vínculo: 1355970/78
Cargo/Função: Professora - V1 e V2
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95726/26, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1355970/01: Professora, Classe C, Nível IV; e Id. Func. 1355970/02: Professora, Classe B, Nível IV, falecida em 04/02/2026, no valor de R$ 3.491,89, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 5.819,82, distribuída da seguinte forma:

JOSE ADALBERTO ROCHA BAEZ, companheiro/convivente, a contar de 04/02/2026, vitalícia, no valor de R$ 2.693,56, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: V1: Pág. nº 12, DOE de 09/04/15; V2: Pág. nº 4, DOE de 08/06/10.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001422686

Assunto: Benefícios
Processo: 26/1440-0001043-0
Nome: AIMEE DE FATIMA AMARAL DE MELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 1147587/78
Cargo/Função: Professora
Classe: D Nível: III
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95739/26, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1147587/01, falecida em 07/02/2026, no valor de R$ 1.935,30, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 3.225,50, distribuída da seguinte forma:

OTACILIO DO AMARAL VARGAS, cônjuge masculino, a contar de 07/02/2026, vitalícia, no valor de R$ 1.809,58, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Pág. nº 11, DOE de 08/04/09.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001422708

Assunto: Benefícios
Processo: 26/1440-0001052-9
Nome: IVANORA SIMOR CAVALLI
Identificação Funcional/Vínculo: 1060031/78
Cargo/Função: Professor do Ensino Médio I - V1 e V2
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95734/26, ao

dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1060031/01 e Id. Func. 1060031/02, falecida em 26/07/2025, no valor de R$ 3.914,80, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 6.524,67, distribuída da seguinte forma:

MOACIR JOAO CAVALLI, cônjuge masculino, a contar de 26/07/2025, vitalícia, no valor de R$ 2.780,32, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: V1: Bol. nº 6078, DOE de 23/12/91; V2: Bol. nº 12791, DOE de 30/09/02.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001422712

Assunto: Benefícios
Processo: 26/1440-0000725-0
Nome: MARINEZ SCHONHOFEN
Identificação Funcional/Vínculo: 1547178/78
Cargo/Função: Professora
Classe: C Nível: IV
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95680/26, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1547178/01, falecida em 02/01/2026, no valor de R$ 1.770,98, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 2.951,64, distribuída da seguinte forma:

LUIS ROGERIO DA SILVA SANTOS, cônjuge masculino, a contar de 02/01/2026, vitalícia, no valor de R$ 1.710,99, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Pág. nº 24, DOE de 29/05/12.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001423224

Assunto: Benefícios
Processo: 26/1440-0000694-7
Nome: ELOY SCHMIDT RADTKE
Identificação Funcional/Vínculo: 267554/78
Cargo/Função: Professora
Classe: C Nível: IV
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95662/26, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 267554/01, falecida em 05/01/2026, no valor de R$ 1.770,98, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 2.951,64, distribuída da seguinte forma:

WALDOMIRO SIEGFRIED RADTKE, cônjuge masculino, a contar de 05/01/2026, vitalícia, no valor de R$ 1.710,99, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 593, DOE de 08/02/83.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001423225

Assunto: Benefícios
Processo: 26/1440-0000624-6
Nome: LAURA BRUZZA BRAUN
Identificação Funcional/Vínculo: 624772/78
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Classe: C Nível: I

Lotação: Procuradoria Geral do Estado do RS

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95624/26, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 624772/01, falecida em 30/12/2025, no valor de R$ 4.427,30, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 7.378,84, distribuída da seguinte forma:

ERBERTO BRAUN, cônjuge masculino, a contar de 30/12/2025, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 28, DOE de 24/08/83.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001423249

Assunto: Benefícios
Processo: 26/1440-0001315-3
Nome: IVO ALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 807206/78
Cargo/Função: Professor - V1 e V2
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95787/26, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 807206/01: Professor, Classe E, Nível IV; e Id. Func. 807206/02: Professor, Classe A, Nível IV, falecido em 25/02/2026, no valor de R$ 19.922,99, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 33.204,98, distribuída da seguinte forma:

MAGDA LEAL ALVES, cônjuge feminino, a contar de 25/02/2026, vitalícia, no valor de R$ 4.910,10, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: V1: Bol. nº 5542, DOE de 11/09/00; V2: Pág. nº 27, DOE de 06/07/11.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001423282

Assunto: Benefícios
Processo: 26/1440-0000702-1
Nome: LELINHA MYRTA DE SOUZA PESTANA
Identificação Funcional/Vínculo: 137774/78
Cargo/Função: Professora
Classe: E Nível: III
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95669/26, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 137774/01, falecida em 27/01/2026, no valor de R$ 1.881,50, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 3.135,83, distribuída da seguinte forma:

CYRO CARLOS CHAGAS PESTANA, cônjuge masculino, a contar de 27/01/2026, vitalícia, no valor de R$ 1.777,30, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 6027, DOE de 22/09/83.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001424177

Assunto: Benefícios

Processo: 26/1440-0000584-3
Nome: JOÃO DE DEUS MORAIS
Identificação Funcional/Vínculo: 1684000/78
Cargo/Função: Auxiliar Educacional
Classe: D Nível: II
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95628/26, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1684000/01, falecido em 20/09/2025, no valor de R$ 2.065,15, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 3.441,91, distribuída da seguinte forma:

GUIOMAR CHARAO LENCINA, companheira/convivente, a contar de 29/01/2026, vitalícia, no valor de R$ 1.887,49, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Pág. nº 489, DOE de 14/04/22.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001424845

Assunto: Benefícios
Processo: 26/1440-0001405-2
Nome: FLAVIO ANTONIO MARQUES FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3300463/78
Cargo/Função: Oficial de Justiça Estadual
Lotação: Poder Judiciário – TJRS

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95817/26, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 3300463/01, falecido em 02/03/2026, no valor de R$ 10.507,07, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 17.511,79, distribuída da seguinte forma:

SUZANA IZAR FERREIRA, cônjuge feminino, a contar de 02/03/2026, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 37784, DJE de 30/10/15.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001424852

Assunto: Benefícios
Processo: 26/1440-0001128-2
Nome: IZOLINA AVILA DOMINGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 1305840/78
Cargo/Função: Professora - V1 e V2
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95753/26, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1305840/01: Professora, Classe D, Nível III; e Id. Func. 1305840/02: Professora, Classe C, Nível III, falecida em 01/03/2026, no valor de R$ 3.625,78, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 6.042,96, distribuída da seguinte forma:

ATILANO ROSA DOMINGUES, cônjuge masculino, a contar de 01/03/2026, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: V1: Pág. nº 8, DOE de 24/11/08; V2: Pág. nº 7, DOE de 07/06/17.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001424853

Assunto: Benefícios
Processo: 26/1440-0001168-1
Nome: MARIA ANITA OLIVEIRA DE ASSIS
Identificação Funcional/Vínculo: 1514679/78
Cargo/Função: Auxiliar Educacional
Classe: D Nível: I
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95760/26, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1514679/01, falecida em 01/03/2026, no valor de R$ 1.755,32, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 2.925,53, distribuída da seguinte forma:

PEDRO PAULO DE ASSIS, cônjuge masculino, a contar de 01/03/2026, vitalícia, no valor de R$ 1.701,60, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Pág. nº 359, DOE de 09/04/25.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001424857

Assunto: Benefícios
Processo: 26/1440-0001131-2
Nome: SERGIO ANTONIO FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4428102/78
Cargo/Função: Analista em Previdência
Lotação: Instituto de Previdência do Estado do RS

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95755/26, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 4428102/01, falecido em 04/03/2026, no valor de R$ 8.020,70, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 13.367,84, distribuída da seguinte forma:

MARY INES VIEIRA DA SILVA FERREIRA, cônjuge feminino, a contar de 04/03/2026, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Pág. nº 84, DOE de 23/12/20.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001424876

Assunto: Benefícios
Processo: 26/1440-0001287-4
Nome: BRASIL SALES DE FREITAS
Identificação Funcional/Vínculo: 3428273/78
Cargo/Função: Motorista
Classe: J
Lotação: Ministério Público do RS

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95781/26, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 3428273/01, falecido em 27/02/2026, no valor de R$ 5.017,56, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 8.362,60, distribuída da seguinte forma:

IZABEL MARQUES DE FREITAS, cônjuge feminino, a contar de 27/02/2026, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no

art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 298, DJE de 28/07/03.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001425046

Assunto: Benefícios
Processo: 26/1440-0000878-8
Nome: LIGIA MARIA NUNES CAMPELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 998508/78
Cargo/Função: Professora do Ensino Primário
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95702/26, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 998508/01, falecida em 29/01/2026, no valor de R$ 3.486,93, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 5.811,55, distribuída da seguinte forma:

MARCO ANTONIO DIEDRICH CAMPELLO, cônjuge masculino, a contar de 29/01/2026, vitalícia, no valor de R$ 2.691,57, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 9687, DOE de 10/12/01.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001425394

Assunto: Benefícios
Processo: 26/1440-0001092-8
Nome: ROSA MARIA BETTIN DA FONSECA
Identificação Funcional/Vínculo: 1315447/78
Cargo/Função: Professora
Classe: D Nível: III
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95749/26, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1315447/01, falecida em 29/01/2026, no valor de R$ 1.722,20, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 2.870,34, distribuída da seguinte forma:

RODNEY BORGES DA FONSECA, cônjuge masculino, a contar de 29/01/2026, vitalícia, no valor de R$ 1.681,72, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 1255, DOE de 18/02/04.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001425406

Assunto: Benefícios
Processo: 26/1440-0001412-5
Nome: VILSON RIBEIRO DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 449830/78
Cargo/Função: Inspetor de Polícia
Classe: 4ª
Lotação: Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar n° 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95818/26, à dependente

do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 449830/01, falecido em 05/03/2026, no valor de R$ 7.963,14, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R$ 13.271,90, distribuída da seguinte forma:

ENILDA MAZUIL DA ROSA, cônjuge feminino, a contar de 05/03/2026, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 5620, DOE de 03/08/92.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001461458

Assunto: Revisão de Proventos
Processo: 26/1900-9034239-2
Nome: VANDA STORCH OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 719218/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - Referência: C-III
Lotação: Secretaria da Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, REVISA o ato publicado no D.O.E. de 30/06/2005, pág. 00020, para declarar que aposenta na Classe D, em cumprimento à sentença proferida na ação coletiva 001/1.11.0107012-0, da 12ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, e Apelação Cível 70078500501, da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, que transitou em julgado em 17/02/2020.

Protocolo: 2026001451433

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Processo: 26/1203-0000670-8
Nome: ANDRE DA CUNHA EUZEBIO
Identificação Funcional/Vínculo: 2311461/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Coronel
Lotação: SSP - Departamento de Planejamento e Integração

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de transferência para a reserva remunerada, tendo em vista que o requerente vinculou seu pedido de inativação à incorporação de vantagem não amparada pela legislação vigente, nos termos da LC 15450/20, art. 3º, § 1º, II, e Lei 15935/23, art. 42, § 3º, III.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2026001467095

EXPEDIENTE N: 26/0435-0009943-5
NOTIFICAÇÃO/DTR/DFT/162

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150 fone: (51) 3210-5000 CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei n° 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **RECURSO,** referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: SCHUTZ E SILVA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 31.601.200/0001-23
TNT n° 128055

DFT, em 12 de Agosto de 2026.

Protocolo: 2026001467096

EXPEDIENTE N: 26/0435-0009916-8
NOTIFICAÇÃO/DTR/DFT/163

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150 fone: (51) 3210-5000 CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei n° 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **RECURSO,** referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: SCHUTZ E SILVA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 31.601.200/0001-23
TNT n° 128057

DFT, em 12 de Agosto de 2026.

Protocolo: 2026001467271

EXPEDIENTE N: 26/0435-0009937-0
NOTIFICAÇÃO/DTR/DFT/164

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150 fone: (51) 3210-5000 CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei n° 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **RECURSO,** referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: SCHUTZ E SILVA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 31.601.200/0001-23
TNT n° 128056

DFT, em 13 de Agosto de 2026.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001467575

Assunto: Contrato
Processo: 26/2200-9002058-7

Contratação Nº 2026/021642

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: D.D. Vargas Terraplanagem Com Areia Brita Ltda, CNPJ: 10.357.687/0001-70; OBJETO: Execução de manutenção e reparos gerais no estabelecimento Escola de Ensino Fundamental Itamarati, localizada na Rua Francisco Rodolfo Simch, n°617, bairro Sarandi.; PRAZO: 210 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R$676.334,10 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9359/2025/Pregão Eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 0240/2026, vincula-se a ARP 33/2026, lote 01

Protocolo: 2026001467293

Assunto: Contrato
Processo: 26/2200-9002345-4

Contratação Nº 2026/021930

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: i l Azevedo Engenharia Ltda, CNPJ: 29.383.128/0001-63; OBJETO: Execução de manutenção e reparos gerais no estabelecimento C.E. 25 de Julho, localizado no município de Novo Hamburgo/RS, na Rua José do Patrocínio, nº 73.; PRAZO: 180 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R$2.209.392,45 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 256/2024/Pregão Eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 268/2026, vincula-se a ARP 0829/2024, lote 03

Protocolo: 2026001467313

Assunto: Contrato

Processo: 26/2200-9002281-4

Contratação Nº 2026/021936

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Mmgr Const Ltda, CNPJ: 02.646.893/0001-72; OBJETO: Execução de manutenção e reparos gerais no estabelecimento E.E.E.F Professor Leopoldo Tietbohl, localizada em Porto Alegre/RS, na Rua Riveira, 400.; PRAZO: 120 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R$600.372,44 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9359/2025/Pregão Eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 273/2026 vincula-se a ARP 1524/2025 lote 02

Protocolo: 2026001467430

Súmula do 3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra **Nº 004/2024**

PROCESSO: 24/2200-0000310-5
PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras Públicas e Locadora de Veículos Santa Cruz Ltda.

OBJETO : CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo em 12 meses, a contar de 15 de agosto de 2026, referente à prestação dos serviços descritos na cláusula primeira do termo de contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem vigentes as cláusulas do contrato não alteradas pelos termos aditivos. CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei n° 8.666/93.

.

Protocolo: 2026001467385

Assunto: Contrato
Processo: 25/2200-0001204-5

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2025/023972

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Potenza Const Ltda, CNPJ: 02.760.686/0001-44; OBJETO: A obra contempla a substituição total da cobertura da escola e do ginásio, com parte da estrutura de madeira, além da impermeabilização do madeiramento. Serão realizadas reformas nos banheiros do ginásio e adequações para acessibilidade nos banheiros existentes, incluindo troca de louças, metais, tubulações, instalação de barras de apoio e lavatórios suspensos. Haverá substituição de pisos em salas de aula, banheiros e sala de vídeo, troca de azulejos e forros, readequação da rede pluvial e nivelamento de piso para acessibilidade. Também serão executadas divisórias em alvenaria, troca de vidros e portas, construção de bancadas em granito, pintura interna de ambientes e substituição do cercamento em tela por grade metálica.; OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Oitava (dos prazos) para PRORROGAR em 120 dias o prazo de conclusão do objeto previsto na Cláusula Oitava do Contrato 0455/2025 - FPE n.º 2025/23972, passando o prazo de execução de 300 dias para o total de 420, e o prazo de vigência de 390 dias para 510 dias. Ficam alteradas as Cláusulas Terceira – Do Valor do Contrato e Quarta – Do Recurso Financeiro do Contrato, nos seguintes termos, de acordo com parecer da fiscalização (fls. 586-590 e 677-679) e minuta técnica às fls. 591-593 e solicitação de empenho: Altera-se o custo unitário do material “Telhamento com telha termoacústica revestida em aço galvalume, espessura de 0,43 mm, face superior trapezoidal e face inferior plana revestida com filme, com pintura branca,; PRAZO: 26/12/2025

até 18/02/2027; VALOR: R$2.106.990,04 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0002; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: nucleo em poliisocianurato com espessura de 30 mm, incluso içamento. sinapi 94213 adaptada" de R$ 52,92 para R$ 172,62. Em razão da adequação técnico orçamentária destinada à correção do custo do material, o valor total da contratação passa de R$ 1.442.927,60 para R$ 2.106.990,04. Fica alterada a Cláusula Nona – Do Cronograma de Execução - prevista no Contrato nº 0455/2025 - FPE n.º 2025/23972. Este 1TA de Contrato nº 0455/2025, vincula-se a ARP 1508/2024, lote 002

SECRETARIA DE TURISMO

RAPHAEL MACHADO AYUB
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

RAPHAEL MACHADO AYUB
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001467451

Súmula

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS

Partes: Secretaria de Turismo – SETUR, inscrita no CNPJ sob nº 40.736.903/0001-50, e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrito no CNPJ nº 34.028.316/0026-61.

Objeto **:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 01 (um) ano.

Recursos Financeiros: Valor a ser pago pela Secretaria de Turismo: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Os recursos financeiros correrão à conta de: U.O 23.01, Projeto: 2049, Sub Projeto: 204901; NAD: 3.3.90.39, Recurso: 0001, Empenho nº: 25005040209.

Fundamento Legal: Processo Administrativo (PROA) nº 25/2301-0000753-9; com fulcro no artigo o 75, Inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas e condições contratuais.

Vigência: Prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Artigo 106 da Lei 14.133/21, será de 01 (um) ano a partir de 17/08/2026 até 16/08/2027.

Fiscais do Contrato: Gestor do Contrato, Patrick Avila Soares, ID nº 5046130, o Servidor Leonardo Schmitt da Silva, ID 5147255 como fiscal titular, e Carla Daniela da Silva Xavier, ID nº 4947363, como fiscal suplente, conforme portaria nº 116/2026.

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LISIANE GOMES LEMOS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

LISIANE GOMES LEMOS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001467286

PORTARIA SICT Nº 085/2026

A SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Fica retificada a Portaria SICT nº 045/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2026, para estabelecer que a designação dos gestores do Contrato FPE nº 20606/2026 produz efeitos a contar de **29 de abril de 2026**.
Art. 2º Permanecem designados:
I – Gestor Titular: **Guilherme Freitas Camboim** – ID Funcional 5042879;

II – Gestor Suplente: **Rafael Bortoluzzi Paglioli** - ID Funcional 4625765.
Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SICT nº 045/2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lisiane Lemos
Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia

Protocolo: 2026001467288

PORTARIA SICT Nº 086/2026

Designa Fiscais do Contrato de Terceiros celebrado no âmbito de Contrato de Prestação de Serviços não Continuados.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA , no uso das atribuições que lhe confere o art. 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, Art. 2º, parágrafo 3º do Regimento Interno, e em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 54.870/2019;

RESOLVE:
Art. 1º Fica retificada a Portaria SICT nº 036/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de março de 2026, para estabelecer que a designação dos fiscais do Contrato FPE nº 20606/2026 produz efeitos a contar de **29 de abril de 2026** .
Art. 2º Permanecem designados:
I – Fiscal Titular: **Diogo Lino Bruschi** - ID Funcional 5078890;
II – Fiscal Suplente: **Cassiano Ezildo Rick** - ID Funcional 4905768.
Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SICT nº 036/2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”:

Lisiane Lemos
Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia

Protocolo: 2026001467584

Portaria SICT nº 087/2026

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº009/2026 FPE Nº 21995/2026

A SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em atendimento ao disposto na Cláusula Décima Primeira, do CONTRATO Nº009/2026, FPE Nº **21995/2026** , celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, representado por seu Governador, com a interveniência de sua SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SICT e ACE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA , e com base no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº 26/2500-9000005-7 em decorrência do Pregão Eletrônico n°9191/2026.
RESOLVE :
Art. 1º Designar o Gestor do Contrato, fiscal titular e seu substituto, pelo Estado, a seguir relacionados:
Gestor Contrato: Luciane Mancuso, ID 3495370/01.
Fiscal Titular Técnico: Luciana Provensi, ID 4405315/02.
Fiscal suplente Tecnica: Marcelo Lopes Flores, ID 3826716/05
Fiscal Titular Adm. Ana Paula Soares Flores, ID 4822030/01
Fiscal Suplente Adm. João Carlos da Rocha, ID 3008460/02
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lisiane Gomes Lemos
Secretária de Estado de Inovação, Ciência e Tecnologia.

Licitações

Protocolo: 2026001467582

Assunto: Inexigibilidade
Processo: 26/2500-9000327-7

Licitações

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Inciso I, art. 74 da Lei Federal 14.133/2021 e no Inciso I do art. 7º do Decreto Estadual nº 57.034/2023, para a contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 87.112.736/0001-30, visando à locação temporária de até 30 (trinta) espaços destinados à participação de startups gaúchas durante a 35ª MERCOPAR - Feira de Inovação Industrial, na cidade de Caxias do Sul/RS, a realizar-se no Centro de Eventos da Festa da Uva, em Caxias do Sul/RS, pelo valor R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Nadiele Ferreira Pires
Diretora de Ambientes de Inovação Secretaria de Inovação Ciência e Tecnologia

Ratifico nos Termos da Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto Estadual n°57.034/2023.

Lisiane Lemos
Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia

Contratos

Protocolo: 2026001467583

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTIÍNUOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº009/2026, FPE Nº21995/2026

CONTRATANTE: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CNPJ: 32.526.453/0001-42 .
CONTRATADO: ACE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 10.364.456/0001-94.
OBJETO : O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Prestação de serviços continuados de motorista categoria B para condução de veículos oficiais, em atendimento à demanda das atividades desta Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia de Estado localizada no Centro Administrativo Fernando Ferrari - Porto Alegre/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital.

VIGÊNCIA : O prazo de duração do contrato será de 01 (um) ano, contados da data definida na ordem de início dos serviços.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 25.01
Atividade/Projeto: 6307
Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.37
Recurso: 0001
Empenho nº: 26005360127

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão eletrônico 9191/2026, conforme SEI 26/2500-9000005-7.
LOCAL DE ACESSO PÚBLICO: Departamento Administrativo da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, na Avenida Borges de Medeiros – 1501 – 18º andar – CEP 90119-900 – Porto Alegre/RS.

Lisiane Gomes Lemos
Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Contratos

Protocolo: 2026001467534

Assunto: Contrato
Processo: 26/1950-0000368-3

Contratação Nº 2026/021463

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Cassio Cardoso Medeiros, CPF: 381.***.***-0 ; OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza externa e jardinagem, por demanda, na unidade da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul em Tapes; PRAZO: 13/08/2026 até 13/08/2027; VALOR: R$1.150,00 (Por Unidade); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 4731 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0004, UO: 50.01 Projeto: 4731 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 0004; FUNDAMENTO LEGAL: Valor outros serviços e compras Inciso II Art. 75 Lei 14.133/2021

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

MARCIO DE ANDRADE MADALENA
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-004

Contratos

Protocolo: 2026001467147

Assunto: Contrato
Processo: 25/1500-0034401-9

Termo de Inexigibilidade de Licitação Contrato Nº 2026/021528

CONTRATANTE: Secretaria da Agric Pec Prod Sust e Irrigacao; CONTRATADO: Ana Elisa Kruger a da Silveira, CPF: 899.***.***- ; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua General Osório, nº 402, Centro, na cidade de Jaguarão/RS, com uma área total locada de 149,31 m², destinada ao uso e funcionamento da Inspetoria de Defesa Agropecuária da SEAPI; VALOR: R$2.220,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 15.01 Projeto: 6392 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 74 V - Aquisição ou locação de imóvel de localização necessária

Contratos

Protocolo: 2026001467122

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE USO Nº 009/2026/PEEAB

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, neste ato representada por sua titular, Sra. Elizabeth Obino Cirne Lima, denominada AUTORIZANTE e Instituto de Gestão, Planejamento e Desenvolvimento da Vitinivicultura do Estado do Rio Grande do Sul – Consevitis – RS, AUTORIZATÁRIO.
OBJETO: A AUTORIZANTE permite ao AUTORIZATÁRIO, a título gratuito, o uso do espaço para estande de 100 m², local C4 (Pavilhão Internacional), do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil.
PRAZO: a utilização do espaço cedido em uso será pelo período de 29 de agosto a 06 de setembro de 2026, conforme expediente administrativo Nº 26/1502-0000239-7.

Esteio, 12 de agosto de 2026.

Aline Pinheiro Moreno
Diretora Administrativa
Parque Estadual de Exposições Assis Brasil

Protocolo: 2026001467204

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE USO Nº 008/2026/PEEAB

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, neste ato representada por sua titular, Sra. Elizabeth Obino Cirne Lima, denominada AUTORIZANTE e o Instituto Brasileiro de Olivicultura – IBRAOLIVA, AUTORIZATÁRIO.
OBJETO: A AUTORIZANTE permite ao AUTORIZATÁRIO, a título gratuito, o uso do espaço para estande de 33,33 m², local B2 (Pavilhão Internacional), do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil.
PRAZO: a utilização do espaço cedido em uso será pelo período de 29 de agosto a 06 de setembro de 2026, conforme expediente administrativo Nº 26/1502-0000290-7.

Esteio, 13 de agosto de 2026.

Aline Pinheiro Moreno
Diretora Administrativa
Parque Estadual de Exposições Assis Brasil

Protocolo: 2026001467159

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
N º 002/2026/PEEAB

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, neste ato representada por sua titular, Sra. Elizabeth Obino Cirne Lima, denominada AUTORIZANTE e o Núcleo Brangus Sul, AUTORIZATÁRIO.
OBJETO: A AUTORIZANTE permite ao AUTORIZATÁRIO, a título gratuito, o uso do espaço de 140,00 m², na quadra 35, do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil.
PRAZO: a utilização do espaço cedido em uso será pelo período 5 (cinco) anos a partir da publicação da Súmula de contrato no DOE, conforme expediente administrativo nº 26/1502-0000215-0.

Esteio, 10 de agosto de 2026.

Aline Pinheiro Moreno
Diretora Administrativa
Parque Estadual de Exposições Assis Brasil

Protocolo: 2026001467206

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE USO Nº 012/2026/PEEAB

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, neste ato representada por sua titular, Sra. Elizabeth Obino Cirne Lima, denominada AUTORIZANTE e Sindicato das Indústrias de Mate no Estado do Rio Grande do Sul – SINDIMATE, AUTORIZATÁRIO.
OBJETO: A AUTORIZANTE permite ao AUTORIZATÁRIO, a título gratuito, o uso do espaço para estande de 33,33 m², local B2 (Pavilhão Internacional), do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil.
PRAZO: a utilização do espaço cedido em uso será pelo período de 29 de agosto a 06 de setembro de 2026, conforme expediente administrativo Nº 26/1502-0000312-1.

Esteio, 13 de agosto de 2026.

Aline Pinheiro Moreno
Diretora Administrativa
Parque Estadual de Exposições Assis Brasil

Portarias

Protocolo: 2026001467274

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

PORTARIA SEAPI nº 123/2026

O **SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO** , no uso de suas atribuições, e de acordo com o expediente administrativo nº 26/1500-0009973-7, **DESIGNA** os servidores Richard Daniel Soares Alves, ID 286708701, Felipe Lopes Campos, ID 319278401, Carina Philomena dos Santos, ID 742221001, Monica Glowatzki Pinheiro, ID 481971303, Gustavo Martins D'Aqui, ID 481968301, Elaine dos Santos Pinto, ID 378724902, para constituir a Comissão Organizadora do I Fórum Estadual de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Rio Grande do Sul, a realizar-se no dia 01 de setembro de 2026, no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, no Município de Esteio/RS. O evento terá Coordenação Geral do responsável pela Seção de Educação Sanitária da SEAPI, Felipe Lopes Campos.

Porto Alegre, *data da assinatura eletrônica*.

Márcio de Andrade Madalena,
Secretário de Estado.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001464741

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1500-0010980-5
Nome: GERUSA PAULI KIST STEFFEN
Identificação Funcional/Vínculo: 3789225/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Pesquisador - Agropecuário - A-III
Lotação: SEAPI - Div. de Centros de Pesq., Diagnóstico e Serviços

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento do(a) Servidor(a), sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 01-09-2026 a 03-09-2026, viajar a Campo Grande/MS, a fim de participar como palestrante, apresentando a técnica sobre o tema Micorrizosfera: a importância das simbioses micorrízicas para sistemas agrícolas de alta performance.

Protocolo: 2026001466206

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1500-0011140-0
Nome: BRUNO BRITTO LISBÔA
Identificação Funcional/Vínculo: 3039846/2

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Pesquisador - Agropecuário - C-III
Lotação: SEAPI - Div. de Centros de Pesq., Diagnóstico e Serviços

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no dia/período de 19-08-2026 a 20-08-2026, viajar a Curitiba/PR, a fim de participar da XXII Reunião da Rede de Laboratórios para Recomendação, Padronização e Difusão de Tecnologias de Inoculantes Microbianos de Interesse Agrícola (RELARE), com direito ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias regulamentares.

Protocolo: 2026001466221

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1500-0011127-3
Nome: LUCIANO KAYSER VARGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 3040143/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Pesquisador - Agropecuário - D-III
Lotação: SEAPI - Div. de Centros de Pesq., Diagnóstico e Serviços

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento do(a) Servidor(a), sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 29-08-2026 a 04-09-2026, viajar a Foz do Iguaçu/PR, a fim de participar do 23° International Congress on Nitrogen Fixation (ICNF).

Contratos

Protocolo: 2026001467551

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 014/2026

PARTES : O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa 66.876.096 DIOVANA PIRES GIRARDELLO - ME, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de 65 (sessenta e cinco) unidades de IMPRESSORA – PORTÁTIL A BATERIA TÉRMICA A4 (GCE nº 0035.0353.010009), nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo IV, ao Termo de Dispensa de Licitação), que deverão ser entregues nas dependências da sede administrativa da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1384, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, para atendimento de ações previstas no plano de trabalho do Convênio Transferegov nº 972569/2024 – FPE nº 5111/2024, firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) . **VALOR:** O preço do fornecimento contratado é de R$ 237.869,45 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), constante da proposta vencedora da dispensa de licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 15.01.001; Projeto/Atividade: 5958.00014; Natureza da Despesa - NAD: 4.4.90.52.5246; Recurso: 3026; Empenho: 26004816464. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação Eletrônica – TDL/SEAPI nº 0516/2026, com base no artigo 75, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/21. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 25/1500-0035871-0.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2026.

Talis de Oliveira dos Santos
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 127/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência, concedida por meio da Portaria nº 097/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de julho de 2026 – Pág. 293, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 014/2026 , celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO e a empresa 66.876.096 DIOVANA PIRES GIRARDELLO - ME, cujo objeto se refere à aquisição de 65 (sessenta e cinco) unidades de IMPRESSORA – PORTÁTIL A BATERIA TÉRMICA A4 (GCE nº 0035.0353.010009), nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo IV, ao Termo de Dispensa de Licitação), que deverão ser entregues nas dependências da sede administrativa da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1384, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, para atendimento de ações previstas no plano de trabalho do Convênio Transferegov nº 972569/2024 – FPE nº 5111/2024, firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), originado em decorrência de Dispensa de Licitação Eletrônica – TDL/SEAPI nº 0516/2026, com base no artigo 75, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/21, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 25/1500-0035871-0.

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO

Iwan Nunes Santos	3526097/01	Gestor	Titular
Adriana Medeiros Collares	3567796/03	Gestora	Suplente
Deise Aparecida Feltes Riffel	4450280/01	Fiscal	Titular
Ricardo Augusto Felicetti	4232992/01	Fiscal	Suplente

Porto Alegre, 13 de agosto de 2026.

Talis de Oliveira dos Santos
Diretor Administrativo

Protocolo: 2026001467549

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 019/2026 – FPE Nº 024429/2025

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE; e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa habilitada e credenciada na Tecnologia de Bioanálise de Solo (BioAS) para o serviço de análise da saúde do solo de 800 (oitocentas) amostras, para o Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA), da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo V ao Edital. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, que só poderá ser emitida após a data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado . **VALOR:** O preço total a ser pago pela contratante, referente à execução dos serviços contratados, é de R$ 188.504,00 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e quatro reais), de acordo com a proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 15.01.001; Projeto/Atividade: 5972.00001; Natureza da Despesa - NAD: 3.3.90.39.3943; Recurso: 0176; Empenho: 26005072102. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 9162/2026 – CELIC (Lote nº 01). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 25/1500-0021548-0.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2026.

Talis de Oliveira dos Santos
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 126/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO , no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência, concedida por meio da Portaria nº 097/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de julho de 2026 – Pág. 293, DESIGNA , os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 019/2026 – FPE Nº 024429/2025, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, cujo objeto se refere à contratação de empresa habilitada e credenciada na Tecnologia de Bioanálise de Solo (BioAS) para o serviço de análise da saúde do solo de 800 (oitocentas) amostras, para o Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA), da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo V ao Edital, originado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 9162/2026 – CELIC (Lote nº 01), atendendo ao que consta no processo administrativo nº 25/1500-0021548-0.

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Iwan Nunes Santos	3526097/01	Gestor	Titular
Adriana Medeiros Collares	3567796/03	Gestora	Suplente
Jackson Freitas Brilhante de Sao Jose	3891178/01	Fiscal Técnico	Titular
Altamir Mateus Bertollo	4239610/01	Fiscal Técnico	Suplente
Tatiane Branco	4819691/01	Fiscal Administrativo	Titular
Fabio Ribeiro Tentardini	4232518/01	Fiscal Administrativo	Suplente

Porto Alegre, 13 de agosto de 2026.

Talis de Oliveira dos Santos
Diretor Administrativo

Patrimônios

Protocolo: 2026001467510

SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e a entidade Município de ESPUMOSO **,** a seguir denominada CESSIONÁRIA.

OBJETO: A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência do(s) bem(ns) descrito(s) na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser(em) utilizado(s) exclusivamente pela CESSIONÁRIA, tendo como finalidade a execução das Políticas Públicas e dos Programas da CEDENTE, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e ao fomento do setor agropecuário do Rio Grande do Sul.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/1500-0009548-0 .

Descrição	Patrimônio
RETROESCAVADEIRA BAWSE UN870 - ANO 2026 - CHASSI/SÉRIE: 26BH850018	001344576

Talis de Oliveira dos Santos
Diretor do Departamento Administrativo

Protocolo: 2026001467508

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO N°: 120/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0019072-0

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de CACHOEIRINHA **,** a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
TRATOR JOHN DEERE CHASSI 1BM6100JTJA000826	000465335

Nos termos do Decreto n° 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Talis de Oliveira Dos Santos
Diretor do Departamento Administrativo

Convênios

Protocolo: 2026001467306

SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO TERMO AO CONVÊNIO FPE 2572/2023

Processo nº 23/1300-0003427-8
Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de ENCANTADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto:
a) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 31 de Dezembro de 2027.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001467552

APOSTILAMENTO CONVÊNIO
FPE Nº 311/2025

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de sua competência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024, **RESOLVE APOSTILAR o Convênio FPE nº 311/2025, PROA nº 25/1500-0001727-1, firmado com o Município de Nova Roma do Sul**, com ampliação das metas constantes no Plano de Trabalho, mediante a utilização do saldo remanescente para a aquisição de mais 1.700 toneladas de Brita nº 0 (zero), com o objetivo de reforçar a manutenção dos 37,72 km, conforme previsto no Subanexo A do Termo de Referência e parecer técnico favorável, nos termos do art. 22, inciso IV, da Instrução Normativa supracitada.

MARCIO DE ANDRADE MADALENA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

Protocolo: 2026001467556

APOSTILAMENTO CONVÊNIO
FPE Nº 537/2025

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de sua competência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024, **RESOLVE APOSTILAR o Convênio FPE nº 537/2025, PROA nº 25/1500-0003342-0, firmado com o Município de Herveiras**, com ampliação das metas constantes no Plano de Trabalho, com a inclusão da recuperação da Linha Várzea, com 5 km e a contratação de mais 55,50 horas de Trator Esteira, conforme previsto no Subanexo A, do Termo de Referência e parecer técnico favorável, nos termos do art. 22, inciso IV, da Instrução Normativa supracitada.

MARCIO DE ANDRADE MADALENA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

Protocolo: 2026001467557

RETIFICAÇÃO DE SÚMULA DE APOSTILAMENTO

A Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação RETIFICA a Súmula de Apostilamento publicada no Diário Oficial do Estado de 03/08/2026, página 67, no que se refere a quantidade de horas máquina, onde se lê “com a contratação das horas maquinas: 106 horas de Trator Esteira, 106 horas de Escavadeira Hidráulica e 106 horas de Caminhão”, leia-se “contratação de 41 horas de Trator Esteira, 41 horas de Escavadeira Hidráulica e 40 horas de Caminhão para o novo trecho da localidade de Xaxim a Canudos do Vale”, conforme processo administrativo nº 25/1500-0003410-9.

Márcio de Andrade Madalena
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001467559

RETIFICAÇÃO DE SÚMULA DE APOSTILAMENTO

A Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação RETIFICA a Súmula de Apostilamento publicada no Diário Oficial do Estado de 28/07/2026, página 151, no que se refere a quantidade de horas máquina, **onde se lê** “com a finalidade de promover ampliação das metas conforme Termo de Referência Subanexo A: com a contratação de 160 horas de Escavadeira Hidráulica, 681 horas de Caminhão, 160 horas de Rolo Compactador e 180,21336 horas de Motoniveladora”, **leia- se** “com a finalidade de promover alteração do trecho da localidade de Lajeado Capim e Lajeado Assombrado para Lajeado Manchinha conforme Termo de Referência Subanexo A: com a contratação de 80 horas de Escavadeira Hidráulica, 80 horas de Rolo Compactador, 341 horas de Caminhão e 93,21 horas Motoniveladora (patrola)”, conforme processo administrativo nº 25/1500-0002000-0.

Márcio de Andrade Madalena
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

ALEXANDRE AZEVEDO VELHO
Avenida Farrapos, 3999
Porto Alegre / RS / 90220-007

Presidência

ALEXANDRE AZEVEDO VELHO
Avenida Farrapos, 3999
Porto Alegre / RS / 90220-007

Portarias

Protocolo: 2026001467453

P O R T A R I A Nº 127/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05 de abril de 2011 e, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, bem como Resolução IRGA nº 006/2025 e o constante no processo nº 26/1538-0002373-0, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Fiscais Técnicos, Fiscais administrativos e Gestores do Contrato nº 048/2026, firmado entre o Instituto Riograndense do Arroz IRGA e o **SINDICATO RURAL DE SÃO LOURENÇO DO SUL** , cujo objeto é o apoio financeiro e institucional, por parte do IRGA, para a realização, por parte da **PATROCINADA** , do Projeto dePatrocínio do 45ª Expofeira de São Lourenço do Sul, no

município São Lourenço do Sul/RS, no período de 21 a 27 de setembro de 2026.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal Técnico Titular	Denise Pacheco Cabral	4694139/02
Fiscal Técnico Suplente I	Giulia Chaves de Mauro	5140595/01
Fiscal Administrativo Titular	John Alessander Menezes Da Silva	4983602/02
Fiscal Administrativo Suplente I	Paulo Antônio Bassotto	3616762/02
Gestor de Contrato	Claudio Cava Correa	877026/03
Gestor de Contrato	Adriana Santos de Oliveira	4214730/01

Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deverão adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e INSTRUÇÃO NORMATIVA CAGE Nº 3, DE 25 DE MAIO DE 2023.
Porto Alegre, 08 de julho de 2026.

Alexandre Azevedo Velho,
Presidente

Contratos

Protocolo: 2026001467458

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 048/2026

Processo Administrativo Eletrônico nº 26/1538-0002373-0
Partes: IRGA e **SINDICATO RURAL DE SÃO LOURENÇO DO SUL.**
Objeto: Apoio financeiro e institucional, por parte do IRGA, para a realização por parte da PATROCINADA do Projeto de Patrocínio do 45ª Expofeira de São Lourenço do Sul, no município São Lourenço do Sul/RS, no período de 21 a 27 de setembro de 2026.
Base Legal: Lei n° 533/1948, atualizada pela Lei nº 13.697/2011 do Estado do Rio Grande do Sul; Lei Federal n° 14.133/2021 e demais legislação pertinente, bem como as disposições do Decreto Estadual nº 54.870/2019 e Resolução/IRGA nº 6/2025.
Prazo: O presente contrato entrará em vigor após a publicação da súmula do Diário Oficial do Estado e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, que ficará a cargo do IRGA. O contrato findará com a validação do relatório de atividades, no prazo de 90 (noventa) dias após o evento, e consequente pagamento, ou no prazo de 12 (doze) meses, o que ocorrer primeiro.
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Alexandre Azevedo Velho ,
Presidente IRGA

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

JOEL ERNESTO LOPES MARASCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JOEL ERNESTO LOPES MARASCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001467364

Assunto: Portaria
Processo: 26/2900-0000689-0

Portaria Nr 0054/2026

No uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967, e em cumprimento ao disposto na Resolução 1028/2015, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVO: DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESA, no período de 15/08/2026 a 31/12/2026, ao servidor THAISA MACHADO DA SILVA BERON, CÓD. FPE: 52488195, ficando sujeito à Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tais encargos à conta do(a) UO(s):29.01, 29.59; todos inscritos no vigente Orçamento do Estado. Porto Alegre - RS, 13 de agosto de 2026 JOEL ERNESTO LOPES MARASCHIN

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001467091

Assunto: Portaria

Processo: 26/3200-9000842-7

Portaria Nº 300

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor **ANILSON SILVEIRA GONÇALVES**, ID **5072719**, como fiscal titular e servidor **RENE MALONEK**, ID **5222591**, como fiscal suplente, do Termo de Cooperação celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e o Munícipio de Alecrim, tendo como interveniente o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/RS, referente ao Processo Administrativo nº 26/3200-9000842-7 e FPE nº 3252/2026.

Protocolo: 2026001467081

Assunto: Portaria
Processo: 26/3200-9000844-3

Portaria Nº 301

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor **JULIANO ROLIM**, ID **4984587** como fiscal titular, servidora **ANA VALESCA BASTOS HOERLLE**, ID **4681851** como fiscal suplente, do Termo de Cooperação celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e o Munícipio de Santa Rosa, objetivando apoiar o projeto Estadual Artesão em Foco, referente ao Processo Administrativo nº 26/3200-9000844-3 e FPE nº 3253/2026.

Protocolo: 2026001467080

Assunto: Portaria
Processo: 26/3200-9000849-4

Portaria Nº 302

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora **INEZ AZEVEDO PEREIRA**, ID **5074517** como fiscal titular, servidor **SILVIO NORBERTO ZART NETO**, ID **5047897** como fiscal suplente, do Termo de Cooperação celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e o Munícipio de Nova Bréscia, tendo como interveniente o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/RS, referente ao Processo Administrativo nº 26/3200-9000849-4 e FPE nº 3255/2026.

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CRISTIAN DA SILVA MACHADO
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Departamento de Promoção de Desenvolvimento Social

DENIS DA SILVA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Editais

Protocolo: 2026001467332

A Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, vinculada a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Profissional, por intermédio do Programa Gaúcho de Artesanato - PGA, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Estadual nº 13.516/2010, torna público Edital de Seleção nº 009/2026, a fim de selecionar artesãos(ãs) com registro vigente em Carteira Estadual de Artesão e residente no município de Arvorezinha/RS, interessados em participar da **11º Feira Nacional da Erva-Mate – FEMATE, a ser realizada no município de Arvorezinha** no período de 10, 11, 12 e 13 de setembro de 2026. Acesso ao edital de seleção está disponível no endereço https://artesanatogaucho.rs.gov.br/editais . As inscrições serão realizadas diretamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Arvorezinha, sito rua Celeste Fornari nº. 828 – Centro. Informações pelo telefone CRAS - (51) 3772-1065. **Inscrições de 14/08/2026 a 01/09/2026** .
Expediente SEI nº 26/2159-9000682-7.

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

CÉSAR A. KURTZ ROSSATO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

CÉSAR A. KURTZ ROSSATO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001467495

PORTARIA CONJUNTA SSPS/PPRS Nº 012/2026

O **SECRETÁRIO DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO** E O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL** , no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 24/0602-0001402-6, CONSTITUEM a Comissão Fiscalizadora Administrativa do Termo de Contrato de n°037/2026, e DESIGNAM os seguintes servidores para integrá-la, a contar da publicação da súmula de contrato: referente à obra de reforma e ampliação do Presídio de Cachoeira do Sul.

DESIGNA:

SERVIDOR	ID	FUNÇÃO
Adriano Martins	2675200	Presidente
Denilson da Silva Magalhães	3539105	Secretário
Maicom Rosa	4224337	Membro
Mario Arnoldo Borges Muller	2900343	Membro
Uendrik Piechaque Quevedo	4441427	Membro - Assistente Técnico
Lucas Griep Tuchtenhagen	4823729	Membro - Assistente Técnico
Gabrielli Tápia de Oliveira	5005370	Membro - Assistente Técnico
Cristian Antonio dos Santos	4906659	Membro - Assistente Técnico
Roberto Osório D'Ambrosi	5158192	Membro - Assistente Técnico
Sergio Henrique Santa Rosa	4632320	Membro - Assistente Técnico
Renata Barão Rossoni	4866070	Membro - Assistente Técnico
Roberto Mauricio Hernandez Briones	5158141	Membro - Assistente Técnico
Carolina Skilhan De Almeida	4866720	Membro - Assistente Técnico
Francielle Silveira da Rocha	5046297	Membro - Assistente Técnico
Tobias Pigatto Ottoni	5035015	Membro - Assistente Técnico
Carlos Alberto Magnus Maciel Colombo	4545540	Membro - Assistente Técnico
Evom Cloregio Sobrinho	5169445	Membro - Assistente Técnico
Gabriela de Souza Dias	5035066	Membro - Assistente Técnico
Lucas Vila Verde	5079373	Membro - Assistente Técnico
Daniela Reveilleau Ribeiro	2523043	Membro - Assistente Técnico
Alessandra Pantaleão Dirscherl	4872320	Membro - Assistente Técnico
Cyntia Ely	4948203	Membro - Assistente Técnico
Allison Irassoquy de Freitas	5046386	Membro - Assistente Técnico
Aluízio Delmar Nunes Medeiros	5080509	Membro - Assistente Técnico

**A atribuição dos Membros-Assistentes Técnico é, exclusivamente, realizar o recebimento dos projetos básicos e executivos.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente da Polícia Penal

CESAR ATILIO KURTZ ROSSATO
Secretário de Estado de Sistemas Penal e Socioeducativo

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001458761

Assunto: Afastamento
Processo: 21/0600-0000159-5
Nome: RUBIA MINUZZI TSCHIEDEL
Identificação Funcional/Vínculo: 3784215/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Psicologia - 3ª
Lotação: PPRS - Departamento de Tratamento Penal

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, SUSPENDE, no período de 31/08/2026 a 04/09/2026 e de 22/12/2026 a 05/01/2027, em razão do gozo de férias, a permanência da servidora junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

Protocolo: 2026001466402

Assunto: Afastamento
Processo: 26/2158-0001102-6

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Lages/SC
Período de afastamento: 20/08/2026 a 21/08/2026
Evento e justificativa: Acompanhar (visita Domiciliar) ao jovem R.S.C, que em 13.08.26 será egresso doCECONP, participando do seu círculo restaurativo e PIA Egresso, na Cidade de Lages - SC em20/08/2026 e retorno no dia 21/08/2026 conforme justificativa (anexo) PROA.
Condição: Com ônus
Diárias: Sim
Passagens: Não
Outros: Abono de Ponto

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
ALEXANDRE ONZI PACHECO	3003930/1	Analista - Assistente Social	contratado	FASE - Centro de Convivência e Profissionaliz. - CECONP
VALDEMIR DOS SANTOS KRAEMER	3869202/1	Agente Operacional - Motorista	contratado	FASE - Núcleo de Transportes

POLÍCIA PENAL

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Gabinete do Superintendente

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Portarias

Protocolo: 2026001467061

Assunto: Portaria
Processo: 24/0602-0008442-3

PORTARIA Nº 322/2026 – GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24/0602-0008442-3 e o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 56.762, de 13 de dezembro de 2022, **DESIGNA** para compor a **Comissão de Promoção Funcional**, em caráter especial, referente ao período avaliativo de 01/05/2025 a 30/04/2026, os seguintes membros:

Superintendente:
Sergio Ilha Dalcol, ID 4225546 – Presidente

Corregedor-Geral do Sistema Penitenciário:
Mariana Barizon, ID 4224264

Diretor do Departamento Administrativo:
Jonas Deivid Machado Freitas, ID 4665589

Coordenador da Procuradoria Setorial:
Jerônimo de Freitas Paludo, ID 4444256

Chefe da Divisão de Controle Interno:
Fabiano Sewiki da Silva, ID 4577310

Representante da Secretaria titular da pasta encarregada da Administração do Sistema Penal:
Mateus Schwartz dos Anjos, ID 4202422

Chefe da Divisão de Recursos Humanos:
Daniele Lombardi Ortiz, ID 4760395

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente

Protocolo: 2026001467339

Assunto: Portaria
Processo: 25/0602-9001492-1

Portarias

PORTARIA Nº 321/2026 – GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso das suas atribuições, DESIGNA os servidores Richard Wagner, ID 4659945, na condição fiscal administrativo titular e Marcio da Luz Flores, ID 3169545, na condição de fiscal administrativo suplente para comporem a fiscalização responsável pelo **Termo de Contrato de Fornecimento n.º 024/2026**, relacionado ao Processo Administrativo nº 25/0602-9001492-1, que tem como objeto a aquisição de 18 (dezoito) unidades de CAMIONETE MÍN 170CV - OSTENSIVA - CELA COM BANCOS - SEM RÁDIO - SSP (viaturas-cela), código GCE 0595.0002.010106, através da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1599/2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente

Protocolo: 2026001467387

PORTARIA Nº 205 /2026 – GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** as servidoras Carolina da Rosa Reis, ID 3784550, eCarolina Di Giorgio Beck ID 4827490na condição de fiscais titulares, responsáveis pela fiscalização do Acordo de Cooperação, FPE nº 2172/2025, relacionado ao Processo Administrativo nº 24/0602-0012207-4, que tem como objeto a execução de projetos socioespirituais, com ênfase na qualificação e orientação profissional de pessoas privadas de liberdade, no âmbito do sistema prisional do Rio Grande do Sul.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente

Protocolo: 2026001467054

Assunto: Portaria
Processo: 25/0602-0011072-1

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 443/2025 – GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso das suas atribuições legais, APOSTILA A PORTARIA Nº 443/2025 – GAB/SUP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 187, em 24 de setembro de 2025, nas páginas 395 e 396, referente ao Processo Administrativo nº 25/0602-0011072-1, a fim de alterar Comissão Permanente de Baixa de Bens Inservíveis no âmbito da **7ª Delegacia Regional da Polícia Penal - 7ª DRPP**, para constar da seguinte forma:

Permanecem:
Presidente: Vanessa Müller, ID 4752368.
Secretário: Ligia Regina Picinin de Souza, ID 2937174.

Presídio Estadual de Vacaria
Membro: Willian Rodrigo de Camargo Camargo, ID 5004535.
Membro: Diego Goncalves de Aguiar, ID 4976703.

Presídio Estadual de Canela
Membro: Rômulo Tomazini dos Santos, ID 2956780.
Membro: Cristiano Fagundes Jardim, ID 5048540.

Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 7ª Região
Membro: Taís Salete Madaloz, ID 5048427.

Penitenciária Estadual de Caxias do Sul
Membro: Andresa Acosta Porto, ID 5048370.
Membro: Rayssa Miczewski de Araujo, ID 4464567.

Presídio Estadual de Nova Prata
Membro: Mariana Silva de Freitas, ID 4204310.
Membro: Bruno Gonçalves Meirelles, ID 4202678.

Penitenciária Estadual de Bento Gonçalves
Membro: Aline Nogueira Palmeira, ID 4549570.

Presídio Estadual de São Francisco de Paula
Membro: Liciana Slongo Braida, ID 4225880.
Membro: Maria Grasiela de Oliveira da Silva, ID 5098661.

Presídio Estadual de Guaporé
Membro: Ildo Giovani Sordi, ID 4807057.

Presídio Regional de Caxias do Sul
Membro: Robson Schubert, ID 4202619.
Membro: Jacqueline Gabron Buscher, ID 4578546.

Designa:
Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 7ª Região
Membro: Thaiana Cordeiro, ID 5128676, em substituição a Leandro Silva de Menezes, ID 4975030.

Penitenciária Estadual de Bento Gonçalves
Membro: Patricia Adriana Amaral, ID 2898110, em substituição a Guilherme Concari, ID 5048443.

Presídio Estadual de Guaporé
Membro: Marisete Michellon, ID 3515109, em substituição a Carlos Alexandre Souza Estolano, ID 4658108.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente

Protocolo: 2026001467291

Assunto: Portaria
Processo: 25/0602-0011762-9

SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 488/2025 – GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso das suas atribuições legais, APOSTILA a Portaria nº 488/2025 – GAB/SUP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 191, em 30 de setembro de 2025, página nº 179, a fim de alterar a composição dos Pontos Focais para atuarem na implantação do Sistema Eletrônico de Informações do Estado do Rio Grande do Sul (SEI RS) no âmbito da Polícia Penal, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 25/0602-0011762-9.

Permanece:
I - Ponto Focal Titular: Administrador do Sistema SEI: Jeorgia Cleide Furlan Gonzales, ID 4975634.

Designa:
II - Ponto Focal Suplente: Administrador do Sistema SEI: Gabriela dos Santos Albuquerque, ID 5048567, em substituição a Fernando Marques da Silva, ID 4977157.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente

Protocolo: 2026001467307

Assunto: Portaria
Processo: 24/0602-0002323-8

SEGUNDO POSTILAMENTO DA PORTARIA N° 96/2024 - GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, Apostila a Portaria nº 96/2024 - GAB/SUP, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de março de 2024, a fim de alterar a composição do **Conselho Disciplinar Ordinário do Presídio Estadual de Santa Rosa**, conforme PROA nº 24/0602-0002323-8.

Permanecem:

Danielson Felipe Rex, ID 4474503, como membro;
Taisa Chitolina, ID 3536610, como suplente;
Felipe Luis Angst, ID 4208730, como suplente.

Designa:
Perco Evandro Carazzo, ID 4223381, como Presidente, em substituição a Adimir Josoe Seib Gamarra, ID 2824175;
Marisa Maria Ribeiro de Oliveira, ID 3144534, como membro, em substituição a Perco Evandro Carazzo, ID 4223381.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente

Instruções Normativas

Protocolo: 2026001467589

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2026 GAB/SUP

Dispõe sobre a realização de sindicâncias, procedimentos investigativos ou preliminares e fixa normas internas e dá outras providências.

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL** , no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 16.449, de 26 de dezembro de 2025, e tendo em vista ser seu dever determinar a apuração das irregularidades de que tenha conhecimento através de procedimentos administrativos, resolve:

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As sindicâncias serão registradas em assentamentos do cartório da Corregedoria-Geral da Polícia Penal, preferencialmente com utilização de meios informatizados.
Art. 2º As sindicâncias serão presididas por Corregedor da Polícia Penal, designado pelo Corregedor-Geral ou pelos Corregedores-Gerais Adjuntos da Polícia Penal.
Art. 3º Ressalvada a iniciativa das autoridades que lhe são hierarquicamente superiores, fica delegada a competência para a instauração de sindicâncias e de procedimentos investigativos ou preliminares ao Corregedor-Geral e aos Corregedores-Gerais Adjuntos da Polícia Penal.
Parágrafo Único. Fica delegada ao Corregedor-Geral da Polícia Penal a competência para compartilhar ou autorizar o compartilhamento de informações e/ou procedimentos que detenha a Corregedoria-Geral da Polícia Penal com órgãos externos.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS OU PRELIMINARES

Art. 4º Os procedimentos investigativos ou preliminares destinam-se a apurar condutas de servidores da Polícia Penal, bem como fatos que guardem relação com as atribuições da Polícia Penal.
Parágrafo Único. Concluída a instrução, o corregedor fará relatório final sobre o que foi apurado, sugerindo o arquivamento, a conversão em sindicância acusatória ou em processo administrativo-disciplinar em espécie, indicando os dispositivos legais pertinentes, fundamentando suas conclusões e remetendo para apreciação do Corregedor-Geral ou Corregedores-Gerais Adjuntos.

CAPÍTULO III
DAS SINDICÂNCIAS ACUSATÓRIAS

Art. 5º As sindicâncias acusatórias instauradas pela Polícia Penal observarão os princípios da ampla defesa e do contraditório, com a utilização de todos os meios de prova em direito admitidos, observadas as normas estabelecidas na Lei Complementar nº 16.449/25, na Lei Complementar nº 10.098/94 e, subsidiariamente, as contidas nesta Instrução e no Código de Processo Penal.
Art. 6º A aplicação das penas de repreensão, suspensão e multa, quando não decorrer de fato apurado em processo administrativo-disciplinar em espécie, será precedida de apuração da falta por meio de sindicância acusatória.
Art. 7º O Corregedor-Geral da Polícia Penal instaurará a sindicância acusatória por meio de portaria, que conterá o nome do(s) sindicado(s), com a descrição sucinta do fato a ser apurado.

Parágrafo Único. O Cartório da Corregedoria-Geral da Polícia Penal, neste ato, anexará aos autos cópia da ficha funcional do(s) sindicado(s).

Art. 8º A portaria de instauração deverá ser encaminhada ao Departamento Administrativo da Polícia Penal, através de cópia integral, para fins de registro em ficha de assentamentos funcionais, ficando o(s) sindicado(s) impedido(s) de entrar em gozo de férias ou licença prêmio até 30 (trinta) dias úteis após o respectivo indiciamento.

Art. 9º É facultado ao sindicado o direito de ser representado por advogado constituído.

Art. 10 O resultado das sindicâncias acusatórias serão encaminhados ao Departamento Administrativo da Polícia Penal, por meio do cartório da Corregedoria-Geral da Polícia Penal, para registro nos assentamentos funcionais do respectivo sindicado e, em caso de punição, também publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 11 Da decisão de arquivamento da sindicância acusatória será extraída cópia e enviada ao(s) sindicado(s).

Art. 12 As citações e intimações referentes às sindicâncias serão realizadas preferencialmente por superior hierárquico da unidade de lotação do sindicado:

I – de forma pessoal;

II – por qualquer meio eletrônico;

III – por outros meios em direito admitidos.

Parágrafo Único. Havendo recusa por parte do servidor em dar ciência à citação ou intimação, o superior hierárquico certificará a negativa, remetendo o documento firmado por 02 (duas) testemunhas à autoridade sindicante.

Art. 13 No ato da citação, o(s) sindicado(s) será intimado para, querendo, apresentar defesa prévia por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias, pessoalmente ou por meio de defensor, com rol de até 5 (cinco) testemunhas, podendo requerer diligências.

Parágrafo Único. Decorrido o prazo regulamentar, sem a apresentação da defesa prévia, o procedimento seguirá seu curso normal.

Art. 14 Acolhida integralmente a defesa prévia, o sindicante remeterá os autos ao Corregedor-Geral, sugerindo o arquivamento.

§1º Quando parcialmente acolhida, após a deliberação do Corregedor-Geral ou Corregedores-Gerais Adjuntos da Polícia Penal, a instrução prosseguirá quanto aos fatos não afastados.

§ 2º Não acolhida a defesa prévia, o sindicante designará data para a realização de audiência destinada ao depoimento do ofendido, se houver, e das testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa, as quais serão notificadas com antecedência mínima de 03 (três) dias, devendo o sindicado e seu defensor, se houver, serem intimados do ato.

Art. 15 As testemunhas indicadas pela defesa e/ou pelo sindicante, quando pertencentes ao quadro de servidores da Polícia Penal, serão intimadas a prestarem declarações de forma presencial ou via sistemas informatizados, a critério do sindicante, nos termos do art. 12 desta Instrução.

§1º O sindicado e seu defensor serão intimados da audiência de testemunhas.

§ 2º A apresentação de testemunhas que não compõem o quadro de servidores da Polícia Penal caberá à parte interessada.

Art. 16 As oitivas de testemunhas serão realizadas sob a presidência do sindicante.

§1º Ao sindicado e à defesa será garantido:

I – participar das oitivas das testemunhas, formulando perguntas por intermédio da autoridade sindicante;

II – enviar quesitos, quando ausente à audiência de testemunhas;

III – requerer diligências, quando justificada sua pertinência, a juízo do sindicante.

§ 2º As testemunhas meramente abonatórias serão dispensadas de comparecimento à audiência de oitiva, hipótese em que deverão remeter ao sindicante declaração assinada.

Art. 17 Na inquirição de testemunha observar-se-á o disposto nos artigos 206 a 208 do Código de Processo Penal.

Art. 18 O interrogatório constituirá o último ato da fase de instrução da sindicância acusatória, realizado após a produção de toda a prova testemunhal, pericial e documental.

§1º O(s) sindicado(s) e a defesa serão intimados para o interrogatório com antecedência mínima da 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º O(s) sindicado(s) poderá(ão) participar do ato acompanhado de defensor constituído.

§ 3º No interrogatório serão observadas as normas constitucionais sobre direitos e garantias do interrogado.

Art. 19 Concluída a instrução, o sindicante fará relatório final sobre o que foi apurado, sugerindo o arquivamento, o enquadramento da conduta do sindicado ou a conversão do feito em processo administrativo-disciplinar em espécie, indicando os dispositivos legais pertinentes, fundamentando suas conclusões.

Art. 20 Do relatório final, na hipótese de enquadramento da conduta do sindicado em infração disciplinar na esfera de competência da Corregedoria-Geral da Polícia Penal, serão os autos remetidos em vista ao sindicado ou a seu defensor constituído para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente alegações finais defensivas.

Parágrafo único. Havendo dois ou mais sindicados, o prazo será comum.

Art. 21 As alegações finais defensivas serão apresentadas por escrito, facultando-se ao sindicado requerer a juntada de provas, a impugnação de atos processuais, a reinquirição de testemunhas e a realização de diligências complementares.

§1º O sindicante em despacho fundamentado poderá indeferir o pedido de audiência de testemunhas e realização de diligências, desde que desnecessárias ao esclarecimento do fato ou se apresentem com objetivo evidentemente protelatório.

§ 2º Indeferidas as diligências protelatórias ou concluídas aquelas consideradas pertinentes, será reaberto o prazo estabelecido no art. 20.

§ 3º Apresentadas ou não as alegações finais, os autos serão remetidos aos Corregedores-Gerais Adjuntos para que procedam ao saneamento processual.

§ 4º Considerado saneado, o processo será remetido imediatamente ao Corregedor-Geral da Polícia Penal, para decisão final.

Art. 22 O prazo para a conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 23 Excepcionalmente, em caso de fundamentada necessidade, o prazo para conclusão da sindicância poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias úteis.

Art. 24 Configurada a culpa do sindicado no dano ou extravio do patrimônio público, observar-se-ão as normas próprias sobre a matéria no que diz respeito à recomposição do prejuízo ao erário.

Art. 25 A suspensão não será aplicada durante o período em que o servidor estiver legalmente afastado de suas funções, devendo ser cumprida quando de seu retorno ao exercício. Para a conversão da pena de suspensão em multa, observar-se-á o disposto nos

§§ 2º a 4º do artigo 189 da Lei Complementar nº 10.098/94.

Art. 26 Sem prejuízo do disposto nos artigos 249 a 254 da Lei Complementar nº 10.098/94, é assegurado ao servidor o direito de pedir reconsideração e de recorrer das punições aplicadas pelo Corregedor-Geral da Polícia Penal ou Superintendente da Polícia Penal, nos termos dos artigos 167 a 176 da Lei Complementar nº 10.098/94.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 As sindicâncias serão instauradas, instruídas e decididas de acordo com as prescrições da presente Instrução Normativa, de forma supletiva à legislação, e destinam-se a apurar irregularidades que, de alguma forma, se relacionem aos servidores da Polícia Penal ou sejam a eles imputadas.

Art. 28 O Corregedor-Geral da Polícia Penal, diante dos documentos recebidos, ou em qualquer fase do apuratório, constatando haver provas suficientes para definir o fato como grave, punível com demissão, havendo indícios de autoria e materialidade, remeterá o feito à autoridade competente para apreciar a instauração de processo administrativo-disciplinar em espécie.

Art. 29 Se no curso da sindicância, ou ao seu final, surgirem indícios da prática de crime, o sindicante encaminhará à autoridade competente, através do Corregedor-Geral da Polícia Penal, as peças necessárias à instauração de inquérito policial ou ação penal, fazendo consignar nos autos tal providência.

Art. 30 Os prazos previstos nesta Instrução Normativa serão contados em conformidade com o art. 264 da Lei Complementar nº 10.098/1994, no que couber, ressalvadas as hipóteses em que haja previsão específica diversa nesta norma.

Art. 31 Publicada a punição, a chefia direta do servidor providenciará, de imediato, o cumprimento da pena, a partir do primeiro dia útil após a publicação e ciência do sindicado, comunicando, por escrito, à Divisão de Recursos Humanos e à Corregedoria-Geral da Polícia Penal.

Art. 32 Os casos omissos serão resolvidos pelo Corregedor-Geral da Polícia Penal.

Art. 33 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único. Fica revogada a Instrução Normativa nº 01/2003, resguardando-se a validade dos atos praticados durante sua vigência, aplicando-se aos procedimentos administrativos a instrução normativa vigente na data de sua instauração, a qual permanecerá aplicável até o trânsito em julgado do respectivo expediente.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente da Polícia Penal

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001466256

Assunto: Remoção
Processo: 26/1000-9013630-4
Nome: ALEXANDRE SOARES LEANDRO
Identificação Funcional/Vínculo: 3713610/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal
Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual de Charqueadas

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, em caráter precário, da Penitenciária Estadual de Charqueadas para o Presídio Regional de Santa Maria, considerando decisão exarada nos autos do Processo nº 5213823-02.2026.8.21.0001 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre.

Editais

Protocolo: 2026001467533

POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO SUSEPE/RS Nº 01/2006

EXTRATO DO EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 02/2026 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – CARGO DE POLICIAL PENAL

A **Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul,** representada pelo seu Superintendente, Sr. Sergio Ilha Dalcol, no exercício de suas atribuições, por este extrato, torna público que se encontra no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br, o Resultado da Avaliação Psicológica da pessoa candidata convocada por força da decisão judicial proferida no processo nº 5014190-69.2010.8.21.0001, para o cargo de Agente Penitenciário, atualmente denominado Policial Penal, do concurso em epígrafe.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente da Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul

Departamento Administrativo

JONAS DEIVID MACHADO FREITAS
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Contratos

Protocolo: 2026001467076

Súmula de Termo de Contrato
Termo de Contrato de Fornecimento nº 052/2026
Processo administrativo nº: 25/0602-0011777-7
Contratante: Polícia Penal
Contratada: 3F LTDA.
Objeto do Contrato: aquisição de 1 (uma) licença do software Orçafascio (12 meses) destinado à elaboração de orçamento de obras e serviços, para atender às necessidades da Divisão de Engenharia do Departamento de Planejamento da Polícia Penal, contemplando os módulos Orçamento, Bases Adicionais e OrçaBIM.
Valor do Contrato: R$ 3.397,00 (três mil, trezentos enoventa e sete reais)
Recurso Financeiro: U.O.: 06.02, Projeto: 3526, Recurso: 0001, NAD: 3.3.90.40
Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/21, art. 74, I, bem como legislações pertinentes.
Assinatura em: 11 de agosto de 2026
Jonas Deivid Machado Freitas
Diretor do Departamento Administrativo

Protocolo: 2026001467318

Súmula de Termo de Contrato
Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2026
Processo administrativo nº: 26/0602-9006981-0
Contratante: Polícia Penal
Contratada: Telefônica Brasil S.A.
Objeto do Contrato: Contratação de serviços de conectividade via satélite em baixa órbita (LEO) de 10 (dez) cotas mensais, utilizando a tecnologia Starlink, por meio de planos de dados prioritários organizados em faixas de consumo, visando assegurar a continuidade da comunicação sempre que necessário, especialmente em áreas remotas, isoladas ou com infraestrutura de telecomunicações comprometida no Estado do Rio Grande do Sul.
Valor do Contrato: O preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de R$ 2.377,90 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos) por 10 cotas mensais, com valor mensal por cota (mensalidade) R$ 237,79 (duzentos e trinta e sete reais e setenta e noventa centavos).
Recurso Financeiro: U.O.: 06.02, Projeto: 6128, Recurso: 0001, NAD: 3.3.90.40
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 9070/2026 e Ata de Registro de Preços nº 276/2026, bem como legislações pertinentes.
Assinatura em: 13 de agosto de 2026
Jonas Deivid Machado Freitas
Diretor do Departamento Administrativo

Protocolo: 2026001467500

Súmula de Termo de Aditivo
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2023
Processo Administrativo Nº: 22/0602-0009157-7
Contratante: Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul
Contratada: Bella Vitta Engenharia Ltda.
Objeto do Contrato: Contratação de serviços de manutenção corretiva pontual, quando necessária e manutenção preventiva mensal de um grupo gerador de energia elétrica a diesel, alocado na Academia da Polícia Penal (ACADEPPEN), em Porto Alegre – RS.
Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência, reajuste do valor mensal e alteração da garantia contratual.
Valor do Termo Aditivo: O valor mensal da contratação passará de R$ 767,72 (setecentos e sessenta e sete reais e setenta dois centavos) para R$ 803,99 (oitocentos e três reais e noventa e nove centavos).
Recurso Financeiro: U.O.: 06.02, Projeto: 6128, Recurso: 0120, NAD: 3.3.90.39.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.
Assinatura em: 13 de agosto de 2026
Jonas Deivid Machado Freitas
Diretor do Departamento Administrativo

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

JOSE LUIZ STEDILE
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Coordenação Administrativa de Pessoal

MARIA REJANE VIEIRA TELES
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001424449

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 26/2158-9000449-0

Atos Administrativos

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Secretário de Sistemas Penal e Socioeducativo, resolve: designar, em caráter de substituição, LISANDRO FELIPE ORQUEN DA CRUZ, matrícula 67801, Identidade Funcional 3044963-1, da Função em Comissão de Chefe de Equipe, padrão FC III, da Comunidade Sócio-Educativa, no período de 10-08-2026 à 14-08-2026, durante o afastamento do (a) titular EDMILSON MELLO DA SILVA, matricula 68429, ID 3045617-1, por motivo de férias.

Protocolo: 2026001435578

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 26/2158-9000501-2

Atos Administrativos

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Secretário de Sistemas Penal e Socioeducativo, resolve: designar, em caráter de substituição, LUCIA ANDREA AVELINE MULLER, matrícula 65151, Identidade Funcional 3027775-1, da Função em Comissão de Chefe de Equipe, padrão FC III, do Centro de Convivência e Profissionalização, no período de 31-07-2026 à 14-08-2026, durante o afastamento do (a) titular WAGNER SILVA DOS SANTOS, matricula 67538, ID 3044700-1, por férias.

Protocolo: 2026001442627

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 26/2158-9000539-0

Atos Administrativos

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Secretário de Sistemas Penal e Socioeducativo, resolve: designar, em caráter de substituição, MARCIA ANDREA SANTOS RIBAS PIRES, matrícula 64774, Identidade Funcional 3040399-1, da Função em Comissão de Chefe de Equipe, padrão FC III, do CASE Regional Passo Fundo, no período de 10-08-2026 à 14-08-2026, durante o afastamento do (a) titular SÁVIA DOS SANTOS VIANA, matricula 69260, ID 2834529-2, por motivo de férias.

Protocolo: 2026001461174

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 26/2158-9000710-4

Atos Administrativos

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Secretário de Sistemas Penal e Socioeducativo, resolve: designar, em caráter de substituição, CRISTIANE NIEDERAUER KILCA, matrícula 51078, Identidade Funcional 3030008-1, da Função em Comissão de Chefe de Equipe, padrão FC III, do Centro de Atendimento em Semiliberdade Santa Maria, no período de 22-07-2026 à 30-07-2026, durante o afastamento do (a) titular ELTON MARCELO DA CAS, matricula 51664, ID 3030741-1, por motivo de Licença Nojo.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001467103

Assunto: Substituição - Cargo em Comissão
Processo: 26/2800-9001872-1
Nome: KELLI FERNANDA MACHADO DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 3683648/3

Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 06 / Função Gratif. Transv. 06
Lotação: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **NOMEIA** para exercer(em), em caráter de substituição, o(s) Cargo(s) Comissionado(s) Transversal 09 – CCT 09, com os encargos de Assessor Especial IV, Substituto, no Departamento Administrativo - DICOP, na Secretaria de Justiça,Cidadania e Direitos Humanos, na vaga n.º 102225000139, por motivo de férias do titular Douglas Zoia da Silva, identificação funcional n.º 5097525/01, no período de 17/08/2026 a 31/08/2026.

Contratos, Convênios e Prestaçaõ de Contas

DOUGLAS ZOIA DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001467520

Assunto: Portaria
Processo: 26/2800-9000613-8

Portarias

Portaria Nº 505, de 13 de agosto de 2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº26/2800-9000613-8, **DESIGNA** a servidora **Gabriella Pigoto Silva**, ID 5242339 para exercer as atribuições de gestora, e o servidor **Thiago Prestes de Oliveira**, ID 4873556, para exercer as atribuições de gestora suplente do Termo de Colaboração FPE nº32692026, a ser celebrado objeto a execução do projeto "Cidadania Plena – Defesa e Garantia de Direitos de Pessoas com Autismo e suas Famílias".

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001467521

Assunto: Portaria
Processo: 26/2800-9000613-8

Portarias

Portaria Nº 506 , de 13 de agosto de 2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 26/2800-9000613-8, **CONSTITUI a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins** de apoio e acompanhamento da execução do Termo de FPE nº3269-2026, a ser celebrado objeto a execução do projeto "Cidadania Plena – Defesa e Garantia de Direitos de Pessoas com Autismo e suas Famílias" e **DESIGNA** os servidores **Karine Ereno de Azevedo Silva**, ID 4558863, **Daniel Hofmann Martins**, ID 4989430 **, Aiesa Carolina de Souza Pedroso** ID4645880, **Douglas Vivian da Silva**, ID 5075238, **Larissa Mattos da Fonseca**, ID5071143 para integrarem a referida Comissão.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Assessoria Técnica

CRISCÉVORE PES SANTI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001467529

"O Secretário de Estado de Desenvolvimento social, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação de SÚMULA DO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO FPE 5664/2024, publicada no DOE de 13/08/2026, página 141, sob o protocolo 2026001466925.

Gustavo Segabinazzi Saldanha
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001467536

ERRATA

Na Sumula, publicada no Diário Oficial do Estado, dia 13 de agosto de 2026, na fl. 139, sob o protocolo nº 2026001466947,
Onde se lê: 3075/2025,

Leia-se: 3074/2025

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001467553

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Declaro inexigível de licitação a contratação de curso de capacitação para 02 (dois **)** servidor(a)s da Secretaria SEDES, tendo em vista a necessidade de atualização do conhecimento sobre “Congresso brasileiro de Contadores Públicos”, a ser ministrado pela empresa CFC Educação Profissional Continuada, inscrita no CNPJ nº 52.281.385/0002 97, na modalidade presencial, nos dias 14 a 17 de setembro 2026, na cidade de Foz do Iguaçu, Sendo o valor do investimento de R$ 5.980,00 por inscrição, perfazendo o valor total de R$ 11,960,00, de acordo com o contido no Processo Administrativo nº 262100-9000-916-0 (SEI), cujas despesas correrão à conta da U.O: 2101; Projeto: 3782; NAD: 3.3.90.39; Recursos: 0001, com fulcro no art. 74,inciso III, “f”, diante da inexigibilidade por inviabilidade de competição para a contratação de curso de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza singular, de empresa de notória especialização.

José Carlos Borges da Silveira Junior
Diretor Administrativo – Ordenador de Despesas.

Protocolo: 2026001467518

"O Secretário de Estado de Desenvolvimento social, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação de Errata, publicada no DOE de 12/08/2026, página 136, sob o protocolo 2026001467003.

Gustavo Segabinazzi Saldanha
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001467519

"O Secretário de Estado de Desenvolvimento social, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação de SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CONVÊNIO FPE 5391/2024, publicada no DOE de 12/08/2026, página 420, sob o protocolo 2026001466242.

Gustavo Segabinazzi Saldanha
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

Portarias

Protocolo: 2026001467436

PORTARIA Nº 339/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente

25/2100-0001952-2, **DISPENSA** e **DESIGNA** os servidores abaixo para exercer a atribuição de gestor titular dos convênios abaixo relacionados:

DISPENSA:
FISCAL TITULAR: ARISTELA SOARES MENEZES BRENNER – ID FUNCIONAL 4374347/01
FISCAL SUPLENTE: DANIELA DO CARMO KABENGELE – ID FUNCIONAL: 5079853/01

DESIGNA:
FISCAL TITULAR: JONI FRANK NUNES COSTA - ID FUNCIONAL 3051811/04
FISCAL SUPLENTE: GILMAR MORAES DE MOURA – ID FUNCIONAL 5186340/01

Entidade/Município	PROA	NÚMERO DO FPE
MUNICIPIO DE HUMAITÁ	25/2100-0001952-2	2920/2025

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001467441

PORTARIA Nº 340/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente 24/2100-0002075-4, **DISPENSA** e **DESIGNA** os servidores abaixo para exercer a atribuição de gestor titular dos convênios abaixo relacionados:

DISPENSA:
FISCAL TITULAR: KELLY FERNANDA DO PRADO – ID FUNCIONAL 4383010/01
FISCAL SUPLENTE: DANIELA DO CARMO KABENGELE – ID FUNCIONAL: 5079853/01

DESIGNA:
FISCAL TITULAR: BEATRIZ TEREZINHA LOPES DIAS - ID FUNCIONAL 5092736/02
FISCAL SUPLENTE: NEIVA PERTILE – ID FUNCIONAL 5223040/01

Entidade/Município	PROA	NÚMERO DO FPE
MUNICIPIO DE RIO GRANDE	24/2100-0002075-4	5681/2024

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001467467

PORTARIA Nº 351/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente 24/2100-0001316-2, **DISPENSA** e **DESIGNA** os servidores abaixo para exercer a atribuição de gestor titular das parcerias abaixo relacionadas:

DISPENSA:
GESTOR TITULAR: BRUNA FERRÃO TEIXEIRA – ID FUNCIONAL 4374371/01
GESTOR SUPLENTE: ANA LUCIA CHAVES MOREIRA – ID 5155789/01

DESIGNA:
GESTOR TITULAR: NEIVA PERTILE – ID FUNCIONAL 5223040/01
GESTOR SUPLENTE: MARCO AURELIO SILVA ROSA – ID FUNCIONAL 4955846/02

Instituição	PROA	NÚMERO DO FPE
APAE DE CAXIAS DO SUL	24210000013162	3845/2024

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001467468

PORTARIA Nº 350/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente 24/2100-0001347-2, **DISPENSA** e **DESIGNA** os servidores abaixo para exercer a atribuição de gestor titular das parcerias abaixo relacionadas:

DISPENSA:
GESTOR TITULAR: BRUNA FERRÃO TEIXEIRA – ID FUNCIONAL 4374371/01
GESTOR SUPLENTE: ANA LUCIA CHAVES MOREIRA – ID 5155789/01

DESIGNA:
GESTOR TITULAR: NEIVA PERTILE – ID FUNCIONAL 5223040/01
GESTOR SUPLENTE: MARCO AURELIO SILVA ROSA – ID FUNCIONAL 4955846/02

Instituição	PROA	NÚMERO DO FPE
APAE DE CIRIACO	24210000013472	3842/2024

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001467475

PORTARIA Nº 341/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente 24/2100-0001178-0, **DESIGNA** as servidoras abaixo para exercer a atribuição de comissão de monitoramento da parceria listada abaixo, inclusa na portaria 075/2024:

DESIGNA:

GISELLE PEREIRA NUNES – ID FUNCIONAL 4589947/03
PANAIOTA DINA VASSILAGAS - ID FUNCIONAL 5072387/01

Entidade/Município	PROA	NÚMERO DO FPE
AÇÃO SOCIAL MATENSE	24/2100-0001178-0	3307/2024

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001467476

PORTARIA Nº 342/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente 24/2100-0002074-6, **DISPENSA** e **DESIGNA** os servidores abaixo para exercer a atribuição de gestor titular dos convênios abaixo relacionados:

DISPENSA:
FISCAL TITULAR: KELLY FERNANDA DO PRADO – ID FUNCIONAL 4383010/01
FISCAL SUPLENTE: DANIELA DO CARMO KABENGELE – ID FUNCIONAL: 5079853/01

DESIGNA:
FISCAL TITULAR: NEIVA PERTILE – ID FUNCIONAL 5223040/01
FISCAL SUPLENTE: BEATRIZ TEREZINHA LOPES DIAS - ID FUNCIONAL 5092736/02

Entidade/Município	PROA	NÚMERO DO FPE
MUNICIPIO DE VERANÓPOLIS	24/2100-0002074-6	5652/2024

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001467479

PORTARIA Nº 343/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente 24/2100-0002054-1, **DISPENSA** e **DESIGNA** os servidores abaixo para exercer a atribuição de gestor titular dos convênios abaixo relacionados:

DISPENSA:
FISCAL TITULAR: KELLY FERNANDA DO PRADO – ID FUNCIONAL 4383010/01
FISCAL SUPLENTE: GUILHERME ANTÔNIO BAREA – ID FUNCIONAL: 5076536/01

DESIGNA:
FISCAL TITULAR: MARCO AURELIO SILVA ROSA – ID FUNCIONAL 4955846/02
FISCAL SUPLENTE: PAULO NADIR ROSA DE MOURA - ID FUNCIONAL 5076161/01

Entidade/Município	PROA	NÚMERO DO FPE
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	24/2100-0002054-1	5660/2024

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001467481

PORTARIA Nº 344/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente 24/2100-0002061-4, **DISPENSA** e **DESIGNA** os servidores abaixo para exercer a atribuição de gestor titular dos convênios abaixo relacionados:

DISPENSA:
FISCAL TITULAR: KELLY FERNANDA DO PRADO – ID FUNCIONAL 4383010/01
FISCAL SUPLENTE: GUILHERME ANTÔNIO BAREA – ID FUNCIONAL: 5076536/01

DESIGNA:
FISCAL TITULAR: MARCO AURELIO SILVA ROSA – ID FUNCIONAL 4955846/02
FISCAL SUPLENTE: PAULO NADIR ROSA DE MOURA - ID FUNCIONAL 5076161/01

Entidade/Município	PROA	NÚMERO DO FPE
MUNICIPIO DE VERA CRUZ	24/2100-0002061-4	5576/2024

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001467483

PORTARIA Nº 345/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente 24/2100-0002205-6, **DISPENSA** e **DESIGNA** os servidores abaixo para exercer a atribuição de gestor titular dos convênios abaixo relacionados:

DISPENSA:
FISCAL TITULAR: KELLY FERNANDA DO PRADO – ID FUNCIONAL 4383010/01
FISCAL SUPLENTE: DANIELA DO CARMO KABENGELE – ID 5079853/01

DESIGNA:
FISCAL TITULAR: MARCO AURELIO SILVA ROSA – ID FUNCIONAL 4955846/02
FISCAL SUPLENTE: PAULO NADIR ROSA DE MOURA - ID FUNCIONAL 5076161/01

Entidade/Município	PROA	NÚMERO DO FPE
MUNICIPIO DE RESTINGA SECA	24/2100-0002205-6	5325/2024

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001467485

PORTARIA Nº 346/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente 24/2100-0002059-2, **DISPENSA** e **DESIGNA** os servidores abaixo para exercer a atribuição de gestor titular dos convênios abaixo relacionados:

DISPENSA:
FISCAL TITULAR: KELLY FERNANDA DO PRADO – ID FUNCIONAL 4383010/01
FISCAL SUPLENTE: GUILHERME ANTONIO BAREA – ID FUNCIONAL 5076536/01

DESIGNA:
FISCAL TITULAR: BEATRIZ TEREZINHA LOPES DIAS - ID FUNCIONAL 5092736/02
FISCAL SUPLENTE: NEIVA PERTILE – ID FUNCIONAL 5223040/01

Entidade/Município	PROA	NÚMERO DO FPE
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	24/2100-0002059-2	5128/2024

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001467488

PORTARIA Nº 347/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente 24/2100-0002207-2, **DISPENSA** e **DESIGNA** os servidores abaixo para exercer a atribuição de gestor titular dos convênios abaixo relacionados:

DISPENSA:
FISCAL TITULAR: KELLY FERNANDA DO PRADO – ID FUNCIONAL 4383010/01
FISCAL SUPLENTE: DANIELA DO CARMO KABENGELE – ID FUNCIONAL: 5079853/01

DESIGNA:
FISCAL TITULAR: THOMAZ WILLIAN DE AGUIAR DA SILVA - ID FUNCIONAL 3622177/01
FISCAL SUPLENTE: DOUGLAS ROEDEL MOURA – ID FUNCIONAL 3633764/03

Entidade/Município	PROA	NÚMERO DO FPE
MUNICIPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES	24/2100-0002207-2	5329/2024

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001467493

PORTARIA Nº 325, DE AGOSTO DE 2026

Abre prazo para preenchimento do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho Regular – Exercício 2026.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto Estadual nº 57.653/2024, na Resolução CIB nº005/2026, na Resolução CEAS nº 11/2026, na IN Sedes nº 06/2026 e no PROA nº 26/2100-0000579-9, resolve:

Art.1º Disponibilizar no sistema SEGDAS o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho Regular, exercício 2026, para preenchimento pelo Órgão Gestor Municipal da Assistência Social e deliberação pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.2º O Órgão Gestor Municipal da Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social tem o **prazo único e comum de até 20 (vinte) dias úteis,** a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar no SEGDAS as seguintes etapas no Plano de Ação:

I – o Órgão Gestor Municipal deverá realizar o preenchimento do Plano de Ação, assiná-lo, anexá-lo e encaminhá-lo ao Conselho Municipal de Assistência Social;

II – o Conselho Municipal de Assistência Social deverá deliberar sobre o Plano de Ação, anexar a respectiva Resolução e encaminhá-lo ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Art.3º O Plano de Ação estará disponível no Sistema SEGDAS a partir da publicação desta Portaria.

Art.4º Após o preenchimento e a deliberação do Plano de Ação, o Município deverá acompanhar, no Sistema SEGDAS, eventual devolução do processo para realização de ajustes.

Art.5º As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail **feas@social.rs.gov.br** ou pelos telefones (51) 3288-6455, (51) 3288-6550 e (51) 3288-6438.

Art.6º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Protocolo: 2026001467497

PO RTARIA Nº 348/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente 24/2100-0001406-1, **DISPENSA** e **DESIGNA** os servidores abaixo para exercerem a atribuição de gestor e fiscal das respectivas parcerias e convênios listados a seguir:

DISPENSA
GESTOR TITULAR: BRUNA FERRÃO TEIXEIRA - ID FUNCIONAL 4374371/01
GESTOR SUPLENTE: ANA LUCIA CHAVES MOREIRA – ID 5155789/01

DESIGNA:
GESTOR TITULAR: NEIVA PERTILE - ID FUNCIONAL 5223040/01
GESTOR SUPLENTE: MARCO AURELIO SILVA ROSA – ID FUNCIONAL 4955846/02

ENTIDADE	PROA	FPE
APAE NÃO ME TOQUE	24/2100-0001406-1	3696/2024

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001467530

PO RTARIA Nº 349/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente 24/2100-0001458-4, **DISPENSA** e **DESIGNA** os servidores abaixo para exercerem a atribuição de gestor e fiscal das respectivas parcerias e convênios listados a seguir:

DISPENSA

GESTOR TITULAR: BRUNA FERRÃO TEIXEIRA - ID FUNCIONAL 4374371/01
GESTOR SUPLENTE: ANA LUCIA CHAVES MOREIRA – ID 5155789/01

DESIGNA:
GESTOR TITULAR: NEIVA PERTILE - ID FUNCIONAL 5223040/01
GESTOR SUPLENTE: MARCO AURELIO SILVA ROSA – ID FUNCIONAL 4955846/02

ENTIDADE	PROA	FPE
APAE BENTO GONÇALVES	24/2100-0001458-4	3804/2024

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Contratos

Protocolo: 2026001467473

SÚMULA DE DELIBERAÇÕES DA CÂMARA TÉCNICA DO PRÓ-SOCIAL

Em reunião realizada em 11 de agosto de 2026, a Câmara Técnica do Pró-Social deliberou pela **aprovação** dos seguintes projetos:

- **Projeto Coral da Esperança: Música, Convivência e Fortalecimento de Vínculos** , Associação de Apoio a Pessoas com Câncer - AAPECAN de Santa Maria/RS, no valor de R$ 40.178,00.

- **Projeto Desenvolvendo Talentos: Formação Inclusiva para o Mundo do Trabalho** , do Instituto Social Pertence de Porto Alegre/RS, no valor de R$ 250.000,00.

- **Projeto Fortalecendo as ações da Assistência Social,** da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nonoai (APAE de Nonoai) de Nonoai/RS, no valor de 175.590,00.

- **Projeto Energia para Crescer** , da Associação Sol Maior de Porto Alegre/RS, no valor de R$ 245.155,14.

- **Projeto Bem Viver: Mobiliário para a Sala de Convivência da ILPI** , do Abrigo Espírita Oscar José Pithan, de Santa Maria/RS, no valor de R$ 44.990,28.

- **Projeto Conexões 60+: tecnologia, movimento e cuidado,** do Instituto Lenon Joel Pela Paz, de São Leopoldo/RS, no valor de R$ 44.998,00.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA ,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001467474

SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO TERMO DE CONVÊNIO FPE 5627/2024

Termo de Convênio FPE n.º 5627/2024
Processo: 24/2100-0002208-0
Partícipes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e o município de São José do Norte/RS.
Objeto: alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 12 meses, nos termos do previsto na cláusula nona do Termo de Convênio, com término em 19 de março de 2027.
Vigência: 12 (doze) meses , com término em 19 de março de 2027.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001467547

SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CONVÊNIO FPE 2063/2026

Termo de Convênio FPE n.º 2063/2026
Processo: 26/2100-9000612-9
Partícipes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e o município de Teutônia/RS.
Objeto: alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 04 (quatro) meses, nos termos do previsto na cláusula nona do Termo de Convênio, até 25 de dezembro de 2026.
Vigência: 04 (quatro) meses , até 25 de dezembro de 2026.

GUSTAVO SEGABNAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Portarias

Protocolo: 2026001449030

PORTARIA nº 234 /2026
Fiscalização do Contrato de fornecimento nº 0 25 /2026
O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, como Gestor deste Contrato: Jader Appelt Silva – ID 4463510/7; como Fiscal Administrativo: Camila Dias Nogueira - ID 3777650/1 e como Fiscal Técnico: Clarice Terra Fagundes - ID 3719022/01 , para que acompanhem e fiscalizem a execução do Contrato nº 025 /202 6 , firmado com YAMIN BAPTISTA SCHEIDEGGER DE ALMEIDA , conforme expediente administrativo nº 2 6 /2148- 9000899-4 .
Porto Alegre, 13 de agosto de 2026
Jones Alexandre Martins
Presidente

Protocolo: 2026001467268

Portaria nº 233/2026
O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação, tendo em vista o que consta no processo nº 26/2148-9001172-3, **DEMITE**, a pedido, a empregada **MARIA LUCIA MENTA**, ID nº 3019241/01, do emprego/cargo de Agente Institucional – Agente Educador, a contar de 13/08/2026.
Porto Alegre, 13/08/2026.
Jones Alexandre Martins
Presidente da Fundação Proteção

Protocolo: 2026001467506

Portaria nº 235/2026
O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº **26/2148-9000660-6**, **DESIGNA** a empregada **ARIETE FUZER GARCIA**, Identidade Funcional nº 3690857/01, para a Função em Comissão de Chefe de Núcleo, Padrão FC-III, no Núcleo de Transporte (NTRAN), da Coordenação de Administração de Serviços Operacionais (CASO), pertencente à Diretoria Administrativa (DA), em **substituição ás férias** do titular da vaga, Alfredo Coleraus Sommer, Identidade Funcional nº 3778533/01, no período **de 21/09/2026 a 04/10/2026**.
Porto Alegre, 13 de agosto de 2026
Jones Alexandre Martins
Presidente

Protocolo: 2026001467509

Portaria nº 236/2026
O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e

de acordo com o Processo nº **26/2148-9001077-8, DESIGNA** a empregada **ARIANE REY ALT KONZEN**, Identidade Funcional nº 3001733/01, para exercer Função em Comissão de Chefe de Núcleo, Padrão FC-III, no Núcleo de Ingresso e Documentação (NID), da Coordenação de Acompanhamento e Supervisão (CAS), pertencente à Diretoria Técnica (DT), em substituição às férias da titular Graziele Goulart Ramos dos Santos, Identidade Funcional nº 3003230/01, no período de **08/09/2026 a 22/09/2026.**
Porto Alegre, 13 de agosto de 2026
Jones Alexandre Martins
Presidente

Protocolo: 2026001467511

Portaria nº 237/2026
O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº **26/2148-9001015-8** , **DESIGNA** a empregada **PATRÍCIA ROMEIRA SALDANHA** , Identidade Funcional nº 3778991/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Núcleo, Padrão FC-III, no Núcleo de Supervisão Setorial (NSS), da Coordenação de Apoio Estratégico (CAE), pertencente à Diretoria Técnica (DT), em **substituição às férias** do titular da vaga, César Augusto dos Santos Lopes, Identidade Funcional nº 2880024/02, no período de **28/09/2026 a 11/10/2026**.
Porto Alegre, 13 de agosto de 2026
Jones Alexandre Martins
Presidente

Contratos

Protocolo: 2026001467304

Assunto: Contrato
Processo: 26/2148-9000899-4

Contratação Nº 2026/022489

CONTRATANTE: Fund de Protecao Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Ys Solucoes Comerciais Ltda, CNPJ: 64.595.482/0001-52; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de berços em MDF destinados às crianças acolhidas nos Abrigos da Fundação de Proteção Especial do RS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo IV, ao Termo de Dispensa de Licitação.; PRAZO: 17/08/2026 até 25/09/2026; VALOR: R$23.199,90 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 48.01 Projeto: 4367 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 7096; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa com disputa 628/2026

Protocolo: 2026001467370

SÚMULA Nº 087/ 2026
TALENTUS - Inteligência em RH e Terceirização Ltda
Expediente: 25/2148.0000308-9 – NOTIFICAÇÃO Nº 010/2026
A Fundação de Proteção Especial, inscrita no CNPJ nº.05.110.425/0001-7, com sede na Rua Sete de Setembro, 539, andares 5º a 9º, Centro Histórico, nesta Capital, através de sua Assessoria Jurídica, tendo em vista as ausências de respostas referente do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA nº 005/2025, constante do processo administrativo interno nº 25/2148-0000308-9, diante da falta de envio da documentação demissional dos funcionários terceirizados prestadores na FPE, vem NOTIFICA-LO da aplicação de multa no valor total de R$ 14.172,13, conforme cálculo apresentado nos autos do referido expediente.
Jader Appelt Silva
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

DAVI KELLER SEVERGNINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

DAVI KELLER SEVERGNINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001467591

SÚMULA DO TERMO DE CESSÃO DE USO ONEROSO Nº 002 /2026

Processo Administrativo Eletrônico nº 26/2600-0000803-4

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR e o município de Faxinalzinho/RS, CNPJ nº 92.453.851/0001-08.

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a cedência, a título oneroso, pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, de 01 unidade de escavadeira hidráulica, de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, em nome da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, Registro patrimonial nº 001304417, chassi/série nº FTC003RJVRC000212.

VIGÊNCIA: A presente Cessão de Uso terá seu tempo de duração pelo período de até 12 (doze) meses, a contar da publicação do ato no Diário Oficial do Estado, ocasião em que o bem deverá ser restituído ao CEDENTE ou poderá ser prorrogada, mediante a assinatura de Termo Aditivo, havendo interesse das partes.

Davi Keller Severgnini
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001467197

Assunto: Substituição - Cargo em Comissão
Processo: 26/2600-0000895-6
Nome: FLAVIANI FAGUNDES DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5070350/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 07 / Função Gratif. Transv. 07
Lotação: SEDUR - Divisão de Convênios e Repasse

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **NOMEIA** para exercer(em), em caráter de substituição, o(s) Cargo(s) Comissionado(s) Transversal -8 com os encargos de Chefe de Divisão de Contratos Convênios e Prestação de Contas, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, na vaga nº 102226000364, no período de 17/08//2026 a 05/09/2026 e 08/09/2026 a 17/09/2026 por motivo de férias da titular Gabrielle Barros dos Santos , Identidade Funcional nº 4812760/02.

SECRETARIA DA CULTURA

ANDRÉ JOSÉ KRYSZCZUN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

ANDRÉ JOSÉ KRYSZCZUN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001467020

Assunto: Portaria
Processo: 26/1100-0001804-5

Portaria SEDAC nº 105/2026

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, DESIGNA a servidora Adriana Pacheco - ID nº 4808720 para atuar como fiscal titular e o servidor Yuri dos Santos Passos - ID nº 4817516, para atuar como suplente de fiscal no acompanhamento da execução do Contrato SEDAC nº 105/2026, FPE nº 022468/2026, firmado com a empresa PIPA IDEIAS PROJETOS DE IMPACTO SOCIAL LTDA, para execução do Programa CONECTA COMUNIDADE RS – Formação, Cultura e Economia Criativa nos Territórios do RS Seguro.

Protocolo: 2026001467383

PORTARIA SEDAC Nº 106, de 14 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Expediente Administrativo nº 26/1100.0001924-6 e art. 9º, da Lei 14.310/2013, DESIGNA os abaixo relacionados para comporem a comissão organizadora da 7ª Conferência Estadual de Cultura:

Representantes da Secretaria da Cultura:

- Titular: André José Kryszczun;
- Suplente: Denise Raquel Gress;

- Titular: Valmir Bohmer;
- Suplente: Rochele da Silva Lino;

- Titular: Ruben Francisco de Oliveira;
- Suplente: Matheus Penadez Saraiva da Costa;

- Titular: Fabrício Marquezin Covcecich;
- Suplente: Suélen Fernanda Bavaresco;

- Titular: Rafael Cramer Balle;
- Suplente: Luciane Jardim Barbosa.

Representantes do CODIC/FAMURS:

- Titular: Joyce Aline dos Reis;
- Suplente: Evandro Vinícius Mannes Soares;

- Titular: Érico Kenne Rakowski;
- Suplente: Claudia Francisca Gomes Sanna;

- Titular: Izabel Cristina da Silveira;
- Suplente: Dorotéa Schaeffer.

Representantes Comitê Cultura Viva:

- Titular: Santiago Rullmann Passos;
- Suplente: Maria Suziane Gutbier;

- Titular: Camila da Silva Marques;
- Suplente: Clarissa Froemming Pont.

Representantes Ministério da Cultura:

- Titular: Mariana Fagundes Martinez;
- Suplente: Patricia Affonso.

Representantes do Conselho Estadual de Cultura:

- Titular: Duclerc João da Silva;
- Suplente: Marinei Antunes Garcez;

- Titular: Ricardo Thofehrn Coelho;
- Suplente: Vinicius Navarro Mitto;

Representantes dos Colegiados:

- Titular: Abiodum Kayzee Fashola;
- Suplente: Jussara Girardi;

- Titular: Érica Correa Soares;
- Suplente: Cristina Colares Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André José Kryszczun,

Secretário de Estado da Cultura.

Licitações

Protocolo: 2026001466202

Assunto: Inexigibilidade
Processo: 26/1100-9000337-9

Inexigibilidade Parceria FPE nº 3226/2026

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e Centro de Tradições Gaúchas Quero-Quero – CTG Quero-Quero. CNPJ n°: 93.850.493/0001-30. Objeto da Parceria: realização do Projeto "Fortalecimento das Atividades Tradicionalistas do CTG Quero-Quero por meio da Aquisição de Indumentária Gaúcha". Valor do repasse: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Tempo de execução: 12 (doze) meses. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 1062 Natureza da Despesa: 3.3.50.43. Recurso: 0001 Unidade Orçamentária: 11.01. Fundamento Legal: Art. 31, Lei 13.019/2014, Art. 28, II do Decreto Estadual nº 53.175/2016, bem como Art. 22, II, da Instrução Normativa n.º 05/2016 CAGE.

Contratos

Protocolo: 2026001466570

Assunto: Contrato
Processo: 26/1100-9000707-2

Contratos

Contrato SEDAC nº 101/2026

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e 9.922.371 GABRIEL BORBA LUZZI, CNPJ n.º 29.922.371/0001-02. OBJETO: Contratação do artista Gabriel Borba Luzzi, de nome artístico “Gabriel Luzzi”, para uma apresentação musical “Bate Sopra", no Dia Estadual do Patrimônio Cultural, que será no Teatro de Arena. VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Unidade Orçamentária: 11.01, Recurso: 0001, Atividade/Projeto: 5836, Natureza de Despesa: 3.3.90.39. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Protocolo: 2026001467386

Assunto: Contrato
Processo: 26/1100-0001823-1

Contratos

Contrato SEDAC nº 107/2026

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e MARCO ANTÔNIO MOREIRA XAVIER, CNPJ n.º 05.238.193/0001-37 OBJETO: Contratação do artista Marco Antônio Moreira Xavier, para realização de um show no projeto Gira Musical - Comunidade RS Seguro a ser realizado na Casa de Cultura Mario Quintana. VALOR: R$ 12.000,00 (deze3493 mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Unidade Orçamentária: 11.01, Recurso: 0001, Atividade/Projeto: 3493, Natureza de Despesa: 3.3.90.39. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Convênios

Protocolo: 2026001466914

Assunto: Convênio
Processo: 26/1100-9000327-1

Súmula do Termo de Convênio nº 54/2026 - FPE nº 2726/2026

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, e município de Nova Santa Rita. OBJETO: execução do projeto " Semana Farroupilha 2026 Nova Santa Rita". Valor do repasse: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Unidade Orçamentária: 11.01, Recurso: 0001, Projeto/Atividade: 1062, Natureza da Despesa: 3.3.40.41. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024.

Transferências Voluntárias

Protocolo: 2026001464006

Assunto: Parcerias - Termo de Colaboração
Processo: 26/1100-9000156-2

Súmula Termo de Colaboração SEDAC nº 16/2026 - FPE nº 785/2026

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, e Sociedade Recreativa Cultural Fidalgos e Aristocratas. CNPJ nº 87.954.335/0001-27. Objeto: realização do projeto “Oficinas Culturais e formativas de Dança e Percussão". Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 1062 Natureza da Despesa: 3.3.50.43. Recurso: 0001 - Unidade Orçamentária: 11.01. Fundamento Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Estadual nº 53.175/2016, a Instrução Normativa n.º 05/2016 CAGE.

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

GILBERTO SCHWARTSMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90020-023

Assessoria Jurídica

MÁRCIA SANTANA FERNANDES
Av.Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2026001467221

PORTARIA Nº 276, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve DESIGNAR os servidores para exercer as funções abaixo descritas, no contrato de prestação de serviços artísticos firmado entre a FOSPA e 53.299.023 MATHEUS EDUARDO ROCHA DOS SANTOS SILVA, CNPJ 53.299.023/0001-05, por meio do processo administrativo nº 26/1157-9000488-3:

SIANE CAPELLA LEONHARDT,
ID 5104580/02
Gestora de contrato e Fiscal Administrativo

LUCAS GHELLER ROCHA,
ID 5241006/01
Suplente – Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo

ROBERTO ANDRÉ SCHELP,
ID 3245926
Fiscal Técnico

ÉDER DA SILVA,
ID 3035018
Suplente – Fiscal Técnico

Gilberto Schwartsmann,
Presidente FOSPA.

Protocolo: 2026001467233

PORTARIA Nº 256, DE 31 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve DESIGNAR os servidores para exercer as funções abaixo descritas, no contrato de prestação de serviços artísticos firmado entre a FOSPA e TATIANA MARCELA PEREZ HERNANDEZ, passaporte nº AY90****, por meio do processo administrativo nº 26/1157-9000385-2:

SIANE CAPELLA LEONHARDT,
ID 5104580/02
Gestor de contrato e Fiscal Administrativo

PRICILA GEGLER SOARES BACIL,
ID 3498964
Suplente – Gestor de contrato e Fiscal Administrativo

DELMAR ROGÉRIO BREUNIG,
ID 3012891
Fiscal Técnico

Gilberto Schwartsmann,
Presidente FOSPA.

Contratos

Protocolo: 2026001467222

Assunto: Súmula
Processo: 26/1157-9000488-3

Contratos

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: MATHEUS EDUARDO ROCHA DOS SANTOS SILVA. CNPJ Nº. 53.299.023/0001-05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MATHEUS EDUARDO ROCHA DOS SANTOS SILVA, COMO MÚSICO EXTRA — SEGUNDO VIOLINO, PARA EXECUÇÃO DO CONCERTO DA *"SÉRIE CASA DA OSPA — O CURSO DA ÁGUA"*, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 20H, NA CASA DA OSPA, PORTO ALEGRE/RS. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS CONTIDOS NO SEI Nº 26/1157-9000488-3. RECURSO FINANCEIRO: UE: 57.01.001; PROJETO: 4409-2; NAD: 3.3.90.39.3981; RECURSO: 0001; EMPENHO N.º 26005804989. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO ESTADUAL Nº 57.034/2023.

Protocolo: 2026001467234

Assunto: Súmula
Processo: 26/1157-9000385-2

Contratos

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: TATIANA MARCELA PEREZ HERNANDEZ, PORTADORA DO PASSAPORTE COLOMBIANO AY90****. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA TATIANA MARCELA PEREZ HERNANDEZ, COMO REGENTE, PARA EXECUÇÃO DO CONCERTO DA *"SÉRIE CASA DA OSPA — O CURSO DA ÁGUA"*, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 20H, NA CASA DA OSPA, AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501, PORTO ALEGRE/RS. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: USD 2.360,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA DÓLARES DOS ESTADOS UNIDOS). OS CUSTOS DE PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGEM NO PERÍODO DE ENSAIOS E CONCERTO, COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, NOS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO SEI Nº 26/1157-9000385-2. RECURSO FINANCEIRO: UE: 57.01.001; PROJETO: 4409.2; NAD: 3.3.90.36.3601; RECURSO: 0001; EMPENHO N.º 26005529100. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO ESTADUAL Nº 57.034/2023.

Divisão de Infraestrutura e Logística

MÁRCIA SANTANA FERNANDES
Av.Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2026001467464

PORTARIA Nº 282/2026 – FOSPA

Dispõe sobre a designação dos Gestores de TIC titular e suplente, e da Equipe de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, para elaboração do Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre.

O Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento de TIC, composta pelos servidores/empregados deste órgão/entidade abaixo relacionados, sob a presidência do Gestor de TIC, com a finalidade de conduzir o Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do órgão/entidade para o período 2026 a 2027.

Art. 2º A composição desta Equipe de Planejamento, passa a ser a abaixo listada.

Nome	Matrícula	Função
Lucas Gabriel Silva da Silva	5239460/01	Gestor de TIC Titular

Miguel Eduardo da Silva	5241804/01	Gestor de TIC Suplente
Thales Ribeiro Gregolin	4894839/02	Coordenador de Gestão

Art. 3º Compete ao(à) Gestor(a) Titular de TIC, e seu suplente nas eventuais faltas, acompanhar e orientar as atividades da Equipe de Planejamento de TIC, garantindo a articulação interna, a governança, e o alinhamento das demandas ao planejamento estratégico do órgão.

Art. 5º Essa portaria será utilizada para fins de atualização das indicações dos Gestores de TIC, titulares e suplentes, que comporão a Rede de Gestores de TIC do Estado.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilberto Schwartsmann
Presidente
Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º Andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º Andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001467456

Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Expediente: 26/0400-0000781-2

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da inscrição dos servidores Marcela Andrea Espina de Franco, ID nº 4822862-01, e Pedro Gerhardt Gavronski, ID nº 4820169-02, no curso on-line “Marco Legal do Transporte Coletivo Urbano”, promovido pela empresa Necta Inova Conteúdos Estratégicos Ltda., com carga horária de 12 (doze) horas e início previsto para 31 de agosto de 2026.
.

Pedro Maciel Capeluppi
Secretário da Reconstrução Gaúcha

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001464061

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0400-0000775-8
Nome: SELTON FERNANDES DE SOUSA LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 4819250/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil
Lotação: SERG - Departamento de Apoio à Reconstrução de Edific

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Santa Catarina/SC
Período de afastamento: 07 a 08/07/2026
Evento e justificativa:
Condição: Com ônus
Diárias: 1,5 (uma e meia) regulamentares

Protocolo: 2026001465745

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0400-0000780-4
Nome: ANNA CLARA MADELLA YAGINUMA

Identificação Funcional/Vínculo: 4998880/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 12 / Função Gratif. Sup. 12
Lotação: SERG - Subsecretaria de Parcerias e Concessões

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo/SP
Período de afastamento: 11 a 14/08/2026
Evento e justificativa: Cumprir agendas institucionais com investidores potenciais dos projetos do Estado e com a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de SP.
Condição: Com ônus
Diárias: 3,5 (três e meia) Regulamentares
Despesas: Deslocamento terrestre.

Protocolo: 2026001466112

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0400-0000751-0
Nome: ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4326911/4
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08
Lotação: SERG - Divisão de Estruturação de Projetos de Concessões

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo/SP
Período de afastamento: 16 a 17/08/2026
Evento e justificativa: Participar do Programa de Capacitação - Aperfeiçoando a Gestão Pública, promovido pela FESPSP.
Condição: Com ônus
Diárias: 1,5 (uma e meia) Regulamentares
Despesas: Deslocamento terrestre.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

GABINETE

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001467115

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 248/2025

PROCESSO: 25/1700-0000054-3

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ,** e o Município de **MANOEL VIANA; OBJETO:** o presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava - da vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original até 08/08/2027, com a finalidade de concluir o objeto conveniado, conforme justificativas apresentadas e Plano de Trabalho.

. Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

Protocolo: 2026001467471

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 5162/2024

PROCESSO: 24/1700-0001104-3

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ,** e o Município de **VILA LÂNGARO; OBJETO:** incluir a instalação hidráulica do poço, conforme previsto na Cláusula Nona, §2', constituindo-se em sistema de bombeamento, quadro de comando de energia, hidrômetro, reservatório e demais componentes do orçamento, de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente instrumento.

. Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

Diversos

Protocolo: 2026001467142

ATO DE INCLUSÃO

Porto Alegre, 13 de agosto de 2026

O **Secretário de Estado da Habitação e Regularização Fundiária**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 16.051, de 05 de dezembro de 2023 e com base nas disposições contidas no Decreto Estadual nº42.792,de 30 de dezembro de 2003, bem como nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 25/1700-0001768-3, DETERMINA a inclusão de **PAULO CEZAR SILVA PEREZ** como beneficiário do lote rural nº 2 Gleba 1 no Projeto de Assentamento da Reforma Agrária denominado **PE SÃO SEBASTIÃO DOS MARMELEIROS**, localizado no município de **CANDIOTA** - RS.

Bruno da Silveira
Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GUSTAVO BOHRER PAIM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9ºandar - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Centrais de Abastecimento do RS

AILTON DOS SANTOS MACHADO
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2026001467279

Assunto: Informativo
Processo: 26/3174-9000017-7

Diversos

PORTARIA Nº 048/2026
SEI Nº 26/3174-90000177-2

A Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S.A. - CEASA/RS, através de seu Diretor Presidente,o Sr. Ailton dos Santos Machado, no uso de suas atribuições estatutárias e, observando o disposto na Instrução Normativa CAGE nº 01, de 13 de outubro de 1995, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores o Sr. Yuri Soares de Abreu, a Sra. Eva Regina da Costa, o Sr. Fabricio Adriano da Silva e o Sr. Ronaldo Marquezotti, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CEASA/RS, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2026, cuja finalidade é apurar a existência de bens abrangendo todos os setores e unidades administrativas da CEASA/RS. Quanto à metodologia para a realização do trabalho, deverá ser observado o disposto no Anexo à Instrução Normativa CAGE nº 01/1995. Art. 2º Concede o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento do relatório para a DAF. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2026.
Ailton dos Santos Machado
Diretor-Presidente
CEASA/RS

SECRETARIA DA MULHER

ANA COSTA
AV. DOLORES ALCARAZ CALDAS, 90 - 12º Andar
PORTO ALEGRE / RS / 90110-180

Protocolo: 2026001466882

Assunto: Substituição - Cargo em Comissão
Processo: 26/2401-9000487-1
Nome: MARIANA SARMENTO LEITE CAOBELLI
Identificação Funcional/Vínculo: 3941302/3
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: CCT-06 Assessor Especial I
Lotação: Secretaria da Mulher

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **NOMEIA** para exercer(em), em caráter de substituição, o(s) Cargo(s) Comissionado(s) Superior - 11, com os encargos de Coordenadora de Assessoria de Gabinete, Substituta, na Assessoria de Comunicação, na Secretaria da Mulher, na vaga n.º 102223000371, nos impedimentos legais e eventuais da titular Keila Nunes Marques, identificação funcional n.º 4736419/05.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

LARISSA ROCHA FERREIRA CAON
Rua Sete de Setembro, 666 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHEFER DO NASCIMENTO
Rua Sete de Setembro, 666 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2026001467432

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

Processo Administrativo nº: 26/3000-0000937-8

Edital destinado à ampla concorrência, com participação preferencial de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de atualização e suporte técnico para licenças do software Kace e aquisição de 5 horas mensais de Consultoria KACE SMA e KACE SDA (K1000 e K2000), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis nos termos da Lei 14.133/21.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA : 31/08/2026, às 10h.
DISPUTA DE PREÇOS: 31/08/2026, às 14h.
LOCAL : www.pregaoonlinebanrisul.com.br .
EDITAL : O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.def.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br .

Porto Alegre, 12 de agosto de 2026.

FERNANDA NUNES CASTRO
Pregoeira responsável

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IRADIR PIETROSKI
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Serviço de Licitações e Contratos

GIORDANO BRUNO TASSI
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001467207

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO TCE/RS N.º 34/2026

Processo nº: 001684-0220/26-6

Partes: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS, e a empresa KLUG DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

Objeto: Contratação de solução de software para gestão da cadeia de valor e de processos de trabalho do TCE-RS, sob a visão de governança de um escritório de processos, compreendendo licenciamento de software, instalação, serviços de manutenção e suporte, capacitação da equipe e serviço de banco de dados em nuvem (DBaaS).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável conforme os limites previstos na legislação vigente.

Valor total: R$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 0201, Atividade 6304, nas seguintes classificações econômicas: 3.3.90.40.4010 – Suporte a Usuários de Tecnologia de Informação e Comunicação; 3.3.90.40.4006 – Locação/Subscrição de Software; e 3.3.90.40.4020 – Treinamento e Capacitação em Tecnologia de Informação e Comunicação.

Base Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes.

CLÁUDIO ROBERTO KOSKODAN DAS CHAGAS,
Diretor-Geral do TCE/RS.

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esferas Federais

AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL

Protocolo: 2026001467309

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 26/9301-9000384-8

A Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A. torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 0022/2026** , destinado ao registro de preços para aquisição de equipamentos de informática. As sessões públicas ocorrerão no dia 28 de agosto de 2026, por meio do portal Pregão Online Banrisul, nos seguintes horários: Lote 01, às 8h30; Lote 02, às 9h; Lote 03, às 9h30; Lote 04, às 10h; Lote 05, às 10h30; Lote 06, às 11h; Lote 07, às 13h; Lote 08, às 13h30; Lote 09, às 14h; Lote 10, às 14h30; Lote 11, às 15h; Lote 12, às 15h30; Lote 13, às 16h; e Lote 14, às 16h30.O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites www.pregaobanrisul.com.br e www.portosrs.com.br **.**

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

Protocolo: 2026001467512

RESUMO DE CONTRATOS: Pregão eletrônico nº 27/2026. Objeto: Serviço de monitoriação (dosimetria pessoal) externa e padrão. **Adjudicada**: SAPRA Landauer Serv. Assessoria Proteção Radiológica. **CNPJ** 50.429.810/0001-36. **Valores**: R$20,00/dosímetro; R$50,00/extravio. **Vigência**: 12 meses. **Dispensa de licitação nº 13/2026. Objeto**: serviço de garantia nivel ProSupport servidores Dell. **Contratada**: Hardlink Inf Sistemas. **CNPJ** 04.958.321/0001-54. **Valor**: R$10.423,60/ano. **Vigência**: 12 meses. **Rafael Martins Ayub - Diretor Executivo.**

MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Protocolo: 2026001467056

Edital de Convocação Nº 003/2026 - Concurso Público 001/2026: Frederico Arcari Becker, Prefeito de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Geral de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2026 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores, abaixo relacionados, para os respectivos cargos.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME
1059033882600-7	Cecília Aparecida Boeira Araujo – PORTARIA Nº 743/2026
1059033868982-1	Yuri Faria Rodrigues - PORTARIA Nº 744/2026
1059033875904-4	Jair Tramontin da Silva - PORTARIA Nº 745/2026
1059033881736-9	Luiz Andrei Santos da Silva PORTARIA Nº 746/2026
1059033863918-0	Cristiane Kersting de Souza Schmitt -PORTARIA Nº 747/2026
1059033878766-9	Martinha dos Santos Ferreira - PORTARIA Nº 748/2026

FARMACÊUTICA

INSCRIÇÃO	NOME
1059003866871-1	Joseandra Suzin Pereira – PORTARIA Nº734 /2026

MEDICO CLÍNICO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME
1059006875934-7	Hidyan Vicenzzo Silva e Lima – PORTARIA Nº 735 /2026
1059006867392-6	Lorenna Pereira Pires – PORTARIA Nº736 /2026

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME
1059034866146-0	Roberta Cegoni Barreto – PORTARIA Nº 737/2026

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME
1059022882362-7	Deise Correa Trindade - PORTARIA Nº 738 /2026

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME
1059016870445-0	Josieli da Silva Boeira – PORTARIANº 739/2026

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME
1059011868837-1	Antonio Moises de Oliveira Wolff – PORTARIANº 740/2026

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME
1059030871235-5	Janaine Laranjeiras Jardim – PORTARIANº741/2026
1059030872112-3	Shuelem da Rocha Oliveira - PORTARIA Nº 742/2026

CUIDADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME
1059046865221-8	Elisan Ferreira de Souza – PORTARIANº 752 /2026

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME
1059024879792-8	Ana Paula Santos Xavier – PORTARIANº 753 /2026

Conforme Lei Municipal 2.513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Bom Jesus, 13 de agosto de 2026. **Frederico Arcari Becker, Prefeito Municipal.** Registre-se e publique-se: **Lidiane Batista Titoni, Secretaria Geral de Gestão Pública.**

MUNICÍPIO DE BOZANO

Protocolo: 2026001467181

MUNICÍPIO DE BOZANO – AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2026 – MENOR PREÇO

Objeto: Fornecimento de ADUBO FERTILIZANTE, demanda da Consulta Popular 2025/2026 – Convênio FPE 723/2026, conforme especificações contidas no Edital, disponível no site www.bozano.rs.gov.br e junto à Prefeitura. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no endereço: https://pregaobanrisul.com.br/, no dia 1º de setembro de 2026, às 8h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h15min do dia da sessão (horário de Brasília). Informações complementares: (55) 99677-2310; e-mail: compras@bozano.rs.gov.br. GEDERSON MORI, Prefeito .

MUNICÍPIO DE CAIÇARA

Protocolo: 2026001467372

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº70/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e demais bens destinados ao CRAS. Apresentação das propostas até as 8h do dia 27.08.2026. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 27.08.2026 às 9h, horário de Brasília-DF. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas pel o site https://caicara.atende.net .

PREGÃO ELETRÔNICO Nº72/2026

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para o poço da Linha Barra Nova. Apresentação das propostas até as 8h do dia 31.08.2026. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 31.08.2026 às 9h, horário de Brasília-DF. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas pel o site https://caicara.atende.net .
Caiçara RS, 13.08.2026 . Zílio Roggia - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE

Protocolo: 2026001467275

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CONTRATADO: JZC CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO : Construção de 07 (sete) silos em alvenaria destinados ao armazenamento de grãos, com capacidade para 200 sacas de milho cada unidade, incluindo sistema de exaustão com motor elétrico para conservação dos grãos **.**
Termo de Convênio FPE nº 775/2026 – PROCESSO Nº 25/1500-0039106-8
VALORES: R$ 14.837,00 (catorze mil, oitocentos e trinta e sete reais), totalizando o valor de R$ 103.859,00 (cento e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Ordem de Início
Canudos do Vale, 06 de agosto de 2026.

MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal

Protocolo: 2026001467308

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2026, DE EMPREITADA GLOBAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CONTRATADO: PFG POÇOS ATESIANOS LTDA
OBJETO: Perfuração de poço tubular com fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra, no município de Canudos do Vale/RS, na localidade de Morro Gaúcho, de acordo com o Termo de Convênio FPE nº 1645/2026 – PROCESSO Nº 23/1500-0021479-3
PRAZO: Prorrogada por mais 30 dias, a vigência do contrato.
Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.
Em 13 de agosto de 2026 - Maico Juarez Berghahn Prefeito Municipal

Protocolo: 2026001467461

CONCORRÊNCIA Nº 07/2026
CONTRATO Nº 079/2026 DE EMPREITADA GLOBAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE /RS
CONTRATADO: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 00.472.805/0001-38
OBJETO : Execução, sob o regime de contratação semi-integrada, para elaboração do projeto executivo e da obra de construção de uma ponte na localidade de Alta Forquetinha, no Município de Canudos do Vale/RS
Termo de Convênio FPE nº 2247/2026 - PROA nº 26/2600-0000467-5 – Programa CONEXÕES.
PRAZO: 13 meses a contar da Ordem de Início .
VALOR: R$ 3.193.300,00 (três milhões, cento e noventa e três mil e trezentos reais)**,** pela execução total
Canudos do Vale, 10 de agosto de 2026. Maico Juarez Berghahn - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CARLOS GOMES

Protocolo: 2026001467337

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 0 5 /202 6
O Município de Carlos Gomes/RS torna público que no dia 2 7 de agosto de 202 6 , às 0 8 h00min, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00 5 /202 6 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES .** Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Carlos Gomes, sito a Avenida Padre Estanislau Holeinik, nº 689, junto ao S etor de Compras e Licitações, telefone (s) (54) 3613-4158, 99275-2155, 99245-0019 ou 99245-9725 e no site: www. carlosgomes.rs.gov.br. Carlos Gomes/RS, 13 de agosto de 202 6 . Hermes Antonio Paris Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCA

Protocolo: 2026001467151

Extrato do Decreto nº 2.078/2026 – Situação de Emergência. O Prefeito Municipal de Casca, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do decreto nº 2.078/2026, de 27/07/2026, que Declara Situação de Emergência na área rural e urbana do município afetada pelo evento adverso TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS – COBRADE 13214, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR. A íntegra do Decreto foi publicada no Diário Oficial do Município e no site: https://www.casca.rs.gov.br. Casca, 12/08/2026. Jurandi Neri Perin – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

Protocolo: 2026001467131

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026.
O Prefeito Municipal de Cruzaltense/RS, torna público a publicação do Processo de Licitação nº 122/2026, Pregão Eletrônico nº

26/2026: A quisição de equipamentos agrícolas destinados ao fortalecimento da Patrulha Agrícola Municipal e das políticas públicas de apoio à agricultura familiar do Município de Cruzaltense/RS, em atendimento ao Convênio FPE nº 1462/2026 (Processo Estadual nº 26/1500-0000775-1, Proposta nº 291/2026) . Data abertura Sessão: 27/08/2026, as 08h01min, Local: www.portaldecompraspublicas . *André Gazzoni – Prefeito. Cruzaltense/* RS, 13/08/2026.

MUNICÍPIO DE DAVID CANABARRO

Protocolo: 2026001467504

Pregão Eletrônico 15/2026: Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota (menor preço). Abertura: 28/08/2026 às 8:30h no Portal de Compras Públicas. Edital: http://www.davidcanabarro.rs.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ . Informações na Prefeitura, na Rua Ernesto Rissato, 265 ou (54) 2111-0110 - whatsApp. Lauro Antônio Benedetti, Prefeito.

MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS

Protocolo: 2026001467059

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 114/2026

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 114/2026 - Objeto: Registro de Preços a aquisição de **pneus para os veículos da frota da Patrulha Agrícola do Município de Dois Irmãos**. Abertura dia **25 de agosto de 2026 as 09 horas** . O edital encontra-se à disposição no site https://doisirmaos.atende.net/ e no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ . Informações, pelo fone (51) 3564-8806. Dois Irmãos, 13 de agosto de 2026. JERRI ADRIANI MENEGHETTI Prefeito Municipal.

Protocolo: 2026001467067

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL N.º 16/2026

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará a Concorrência Eletrônica n.º 16/2026 - Objeto: Execução da reforma e ampliação remanescente da UBS São João . Abertura dia **27 de agosto de 2026 as 09 horas**. O edital encontra-se à disposição no site do https://doisirmaos.atende.net/ e no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ . Informações, pelo fone (51)3564-8800. Dois Irmãos, 13 de agosto de 2026. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2026001467338

EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no parágrafo único do artigo 54, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 torna público que firmou contrato com as seguintes empresas:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Contrato Nº 173/26 – F. Fussier de Mendonça Araújo Ltda – Valor unitário R$ 45,13 – Prazo: Até 27/06/27; Contrato Nº 175/26 – Allves Social Consultoria Sociedade Simples Ltda Unipessoal – Valor unitário R$ 45,13 – Prazo: Até 16/12/26.

TERMO ADITIVO

Nº 99/24 – Buller & Rosa Remoções Ltda Me – 12 meses.

Gabinete da Prefeita

MUNICIPIO DE ERECHIM

Protocolo: 2026001467250

REEXAME DE GARANTIA DA PROPOSTA E ABERTURA DE ENVELOPE Nº 02. CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 03/2025A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E AGENTES DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DA LEI FEDERAL Nº 8.987/1995 E DAS DEMAIS NORMAS REGENTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 03/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21226/2025), CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS: 1. CONSÓRCIO AEGEA FOI DESCLASSIFICADO NOS TERMOS DO PARECER DA COMISSÃO, COM FUNDAMENTO NOS ITENS 56, 70, 75, 78, 80 E 161 DO EDITAL. 2. PROCEDIDA A ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE N° 02 DO CONSÓRCIO ERECHIM SANEAMENTO, QUE APRESENTOU DESCONTO DE 7,65% (SETE INTEIROS E SESSENTA E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO) SOBRE A TABELA TARIFÁRIA DE REFERÊNCIA. OS DOCUMENTOS FORAM ENCAMINHADOS PARA ANÁLISE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E PELA FUNDACE. INTEGRA DA ATA E PARECERES DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

ERECHIM.ERECHIM, 13 DE AGOSTO DE 2026.ALINE DA COSTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MUNICIPIO DE ESPERANÇA DO SUL

Protocolo: 2026001467169

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº 074/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026, até às 07:30 horas do dia 28/08/2026, que visa a aquisição de equipamentos de informática. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17;00 horas ou pelo fone 55996070863, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.esperancadosul.rs.gov.br . ADEMIR VILLERS DA CRUZ – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GAURAMA

Protocolo: 2026001467160

Súmula de Contrato Administrativo 145/2026: Concorrência Pública Eletrônica10/2026. Contratante: Município de Gaurama/RS. Contratado: Alto Nível Soluções Construtivas Ltda. Objeto: Contratação de empresa para a execução da revitalização da Praça Renault F. Tedesco, com uma área aproximada de 1.549,17m², na forma de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, cfe. memorial descritivo, especificações técnicas detalhadas nos projetos, planilhas, cronograma físico financeiro, demais documentos anexos e Termo de Convênio FPE nº 5267/2025. Prazo para execução: 120 a contar da Ordem de Início. Valor: R$ 509.500,00. Gaurama/RS, 13/08/2026. Eliezer Vagner Zanatta, Prefeito.

MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS

Protocolo: 2026001467310

Concurso Público N° 01/2026 - Extrato do Edital Nº 12/2026 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – exceto cargos de Professores, Borracheiro/Lavador, Motorista e Operador de Máquina: A Prefeitura Municipal, torna público, por este Extrato, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2026 em conformidade com o respectivo Edital de Abertura e suas alterações. O Edital de Homologação do Resultado Final, contendo as classificações das pessoas candidatas, está disponibilizado, na íntegra, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br . Getúlio Vargas/RS, 14/08/2026. Pedro Paulo Prezzotto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE HERVEIRAS

Protocolo: 2026001467244

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 011/2026
Processo Administrativo nº 028/2026

Contratante: Município de Herveiras/RS - CNPJ nº 01.617.873/0001-00 . **Contratado:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/RS - CNPJ nº 03.422.707/0001-84. **Objeto:** Execução, no Município de Herveiras/RS, de dois cursos presenciais de qualificação profissional, denominados “Doces e Salgados” e “Técnicas Básicas de Auxiliar Administrativo”, no âmbito do Programa RS Qualificação - Recomeçar e do Convênio FPE nº 1546/2026. **Fundamento legal:** Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 . **Valor total:** R$ 24.100,00. **Prazo de execução:** Até 4 (quatro) meses, contado da ordem de início. **Vigência contratual:** 6 (seis) meses, contada da assinatura. **Data da autorização:** 12 de agosto de 2026. Herveiras/RS, 14 de agosto de 2026. NAZARIO RUBI KUENTZER - Prefeito Municipal

Protocolo: 2026001467246

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 012/2026
Processo Administrativo nº 029/2026

Contratante: Município de Herveiras/RS - CNPJ nº 01.617.873/0001-00. **Contratado:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/RS - CNPJ nº 03.775.069/0032-81. **Objeto:** Execução, no Município de Herveiras/RS, de dois cursos presenciais de qualificação profissional, denominados “Operação de Retroescavadeira” e “Pintura de Obras”, no âmbito do Programa RS Qualificação - Recomeçar e do Convênio FPE nº 1546/2026. **Fundamento legal:** Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Valor total:** R$ 27.078,00. **Prazo de execução:** Até 4 (quatro) meses, contado da ordem de início. **Vigência contratual:** 6 (seis) meses, contada da assinatura. **Data da autorização:** 12 de agosto de 2026. Herveiras/RS, 14 de agosto de 2026. NAZARIO RUBI KUENTZER - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAGUARI

Protocolo: 2026001467439

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 013/2026 – RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO 02 - ALTERA-SE no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital os subitens 1.1.1. 1.2. 2.4. 13.1.27. 13.1.32.; retifica-se ANEXO A do TERMO DE REFÊNCIA subitem 2.1.1. 2.1.1. 2.3.1.; e no ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO edital os subitens 1.1. e 1.2. 10.1.14. 10.1.32. 10.1.33. e também retifica-se no ANEXO C - TERMO DE REFERÊNCIA demonstrativos da natureza da despesa estimadas da contratação desonerado e onerado do edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 013/2026, a data de abertura do processo segue no **dia 09/09/2026 às 09:00horas,** cujo objeto que trata da contratação de empresa jurídica para gestão integral e a execução das atividades hospitalares ambulatoriais no âmbito dos serviços do sistema único de saúde – SUS junto ao HCJ - Hospital de Caridade de Jaguari-RS, compreendendo serviços de internação hospitalar, atenção ambulatorial, cirurgias, serviços de urgência / emergência, Unidade de Cuidados Prolongados – UCP e demais serviços necessários ao funcionamento da unidade hospitalar visando à garantia da atenção integral à saúde dos referidos usuários. https://www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguari.rs.gov.br. 13/08/2026, Igor Rosa Tambara, Prefeito

MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO

Protocolo: 2026001467331

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER PROGRAMA SOCIAL HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO. JULGAMENTO: Menor preço por item. ABERTURA DA SESSÃO: 08h15min do dia 28/08/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE PEDRISCO E PÓ DE BRITA. JULGAMENTO: Menor preço por item. ABERTURA DA SESSÃO: 08h15min do dia 27/08/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026 , do tipo menor preço por item, PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR . JULGAMENTO: Menor preço. ABERTURA DA SESSÃO: 08h15min do dia 31/08/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AMBULATORIAL E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. JULGAMENTO: Menor preço por item. ABERTURA DA SESSÃO: 08h15min do dia 01/09/2026.

INFORMAÇÕES: Fone: (55) 3190-0108, e-mail: projetos.matoqueimado@gmail.com . Mato Queimado, RS, 13 de agosto de 2026. Mauro José Hartmann, Prefeito.

MUNICIPIO DE MOSTARDAS

Protocolo: 2026001467084

Aviso de Licitação

A **Prefeitura Municipal de Mostardas** torna pública a realização das seguintes Licitações: **Pregão Eletrônico nº 53/2026 - SRP** , que tem por objeto a **"Contratação de empresa para a realização de inspeções veiculares na frota destinada ao transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação – SME, com emissão dos respectivos laudos técnicos, em atendimento à Portaria DETRAN/RS nº 439/2022, ou outra norma que venha a substituí-la",** abertura dia 01/09/2026, às 09h; **Pregão Eletrônico nº 54/2026** , que tem por objeto a **"Aquisição de implementos agrícolas para a Comunidade Quilombola dos Colodianos",** abertura dia 01/09/2026, às 09h. Para todas as referências de tempo observa-se o horário de Brasília-DF. Edital disponível no site www.mostardas.rs.gov.br .

Dúvidas fone/fax 0800 111 1166, Setor de Licitações e Compras.

Otoniel da Silva Araújo - Prefeito Municipal em exercício

MUNICIPIO DE MUITOS CAPÕES

Protocolo: 2026001467352

Pregão Eletrônico N.º 24/2026, Processo Licitatório N.º 133/2026, tipo menor preço por lote. Objeto: **Registro de Preços** para futura aquisição de telhas metálicas. Sessão pública: dia 31/08/2026, às 09h, horário de Brasília/DF. Edital nos sites: www.muitoscapoes.rs.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. Muitos Capões, 13/08/2026. **Luciano Debona – Prefeito Municipal.**

MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA

Protocolo: 2026001467363

Pregão Eletrônico SRP 035/2026: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição Parcelada de insumo agrícola (Adubo Super Fostato Simples), para correção, recuperação e fertilidade de solos, com recursos oriundos do Convênio FPE 4129/2025, cfe. demanda da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (menor preço por item). Data do certame: 31/08/2026 às 14h. Propostas: de 17/08, às 14h até 31/08/2026, às 13:59h. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novaboavista.rs.gov.br ou no licitacon. Informações no Setor de Licitações, Av. Jacob Wagner Sobrinho, 939, (54) 99622.4236, das 08 as 12h e das 13h às 17h o u www.portaldecompraspublicas.com.br , preferencialmente, com antecedência mínima de 03 dias do Início da Sessão de Abertura. Nova Boa Vista/RS, 12/08/2026. Cleber Badin, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

Protocolo: 2026001467156

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N ° 27/2026.** Objeto: Execução de obras de ondulação transversal (lombadas tipo A e faixas elevadas para travessia de pedestres), que serão construídas em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ). Abertura: 31/08/2026, 09h. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.pmpf.rs.gov.br. Pedro Almeida – Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PINHEIRINHO DO VALE

Protocolo: 2026001467311

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026: Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia destinada à construção de Centro Comunitário na Linha São Domingos, interior do Município de Pinheirinho do Vale/RS, com área total a ser construída de 499,15 m², perfazendo área útil total de 497,21 m². A sessão pública ocorrerá em 03 de setembro de 2026, às 9h, por meio do portal BLL Compras, devendo as propostas ser cadastradas até às 8h59min da mesma data. Informações e edital completo poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente, ou nos sítios eletrônicos do Município e da BLL Compras.

Pinheirinho do Vale - RS, em 13 de agosto de 2026.
ELTON TATTO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

Protocolo: 2026001467262

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2026. Processo Administrativo nº 00196/2026. Objeto: Aquisição e instalação de parque inclusivo infantil no Parque Zamperetti. Abertura: 31/08/2026, às 08h30min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026 . Processo Administrativo nº 0096/2026. Objeto: Aquisição de scooter elétrica para premiação da campanha Ação Premiada. Abertura: 31/08/2026, às 08h30min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2026. Processo Administrativo nº 0228/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação – Eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Abertura: 01/09/2026, às 08h30min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2026. Processo Administrativo nº 231/2026. Objeto: Aquisição de materiais permanentes. Abertura: 02/09/2026, às 08h30min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026. Processo Administrativo nº 203/2026. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de microchip animal com agulha e aplicador para uso veterinário. Abertura: 02/09/2026, às 08h30min.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026. Processo Administrativo nº 208/2026. Objeto: Contratação de empresa que forneça material e mão de obra para reforma e adequações dos portões de acesso do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social/Albergue Municipal. Abertura: 31/08/2026, às 10h30min . Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br , no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)32497500. **MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13 DE AGOSTO DE 2026. MARCELO GORSKI DE MATOS. Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Protocolo: 2026001466967

- O Município de São José das Missões/RS, torna público a abertura do **Proc. de Lic. nº 51/26** , **P. E. nº 10/26** – tipo **menor preço por item** , modo de disputa aberto – objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para frota de veículos e máquinas do Município de São José das Missões/RS; **Recebimento das propostas:** no período de **17/08/26 à 02/09/26, até às 08h59min.** (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia **02/09/26, às 09h** . Edital no site www.saojosedasmissoes.rs.gov.br ou em: www.portaldecompraspublicas.com.br. **São José das Missões/RS,** 14/08/26. **Gilmar Weber Tolfo -** Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SUL

Protocolo: 2026001467281

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2026 . Objeto: **Item 01** – Construção de bueiros tubulares de concreto em diversas Ruas do Município (Termo de Convênio n° FPE n°2118/2026) e **Item 02** – Construção de galerias pluviais pré-moldados em diversas Ruas do Município (Termo de Convênio n° FPE n°2267/2026) . A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br , no dia 31/08/2026, às 08h. Edital disponível no site www.saojosedosul.rs.gov.br , Portal da Transparência ehttps://www.portaldecompraspublicas.com.br . Informações: Prefeitura Municipal, fone: (51) 99768-4553. São José do Sul, 13/08/2026. Juliane M. Bender - Prefeita Municipal.

MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

Protocolo: 2026001467353

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL/RS
AVISO DE REVOGAÇÃO

Torna público que serão revogados os Chamamentos Públicos N° 02/2026 e N° 03/2026, que tinham por objeto a seleção de Organização Social para a prestação de serviços técnicos especializados de gestão, operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde, de forma compartilhada, no âmbito da Atenção Primária à saúde, do serviço de Atendimento móvel de urgência (SAMU) e da Rede de Atenção Psicossocial. As revogações ocorreram por motivo de interesse público, conforme ato administrativo constante nos respectivos processos. Informações complementares poderão ser obtidas junto à Central de Compras, pelo telefone: (53) 3251-9600, pelos sítios eletrônicos: www.saolourencodosul.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo email: compras01sls@gmail.com São Lourenço do Sul – Zelmute Oliveira Peres Marten - Prefeito Municipal.

Protocolo: 2026001467376

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que realizará no dia 27/08/2026 ás 09h30min o Pregão Eletrônico 782026 - Aquisição de uniforme e instrumentos musicais para a Banda Marcial da escola Castro Alves e as 11h o Pregão Eletrônico 74/2026 - Aquisição de 30 toneladas de brita nº 02 para ser utilizada pelas equipes de manutenção de estradas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural em trechos críticos das estradas da zona rural de São Lourenço do Sul, sendo a retirada por conta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural na jazida ou deposito indicado pelo vencedor com distância máxima de 100km da sede do Município. Realizará no dia 02/09/2026 ás 09h30min o Pregão Eletrônico 70/2026 - Aquisição de carga gás liquefeito de petróleo P45 e P13. Realizará no dia 03/09/2026 ás 09h30min o Pregão Eletrônico 80/2026 - Confecção e Fornecimento de Placas de Identificação destinadas às Unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Edital, anexos e informações complementares poderão ser obtidas junto à Central de Compras, pelo telefone: (53) 3251-9600, pelos sítios eletrônicos: www.saolourencodosul.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelos emails: licitacao@saolourencodosul.rs.gov.br e compras01sls@gmail.com São Lourenço do Sul – Zelmute Oliveira Peres Marten - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUL

Protocolo: 2026001467069

TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.** O **Município de São Pedro do Sul - RS**, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do item 14.1.4, do Termo de Referência do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 024/2026 , que passa a vigorar com a seguinte redação: 14.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** a) Alvará Sanitário ou Autorização de Funcionamento em nome da empresa licitante, ou documento equivalente expedido pelo órgão competente, dentro do seu período de validade. Em razão desta retificação fica transferida para o dia 31.08.2026, à 9h a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 024/2026. São Pedro do Sul, 11 de agosto de 2026. Luciana Essy Brutti Agente de Contratação

MUNICIPIO DE SARANDI

Protocolo: 2026001467055

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – N° 141/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 020/2026

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal** , torna público Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA –** Nº 020/2026 do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,** cujo objeto é a ***Contratação de empresa especializada para***

execução da pavimentação com pedras irregulares de basalto na Estrada Geral Linha Sanga do Leão, no Município de Sarandi/RS, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à completa execução dos serviços previstos nos projetos, memorial descritivo, orçamento e demais documentos técnicos integrantes da contratação. O projeto faz parte do Programa da Consulta Popular, da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, vinculado ao FPE n° 1711/2026 – Processo n° 26/1500-0001555-0 . Data da abertura será no dia ***08 de setembro de 2026 às 08h30min.*** A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br , e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br .** Sarandi, 14 de agosto de 2026.

Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

Protocolo: 2026001467315

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO dos seguintes editais: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2026** . Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 meses,podendo ser prorrogado, para aquisição de bancos de concreto. Sessão Pública: 26 de agosto de 2026, às 14h **. PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2026** . Objeto: Aquisição de dois veículos para a Secretaria Municipal de Saúde . Sessão Pública: 26 de agosto de 2026, às 15h **.** Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br . Informações: 0800 000 8932. Três Coroas, 13 de agosto de 2026.

MUNICIPIO DE UBIRETAMA

Protocolo: 2026001467433

Pregão Eletrônico N.º 37/2026. Serviços de Hidroterapia Centro de Saúde. Às 09h, dia 31/08/2026. **Pregão Eletrônico N.º 38/2026.** Serviços execução de bocas de lobo. Às 09h, dia 02/09/2026. Informações: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

MUNICÍPIO DE VACARIA

Protocolo: 2026001467333

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS

Concorrência Eletrônica nº 17/2026 : objeto: Construção de unidades habitacionais . Data de abertura: **02/09/2026 às 9h** .
Concorrência Eletrônica nº 20/2026 : objeto: C obertura da Concha Acústica do Parque de Rodeios Nicanor Kramer da Luz . Data de abertura: **03/09/2026 às 9h** .
Sessão será realizada na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br . A íntegra do edital está disponível no site https://vacaria.rs.gov.br/.

Prefeito Municipal – André Luiz Rokoski

MUNICÍPIO DE VALE DO SOL

Protocolo: 2026001467050

EDITAL CONCORRÊNCIA 05/2026 - AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Vale do Sol, RS, torna público para conhecimento dos interessados, a anulação do edital em epígrafe, conforme justificativa anexada ao processo. Vale do Sol, 13 de agosto de 2026.

Alexandre da Mota - Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Protocolo: 2026001467060

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 074/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

Objeto: Edital de Pregão Eletrônico para a quisição de material e equipamentos objetivando o desenvolvimento de agroindústria do município conforme convênio FPE nº 2776/2025 . Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e horário da sessão: 27/08/2026 às 08:30h. Íntegra do edital no site www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Alto Alegre/RS, 14/08/2026.

Silmar Demaman – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

Protocolo: 2026001467124

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 014/2026: Contratação de empresa para execução de ponte na VRS 811 no Bairro Rui Barbosa. ABERTURA: 21.09.2026. HORÁRIO: 08 horas.
O edital está disponível no site: www.arroiodomeiors.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiors.com.br.

Arroio do Meio, 14 de agosto de 2026
SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Protocolo: 2026001467384

O Município de Bento Gonçalves comunica: **01) AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.** Objeto: contratação de empresas para prestação de serviços de quilômetros rodados para micro-ônibus e vans. Data de abertura: 31/08/2026, às 08h30min, na plataforma do Pregão Online Banrisul. Processo: 450/2026. **02) AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2026.** Objeto: aquisição de materiais elétricos, lâmpadas e luminárias de LED, modelos de embutir e sobrepor, de diversos tamanhos, para uso interno de setores de todas as Secretarias e/ou órgãos deste Município. Data de abertura: 01/09/2026, às 08h30min, na plataforma do Pregão Online Banrisul. Processo: 415/2026. ***Editais e anexos encontram-se disponíveis no site do Município, https://www.bentogoncalves.rs.gov.br/, no Portal da Transparência. Informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

Protocolo: 2026001467178

AVISO DE LICITAÇÕES

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará as seguintes licitações: Pregão Eletrônico 85/2026, Processo 8199/2026, Registro de Preço referente à eventual locação de banheiros químicos e lavatório portátil (pia). Início da sessão: 31/08/2026 às 9h00min; Pregão Eletrônico 86/2026, Processo 7498/2026, referente à contratação de transporte escolar linha 41. Início da sessão: 01/09/2026 às 9h00min; Pregão Eletrônico 87/2026, Processo 7499/2026, referente à contratação de transporte escolar linha 36. Início da sessão: 02/09/2026 às 9h00min. Os editais estão disponíveis nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 13 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos ,
Secretária Municipal de Administração Adjunto.

Protocolo: 2026001467326

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna pública a seguinte adjudicação e homologação: Pregão Eletrônico nº 60/2026, Processo nº 2924/2026, referente à contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação e substituição de tubos de concreto destinados à drenagem pluvial, reforma e construção de caixas de captação e destinação de
águas pluviais, bem como recomposição de pavimentos em paralelepípedos e blocos de concreto A ata da licitação com os objetos, quantidades, valores e fornecedores, encontram-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Compras, Rua Moron nº 1013, fone: (51) 99465 8165, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 13 de Agosto de 2026.

Rosimeri Da Costa Bulsing,
Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

Protocolo: 2026001467345

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026 - A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 13h30min do dia 27 de agosto de 2026, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para aquisição de mobiliário e equipamentos permanentes destinados à Unidade de Saúde

Morada do Sol (Portarias GM/MS nº 5.928, GM/MS nº 7.602, GM/MS nº 7.715 e GM/MS nº 6.079). O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS. GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

Protocolo: 2026001467101

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
AVISO DE LICITAÇÃO
PE Nº 008/2026 – Processo Administrativo 38_2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS LOCAÇÃO VEÍCULOS (SMS)
Abertura: 27/08/2026, 09h00min
Obtenção edital/informações: www.portaldecompraspublicas.com.br www.cerrito.rs.gov.br
Fone: (53) 3254-1226
Cerrito, 13 de Agosto de 2026.
José Flávio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal

Protocolo: 2026001467220

Prefeitura Municipal De Cerrito
Estado do Rio Grande do Sul
AVISO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº 37/2026
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL
Objeto: Credenciamento de Leiloeiro Oficial, para a prestação de serviços de preparação, organização, condução e execução de leilões públicos, presenciais, eletrônicos ou híbridos, destinados à alienação de bens móveis inservíveis e bens imóveis pertencentes ao Município de Cerrito/RS.
Habilitação Inicial: Até as 23h59min do dia 03/09/2026.
Obtenção edital/informações: Tel: (53) 3254-1226 – e-mail: licitação@cerrito.rs.gov.br
https://www.cerrito.rs.gov.br/portal/editais/0/1/1439/
Cerrito, 13 de agosto de 2026.
José Flavio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Protocolo: 2026001467465

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS, CNPJ Nº 87.612.743/0001-09, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº051/2026** na Modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026 –** Processo Licitatório **Nº 313/2026** objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DE 42 (QUARENTA E DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL, NO LOTEAMENTO SÃO VALENTIM II, NO MUNICIPIO DE ESPUMOSO/RS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV/FNHIS – CALAMIDADE, VINCULADA À PROPOSTA TRANSFEREGOV N°034257/2024 E AO TERMO DE COMPROMISSO N°970242/2024, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁROS À COMPLETA EXECUÇÃO E ENTREGA DAS UNIDADES HABITACIONAIS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO PROCESSO .** Sessão Pública para envio da proposta até as **08:30 h do dia 31 de agosto de 2026 no portal BLL, abertura para lances às 09:00h**Cópia do Edital e seus anexos poderão ser acessados no site: https://bll.org.br/ ou no site www.espumoso.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (54) 3383-4450 horário de atendimento das 08h às 11:30h e das 13:30h às 17h.

Espumoso - RS, 13 de agosto de 2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal
JORGE FELIPE ROSEMBACK STACHOVIACK
Secretário de Coordenação e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

Protocolo: 2026001467163

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2026

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos. **Critério de Julgamento:** Menor preço por item. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderão ocorrer até às 07h59min do dia 28/08/2026 no endereço eletrônico http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/ . **Data da sessão:** 28/08/2026, às 08h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com aplicação da Lei Complementar nº 123/2006. Informações serão prestadas pelos telefones (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br , ou pelo endereço eletrônico http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/ , onde cópia do Edital poderá ser obtida . GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 14 de agosto de 2026. NAURA BORDIGNON-PREFEITA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

Protocolo: 2026001467319

PROCESSO Nº 178/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:30 do dia 27/08/2026, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Eletrônico (Lei 14.133) nº 29/2026, visando à **Aquisição de veículo novo tipo Picape, para atendimento das atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Marcelino Ramos-RS. PORTARIA Nº 013/SPDC/2026 - RESOLUÇÃO Nº 008/FUNDEC** . O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br
Marcelino Ramos, RS, 13 de Agosto de 2026.
Amanda Mileski - Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Protocolo: 2026001467187

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE LICITAR

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA, inscrito no CNPJ nº 94.309.291/0001-48, com sede na Rua Dr. Lourenço Zaccáro, nº 1466, 2º Andar, Bairro Centro, Nova Santa Rita/RS, torna público que:

CONSIDERANDO a **Ata de Registro de Preços nº 047/2025** , decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2025, firmado com a empresa **Lincetractor Comércio, Importação e Exportação Ltda. – CNPJ nº 11.371.179/0001-00**;

CONSIDERANDO as obrigações assumidas entre a referida empresa e este Município e o reiterado descumprimento das cláusulas pactuadas na referida Ata de Registro de Preços pela empresa;

CONSIDERANDO ainda o Processo Administrativo nº 8507/2026, que resultou na decisão de aplicar sanção à empresa contratada;

RESOLVE:

I – DECLARAR a empresa **Lincetractor Comércio, Importação e Exportação Ltda. – CNPJ nº 11.371.179/0001-00** , pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 14/08/2026, para licitar e contratar com a Administração Pública em todas as esferas do órgão sancionador, com fundamento no art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

II – DETERMINAR o cadastramento da empresa **, Lincetractor Comércio, Importação e Exportação Ltda. – CNPJ nº 11.371.179/0001-00** no **Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS**, nos termos da legislação vigente.

III – **APLICAR** multa correspondente a **10% (dez por cento) sobre o valor dos itens do Empenho nº 2390/2026**, da Secretaria Municipal da Agricultura, que permaneceram sem orçamento regular, impossibilitando a emissão das respectivas Autorizações de Fornecimento **.**

IV – APLICAR multa correspondente a **7,5% (sete vírgula cinco por cento) sobre o valor do Empenho nº 2238/2026**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em razão dos atrasos constatados no atendimento das solicitações da Administração.

Nova Santa Rita/RS , 14 de agosto de 2026.
Secretaria Municipal de Compras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO

Protocolo: 2026001467368

AVISO DE PUBLICAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº12/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 12/2026, tipo menor valor global para Obra de Drenagem em trecho da Av. Independência no município de Relvado/RS, com recursos da Portaria Estadual nº 013/SPDC/2026-Programa Estadual de Preparação para Eventos Extremos PREPARA RS e próprios do Município. A sessão para abertura das propostas e documentação serão realizados no dia 27 de agosto de 2026 (27/08/2026) às 9horas, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br . Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito a Rua das Hortênsias nº 57 na cidade de Relvado/RS, pelo fone 51.3751-0530/99307.0217, e cópia do edital poderá ser obtida através do Portal Nacional de Compras Publicas-PNCP e site www.relvadors.gov.br . Relvado/RS,13/08/2026–CARLOS LUIZ FRAPORTI- Prefeito Municipal

Protocolo: 2026001467499

CONCURSO PÚBLICO 01/2026 - EXTRATO DE ABERTURA E INSCRIÇÕES
O Município de Relvado, representado pelo Prefeito, Sr. Carlos Luiz Fraporti, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a realização de CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da Legalle Concursos Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes. CARGOS PÚBLICOS: Auxiliar Administrativo, Contador, Educador Infantil, Fiscal Municipal, Professor e Professor de Educação Física. CRONOGRAMA: Publicação do Edital: 14/08/2026; Período de inscrições – Ampla concorrência e reserva de vagas, pedido de condição especial de prova: de 14/08/2026 a 13/09/2026; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 10/10/2026; Aplicação da Prova de Títulos: 09/11/2026 a 11/11/2026, e, Resultado do Concurso e Homologação Final do Concurso: 27/11/2026. DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público na internet, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura: www.relvado.rs.gov.br.Relvado/RS , 14 de agosto de 2026.
Carlos Luiz Fraporti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO

Protocolo: 2026001467172

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 083/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 075/2026
O Prefeito de Rio Pardo, torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a **eventual aquisição de postes de luz padrão RGE ,** que se dará dia 02 de setembro de 2026, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br . Edital à disposição nos seguintes endereços:www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br . Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 13 de agosto de 2026. Rogério Luiz Monteiro – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO

Protocolo: 2026001467077

Aviso de Licitação: O Município de Saldanha Marinho - RS torna público o seguinte processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 008/2026 – no dia 19 de agosto de 2026, às 09 horas. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais. Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone (55) 3373-1072. Edital na íntegra pelos sites www.saldanhamarinho.rs.gov.br ; www.bll.org.br . Saldanha Marinho, 07 agosto de 2026.

Protocolo: 2026001467078

Aviso de Licitação: O Município de Saldanha Marinho - RS torna público o seguinte processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 010/2026 – no dia 28 de agosto de 2026, às 09 horas. Referente contratação de empresa especializada para fornecedor calcário dolomítico PRNT no mínimo 75% espalhado nas lavouras dos beneficiados referente ao convênio do estado FPE 0561/2026. Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone (55) 3373-1072. Edital na íntegra pelos sites www.saldanhamarinho.rs.gov.br ; www.bll.org.br . Saldanha Marinho, 14 agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

Protocolo: 2026001467269

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 013/2026. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos. **Recebimento das Propostas:** das 10h de 14/8/2026 até às 8h59 de 26/8/2026. Abertura e Julgamento: das 9h às 9h29 de 26/8/2026. **Início Disputa de Preços:** 9h30 de 26/8/2026, no Portal: www.bll.org.br. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Edital com ônus na Prefeitura, ou sem ônus no site: www.santamargaridadosul.rs.gov.br. **Luiz Felipe Brenner Machado,** Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR

Protocolo: 2026001467273

A VISO DE LICITAÇÃO
Pre gão e letrônico para r egistro de p reços n.º 1 9 /202 6 , objetivando a aquisição de **LEITE EM PÓ INFANTIL, DIETA ORAL/ENTERAL E COMPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL**. O recebimento das propostas será das 13h30min do dia 17/08/2026 até as 13h00min do dia 27/08/2026, através do aplicativo Pregão On Line, do Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações serão prestadas no Departamento de Licitações, através do e-mail: licitacao@santavitoria.rs.gov.br . Edital na íntegra poderá ser obtido no site www.santavitoriadopalmar.rs.gov.br , Editais e

Licitações – André Selayaran Nicoletti – Prefeito Municipal .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Protocolo: 2026001467349

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **PUBLICAÇÃO DO SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO: Licitação nº 87/2026, Pregão Eletrônico nº 58/2026 – Data de Abertura: 28/08/2026, às 09h30min** – Aquisição de 2 veículos automotores 100% elétricos destinado as demandas da Secretaria de Administração da Prefeitura de São Franciso de Paula/RS. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, no link: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações disponíveis no site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br. 14 de agosto de 2026. Thiago Carniel Teixeira, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Protocolo: 2026001467351

AVISOS DE LICITAÇÃO E SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica da abertura das seguintes licitações e suspensão: -SUSPENSÃO da Concorrência Eletrônica nº 009/2026-execução de projetos elétricos em escolas, tendo em vista a necessidade de retificações no edital; -Pregão Presencial nº 003/2026- contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições para o Projeto Restaurante Popular, no dia: 31/08/2026, às 09:00 horas; -Concorrência Eletrônica nº 010/2026-contratação de empresa, em regime de empreitada global, material e mão de obra para reforma de banheiros na EMEF Carlota Vieira da Cunha-Emenda Impositiva LOA 2023, no dia: 01/09/2026, às 08:30 horas; -Pregão Presencial nº 046/2026-contratação de oficineiros diversos (música, atividades lúdicas, educação ambiental e horta), conforme especificações do edital, no dia: 08/09/2026, às 09:00 horas; -Pregão Presencial nº 047/2026-contratação de oficineiros (esporte de combate, libras, direitos humanos e atividades tecnológicas), conforme especificações do edital, no dia: 09/09/2026, às 09:00 horas. Os editais e seus anexos estarão disponíveis no PNCP, no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo email: compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br. ou por telefone: 0800-0557064, ramal 234. São Gabriel, 13 de agosto de 2026. Lucas Gonçalves Menezes, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Protocolo: 2026001467377

AVISO DE LICITAÇÃO

PE 38/2026 FHC - Aquisição de Medicamentos da classe fibrinolíticos: ALTEPLASE **. DATA DE ABERTURA:** 27 de agosto de 2026, às 09:01min **. PE 45/2026 FHC -** Aquisição de focos cirúrgicos de teto led com duas cúpulas **. DATA DE ABERTURA:** 27 de agosto de 2026, às 10h **. PE 34/2026 FHC -** Aquisição futura de carnes **. DATA DE ABERTURA:** 28 de agosto de 2026, às 09:01min **. PE 10016/2026 FMS -** Contratação de Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento por Autoclavagem ou por Incineração e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde **DATA DE ABERTURA:** 31 de agosto de 2026, às 10h **. PE 23/2026 -** Contratação de serviços de impressão de plotagens **. DATA DE ABERTURA:** 27 de agosto de 2026, às 09h **. PE 25/2026 -** Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, mediante recarga de botijões de 13 kg e 45 kg **. DATA DE ABERTURA:** 27 de agosto de 2026, às 09h **.** Os editais estão disponíveis nos endereços www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saoleopoldo.rs.gov.br . **RAFAEL DE ALMEIDA** – Secretário de Compras e Licitações. *São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Protocolo: 2026001467340

Avisos de Licitação. Pregão Eletrônico RP nº 49/2026. Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição blocos de concreto e pedra basalto tipo paralelepípedo para pavimentação, destinados à execução, manutenção e ampliação da infraestrutura urbana e rural do Município de Sobradinho/RS. Início da Sessão de lances: 27/08/2026 ás 09h. **Pregão Eletrônico nº 50/2026.** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora máquina de escavadeira hidráulica para recomposição de taludes e encostas no Município de Sobradinho/RS. Início da Sessão de lances: 31/08/2026 ás 09h. **Pregão Eletrônico nº 51/2026.** Aquisição de sistema de alerta sonoro para o Município de Sobradinho/RS, através da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC. Início da Sessão de lances: 01/09/2026 ás 09h. Luiz Affonso Trevisan - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

Protocolo: 2026001467422

1. **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES 1ª Alteração do Edital de Pregão Eletrônico Nº 016/2026**
2. **O Prefeito Municipal de Tapes, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no Instrumento Convocatório (Edital). As modificações incluem a mudança nos itens 11.1.4 Qualificação técnica, 18 Prazos e Condições de Pagamento, Termo de Referência Anexo I, Planilha de Preços Máximos Estimados Anexo III e Minuta do Contrato Anexo IV do Edital . Em razão dessas alterações, a data de realização do certame licitatório foi remarcada para o dia 31 de agosto de 2026, às 08h30min , por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2026, do tipo menor preço por lote, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 002/2024Maiores Informações: no Setor de Licitações, na Rua Cel. Pacheco nº 198, no horário das 8h30min. às 11h30min. e das 13h30min. até as 16hs, de Segunda a Sexta-feira, ou pelo telefone (051) 2349-0135. Tapes (RS), 13 de agosto de 2026. Sr. Luiz Carlos Coutinho Garcez Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Protocolo: 2026001466995

A Prefeitura de Terra de Areia, por meio da Secretária Municipal da Saúde, comunica que realizará a Republicação do Pregão Eletrônico nº 015/2026, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo hospitalar destinados ao atendimento de urgência e emergência e ao abastecimento das unidades de saúde do Município de Terra de Areia/RS. As propostas comerciais devem ser enviadas até as 08 horas do dia 31/08/2026, com início da sessão na mesma data às 09h30min. O certame será realizado na plataforma www.bllcompras.org.br. Maiores informações e o edital completo estão disponíveis nos sites oficiais. Rejane Hoffmann Menger-Secretária Municipal da Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMIGUEIRO

Protocolo: 2026001467379

Concorrência Eletrônica 01/2026 : Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, objetivando a execução da 2ª etapa da obra de construção da sede própria da Câmara Municipal de Vereadores de Formigueiro, com fornecimento de mão de obra e materiais. Sessão pública: 01/09/2026 às 9h, na Plataforma de licitações BLL. Edital: Rua Coronel Veríssimo, 265, camara@formigueiro.rs.gov.br ou www.bll.org.br. Claudionir Bender, Presidente.

GUARITA GERADORA DE ENERGIA LTDA

Protocolo: 2026001466436

GUARITA GERADORA DE ENERGIA LTDA CNPJ 08.387.827/0001-01
Recebimento de Licença de Instalação
GUARITA GERADORA DE ENERGIA LTDA localizada na Rua Ceará , 79 - Fundos, Frederico Westphalen /RS , CNPJ: 08.387.827/0001-01, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, a Licença de Instalação Nº 00075/2026, referente ao Processo nº 2657-05.67 / 23.1, para a Pequena Central Hidrelétrica Edelweiss – Guarita B, localizada no Rio Guarita, no município de Erval Seco/RS

Protocolo: 2026001466437

GUARITA GERADORA DE ENERGIA LTDA CNPJ 08.387.827/0001-01
Recebimento de Licença Prévia de Ampliação
GUARITA GERADORA DE ENERGIA LTDA localizada na Rua Ceará , 79 - Fundos, Frederico Westphalen /RS , CNPJ: 08.387.827/0001-01, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, a Licença Prévia de Ampliação Nº 00081/2026, referente ao Processo nº 1395-05.67 / 23.1, para a Pequena Central Hidrelétrica Edelweiss – Guarita B, localizada no Rio Guarita, no município de Erval Seco/RS

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

Protocolo: 2026001467321

AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência Eletrônica Nº 04 /2026. **Objeto**: Capeamento asfáltico sobre pavimentação existente, área total de 16.119,70m² em diversas ruas, perímetro urbano no município. **Regência:** Lei Federal nº 14.133/21. A documentação e propostas serão recebidas através do Registro Cadastral na Bolsa Nacional de Compras até às 9h do dia 1º/9/2026, quando terá início o Certame. **Informações**: sites: www.tapera.rs.gov.br e www.bnc.org.br, fone: (54) 3385-3300, e-mail: licitacoes@tapera.rs.gov.br. **Osvaldo Henrich Filho**, Prefeito